

Proposta Orçamentária 2022



Proposta Orçamentária 2022

Volume I - Índice

	PÁGINA
PROJETO DE LEI	
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	13
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	23
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	97
PODER LEGISLATIVO	101
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	103
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	105
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	111
01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	114
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	117
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	118
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	119
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	125
02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	129
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	132
PODER JUDICIÁRIO	133
	135



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	137
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	142
03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	145
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	149
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	150
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	152
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	153
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR	158
07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	161
MINISTÉRIO PÚBLICO	165
MINISTÉRIO PÚBLICO	167
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	169
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	175
09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	178
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	181
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	182
DEFENSORIA PÚBLICA	183
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	185
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	187
	193



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	196
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	198
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	199
PODER EXECUTIVO	201
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	203
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	211
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	219
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	224
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	228
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	231
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	236
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	239
SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	241
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	249
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	255
06.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	261
06.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	262
06.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	263
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	265
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	267



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	272
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	276
GOVERNO DO ESTADO	279
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	289
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	292
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	294
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	296
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	298
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	302
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	303
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	308
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	311
SECRETARIA DA CULTURA	315
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	321
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	325
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	327
57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	331
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	333
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	335
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SAO PEDRO	339



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO THEATRO SAO PEDRO	342
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	343
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	353
12.03 - BRIGADA MILITAR	356
12.04 - POLICIA CIVIL	360
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	363
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	366
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	369
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	372
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	381
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	386
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	390
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO	393
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	402
13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	412
13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FESEP	414
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	417
37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	421
37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	425
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	427



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
41.01 - ADMINISTRAÇÃO	432
41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	435
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	436
SECRETARIA DA FAZENDA	439
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	447
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	450
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	451
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	457
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	463
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	467
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	472
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	477
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	478
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	481
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	491
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÃO ASSIS BRASIL	501
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA	502
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	504
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL	505
15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE	506



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	507
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	509
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	510
15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	511
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECEMENTOS RURAIS	512
15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	515
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	516
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	517
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	519
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	524
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	529
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	531
16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	537
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	543
45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	548
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	553
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	555
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	561
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	565
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	570



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	579
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	581
43.01 - PORTO DE RIO GRANDE	586
43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE	589
43.03 - PORTO DE PELOTAS	590
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	591
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	593
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	601
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	613
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS.	614
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	619
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	623
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	626
SECRETARIA DA SAÚDE	627
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	634
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	638
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	640
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	641
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL	655
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	663



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	668
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA	669
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	670
21.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES	671
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	672
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	675
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	680
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	684
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	685
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	691
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	695
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	697
22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	703
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	707
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	708
SECRETARIA DE TURISMO	711
23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	716
SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	721
25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	727
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	735
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	739



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	744
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	745
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	750
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	754
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	755
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	759
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	761
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	763
26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	769
26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	772
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	773
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	779
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	783
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	785
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	790
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	789
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	791
29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	796
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	801
32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	807
32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	811



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	812
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	813
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	818
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	823
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	825
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	830
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVS	836
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	839
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	841
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é estimada em R\$ 65.736.189.023,00 (sessenta e cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, e vinte três reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	61.226.483.068	1.348.416.317	62.574.899.385
(-) Dedução para o FUNDEB	-7.447.779.159	0	-7.447.779.159
(-) Dedução Transf Constitucionais aos Municípios	-12.375.499.485	0	-12.375.499.485
Total Líquido da Administração Direta	41.403.204.424	1.348.416.317	42.751.620.741
Autarquias	22.902.228.791	9.612.580	22.911.841.371
Fundações	72.506.885	220.026	72.726.911
Total Geral	64.377.940.100	1.358.248.923	65.736.189.023

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 7.447.779.159,00 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 12.375.499.485,00 (doze bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondentes às Transferências Constitucionais aos Municípios.

§ 4º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 15.641.160.124,00 (quinze bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 721.159.965,00 (setecentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS;

II - R\$ 5.552.414.038,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil e trinta e oito reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS;

III - R\$ 9.156.212.859,00 (nove bilhões, cento e cinquenta seis milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de complementação financeira para a cobertura do déficit financeiro para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R\$ 129.140.724,00 (cento e vinte e nove milhões, cento e quarenta mil e setecentos e vinte e quatro reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário – FUNDOPREV – e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares – FUNDOPREV/MILITAR;

V - R\$ 50.005.925,00 (cinquenta milhões, cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), decorrentes de recursos transferidos ao IPE Prev, sob o título de aporte para cobertura do déficit atuarial para o FUNDOPREV e para o FUNDOPREV/MILITAR; e

VI - R\$ 32.226.613,00 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais), decorrentes de demais operações intraorçamentárias realizadas entre Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é fixada em R\$ 68.905.045.542,00 (sessenta e oito bilhões, novecentos e cinco milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Orçamentária	Total da Despesa
Administração Direta	42.456.147,434	3.437.299.154	839.066.052	46.732.512.640
Autorquias	20.090.081.887	745.771.550	433.331.116	21.269.184.553
Fundações	853.731.554	49.616.795	-	903.348.349
Total Geral	63.399.960.875	4.232.687.499	1.272.397.168	68.905.045.542

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 1.272.397.168,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 789.000.000,00 (Setecentos e oitenta e nove milhões de reais), a título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 8.º da Lei n.º 15.668, de 27 de julho de 2021;

II - R\$ 66.052,00 (Sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais), sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 433.331.116,00 (Quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR;

IV - R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), a título de reserva de contingência destinada ao cumprimento das demandas oriundas da consulta direta à população, nos termos da Lei n.º 11.179, de 25 de junho de 1998.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 6.º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 27 da Lei n.º 15.668/21;

II - nos termos da Lei n.º 15.668/21, proceder às alterações na Lei Orçamentária visando ao atendimento às demandas eleitas na Consulta Popular, prevista na Lei n.º 11.179/98 e alterações posteriores;

III - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular, prevista na Lei n.º 11.179/98, e alterações posteriores, que se revelarem materialmente inviáveis para o exercício de 2022;

IV - realizar, no módulo de orçamento do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO, as seguintes adequações técnicas nas Emendas à Proposta Orçamentária 2022 aprovadas pelo Legislativo:

- a) criação de instrumentos de programação visando a agrupar instrumentos de programação oriundos de emenda parlamentar que possuam objetos e/ou temáticas semelhantes;
- b) alocação das demandas, em subtítulos específicos, em instrumentos de programação devidamente identificados com a sigla “EP”, dentro do Programa de Trabalho do Órgão, criados para receptionar as Emendas de mesma natureza;
- c) ajuste da natureza da despesa ao objeto pretendido, quando necessário; e
- d) complementação dos atributos do orçamento conforme disposto no art. 6.º da Lei n.º 15.668/21.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei n.º 15.668/21, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2022, de acordo com o previsto no art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9.º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2022 será buscada por meio de receitas adicionais, controle de despesas e através da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal n.º 159, de 19 de maio de 2017, e conforme autorização prevista na Lei Complementar n.º 15.138, de 26 de março de 2018.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;
- III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;
- IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;
- V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;
- VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;
- VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
- IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
- X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Proposta Orçamentária - 2022

Volume I

(Anexos I, II, III)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	51.633.412.613	50.074.117.722	41.376.703.350	1.559.294.891	7.287.569.741		72.506.885
CONTRIBUICOES	4.888.504.569			4.888.504.569			
RECEITA PATRIMONIAL	858.082.383	630.351.200		225.913.358		1.817.825	
RECEITA AGROPECUARIA	35.406.866	1.406.866		34.000.000			
RECEITA INDUSTRIAL	1.441	1.441					
RECEITA DE SERVICOS	589.232.782	278.170.046		249.598.342		61.464.394	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.012.951.687	9.987.631.077		18.553.021		6.767.589	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	542.466.280	228.303.643		311.705.560		2.457.077	
RECEITAS CORRENTES - INTR	15.641.160.124		26.501.074		15.614.659.050		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-19.823.278.644	-19.823.278.644					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	64.377.940.100		41.403.204.424		22.902.228.791		72.506.885
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	99.605.830	99.605.830	1.348.416.317		9.612.580		220.026
ALIENACAO DE BENS	988.115.390	988.046.810		62.580		6.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	27.081.246	27.081.246					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	243.383.836	233.619.810		9.550.000		214.026	
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	62.621	62.621					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.358.248.923		1.348.416.317		9.612.580		220.026
TOTAL GERAL	65.736.189.023		42.751.620.741		22.911.841.371		72.726.911

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1112.51.11.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.089.652.547	51.633.412.613	48.736.779.976
1112.51.13.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	246.218.230		
1112.51.15.0001	MULTAS DO IPVA	76.255.595		
1112.51.16.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	6.293.045		
1112.51.17.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	61.576.907		
1112.51.18.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	14.303.677		
1112.52.11.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	848.244.555		
1112.52.13.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	5.583.102		
1112.52.13.0011	PRECAT COMPE - RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	77.496		
1112.52.15.0001	MULTAS DO ITCD	22.674.435		
1112.52.16.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	7.435.597		
1112.52.17.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.162.164		
1112.52.17.0011	PRECAT COMPE - MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	27.037		
1112.52.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	4.123.544		
1112.52.18.0011	PRECAT COMPE - ITCD - DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA	67.114		
1112.53.11.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.354.956		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	36.029.989		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	10.313.400		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	184.028		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	89.285.580		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	673.645.309		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	875.071.348		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	355.530.193		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.014.360		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	25.223.128		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.103		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	34.523.753		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	35.989.264		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	102.693		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	183.644.418		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	97.566.075		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	853.639		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	99.469.358		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	18.951.599		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	850.995		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	387.812		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.330.000		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.007.951		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	12.372		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	1.634.530		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	486.340		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	82.617.569		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	15.270.193		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	40.134.083.560		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-7	888.348.111		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	396.680.404		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	14.719.741		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	215.271.666		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	18.134.351		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	101.854.807		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	35.119.974		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	5.251.474		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	45.583.066		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	62.112.268		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	69.980.935		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	5.664.000		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.093.883		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	168.575.279		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	23.965.029		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	338.963.992		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	196.641		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	398.707		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	50.445		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	197.577		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	144.873		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	4.405		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	76.241		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	93.838		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	23.292		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	35.661		
1121.01.11.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	825.720		
1121.01.11.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA - RS	23.900.000		
1121.01.15.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS.	36.000		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.206.025		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURALS - SECRETARIA DA CULTURA	177.991		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.507.913		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	26.000.000		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	8.808.287		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	748.863		
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	148.000.000		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	102.000.000		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	40.500.000		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	279.000.000		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	121.800.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	121.000.000		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.650.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	92.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.100.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	8.850.078		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	29.893.953		
1122.01.11.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	452.000.000		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.955.616		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	950.000		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	12.546		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	700.000		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	2.414.434		
1122.01.11.0043	TAXA DE MANUTENCAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	96.000.000		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	9.000.000		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	85.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.000.000		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.582.128		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	2.961.402		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	193.488		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	300.000		
1122.01.13.0013	RECITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	131.127		
1122.01.13.0029	RECITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	447.621		
1122.01.13.0031	RECITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	42.394		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	3.814		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	233.054		
1122.01.13.0050	DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FUNDOLEITE	1.398		
1122.01.13.0098	RECITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	8.322		
1122.01.13.0113	PRECAT COMPE - RECITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	1.864		
1122.01.13.0129	PRECAT COMPE - RECITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	166.532		
1122.01.13.0198	PRECAT COMPE - DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.701		
1122.01.13.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	3.012.571		
1122.01.13.0299	PRECAT COMPE - RECITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.835		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFOR	1.571		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	22.206		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	96.166		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	216.861		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	26.126		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	8.500		
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	2.663		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	2.509		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFI	3.724		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	12.516		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	35.303		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	5.644		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	35.188		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	6.233		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	118.999		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	78.676		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	268.573		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	16.958		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	2.288		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	61.727		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	4.993		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.450		
1122.01.17.0113	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	1.118		
1122.01.17.0129	PRECAT COMPE - MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	99.919		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART 74 LEI 6537/73)	117.998		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	73.365		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	112.758		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	9.505		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73) - FESA	3.682		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	124.249		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	33.217		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	17.437		
1122.01.18.0113	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	3.378		
1122.01.18.0129	PRECAT COMPE - JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	268.405		
1122.01.18.0198	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS	9.832		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12613/06	39.817.036		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12613/06	790.300		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	230.800.000		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12613/06	9.676.951		
1122.02.13.0003	RECITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	92.664		
1122.02.13.0053	RECITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12613/06	23.049		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	11.623		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12613/06	18.812		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	2.406		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART69) - LEI 12613/06	114.873		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART 69) - LEI 12613/06	94.692		
1122.51.11.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	543.573		
1122.51.11.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	900.000		
1122.51.11.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	13.000		
1122.51.11.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	89.780.000	4.888.504.569	
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES			
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	160.096.784		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.756.504		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	18.180		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.736.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.755		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.900.000		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	67.685.000		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	4.694		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.565.470		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	120.073.013		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	124.421.583		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	26.458.908		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	2.513.128		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.014.561		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	751.718		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.029.741		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	1.908.467		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	703.012		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DETRAN	8.593.151		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.186.669		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	23.560.000		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.103		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	262.683		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	377.587		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	4.806		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	120.139.735		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	511.911		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTJ	18.643.228		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	200.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	2.610		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTZ	587.000		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	1.385.000		
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	20.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	4.300.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	2.166.494		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	2.856.366		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	860.090		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	175.777		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	130.057		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	156.825		
1215.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.030		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSI	268.804		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PUBLJ	227.899		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLJ	4.900.000		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	9.291		
1215.01.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	4.123		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCZ	13.579.817		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCZ	2.058.563		
1215.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOLHA	7.738		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	205.219.384		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.590.000		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	42.800.000		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	23.362.500		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.220.101		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	119.804.790		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	343.656.020		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.437.815		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-CBERGS	19.286.500		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-DAER	10.340.488		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-SPH	3.000.000		
1215.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-IRGA	1.127		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-AGERGS	70.385		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-IPERGS	10.921.172		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-DETRAN	1.181.192		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	429.982		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-JUCIS RS	12.540.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-SEGURANCA	21.742		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	183.444.720		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	57.000		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	26.500		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICIA	50.000		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	15.000		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- INATIVO CIVIL-FEPA	7.846.634		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	58.252.878		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	7.020.000		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.560.000		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.970.000		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	868.439		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	33.757.165		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	20.768.569		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.670.007		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	8.299.267		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	2.495.012		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	338.088		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	2.658.226		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	215.432		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	79.708		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.900.000		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	35.841		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	48.761.076		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	812.986		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	80.166		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CC	108.000		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLI	6.500		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCAC	3.546		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLI	85.000		
1215.01.41.0027	CONTRIBUCAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PREGATORIOS-RPV	8.096.749		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.088.865		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	280.695.263		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIV	76.174.038		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	424.950.425		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	117.024.275		
1216.01.11.0002	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	49.700.343		
1216.01.11.0004	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	111.291.603		
1216.01.11.0006	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	36.983.861		
1216.03.11.0001	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	35.040.679		
1216.03.11.0003	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	41.010.105		
1216.03.11.0005	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	17.873.196		
1216.03.11.0007	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATV	4.800.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATV	5.100.000		
1216.03.11.0009	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	1.300.000		
1216.03.11.0010	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	4.100.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATV	6.100.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	26.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	4.313.500		
1216.03.11.0016	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.660.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	3.000.000		
1216.03.11.0018	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.170.000		
1216.03.11.0019	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	108.958.897		
1216.03.11.0020	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	429.418		
1216.03.11.0027	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.714.203		
1216.03.11.0028	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	24.200.000		
1216.03.11.0029	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATV	22.290.500		
1216.03.11.0031	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	324.000		
1216.03.11.0032	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	230.000		
1216.03.11.0033	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	180.000		
1216.03.11.0034	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	123.992		
1216.03.11.0036	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.824.078		
1216.03.11.0037	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.575.266		
1216.03.11.0038	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.840.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	360.000		
1216.03.11.0041	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	3.383.873		
1216.03.11.0042	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.039.166		
1216.03.11.0043	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	338.052		
1216.03.11.0044	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	321.174		
1216.03.11.0046	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	604.429		
1216.03.11.0047	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	236.950		
1216.03.11.0048	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.174.933		
1216.03.11.0050	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.906		
1216.03.11.0054	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	4.300		
1216.03.11.0056	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.291		
1216.03.11.0068	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	82.245		
1216.03.11.0069	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	207.058		
1216.03.11.0070	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	600.817		
1216.03.11.0071	CONTRIBUCAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.751.794		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	498.373		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	465.876		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	16.636		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	29.713		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	966.223		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IFERGS	766.085		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.580.709		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	82.552		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	59.695		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	9.054		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.774.192		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	72.591.752		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	10.299.716		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	136.093.558		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.083.176		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	8.643.388		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	90.832		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	25.732.234		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	37.502.792		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.212.543		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	11.016.224		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	234.023.617		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	377.660.713		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	531.428		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	442.823.826		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	76.755.585		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		858.082.383	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.764.155		
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	6.662.555		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	404.092		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	655.888		
1311.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	73.855.068		
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - SERVIDORES FASE	8.500		
1311.01.21.0002	FOROS - FEPEG	550.183		
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	15.000		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEPEG	992.250		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEG	385.455		
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.300.000		
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.500		
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	74.000		
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	5.660.000		
1311.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	75.824		
1311.02.11.0012	RECITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	259.000		
1311.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	7.735		
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEG	620.854		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	22.590		
1311.02.11.0019	RECITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	201.560		
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	300.000		
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	3.105.678		
1321.00.11.1644	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REPASSE MINIST DESENV REGIONAL- SEAPDR 903017 PH	57.581		
1321.00.11.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	2.206.250		
1321.01.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	40.482		
1321.01.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	342.061		
1321.01.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	4.301		
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	693.858		
1321.01.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	527.000		
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	2.043		
1321.01.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	22.000		
1321.01.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	463.000		
1321.01.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	1.324.000		
1321.01.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REN	98.000		
1321.01.11.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	15.000		
1321.01.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	76.038.000		
1321.01.11.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 6, ADCT-CF	5.615.087		
1321.01.11.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	805.086		
1321.01.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	143.647		
1321.01.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	94.215		
1321.01.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	95.606		
1321.01.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCU- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	630.888		
1321.01.11.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000		
1321.01.11.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	144.308		
1321.01.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	125.024		
1321.01.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDI	1.097.687		
1321.01.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SVAS	6.967		
1321.01.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	223.953		
1321.01.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEATP	12.175		
1321.01.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	28.384		
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	119.986		
1321.01.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	29.084		
1321.01.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	20.000		
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	349.026		
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTZ	120.000		
1321.01.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	616.684		
1321.01.11.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	186.512		
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	895.143		
1321.01.11.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.181.094		
1321.01.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAS ESPECIAIS	1.595		
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	20.000		
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANT	5.843		
1321.01.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	287.416		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	583.443		
1321.01.11.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 774524-2	870.794		
1321.01.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	1.900		
1321.01.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	86.052		
1321.01.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	1.500		
1321.01.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	77.104		
1321.01.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	152.702		
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	692.551		
1321.01.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	1.227		
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	3.535.878		
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	3.413		
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	133.784		
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	92.940		
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	4.280.000		
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO I	1.415.693		
1321.01.11.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	489.539		
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	318.161		
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.065.000		
1321.01.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECON	933.352		
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	28.248		
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	80.500		
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.380.000		
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	4.885		
1321.01.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	456		
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID I	7.857		
1321.01.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	19.429		
1321.01.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	62.105		
1321.01.11.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	6.902		
1321.01.11.1566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULAO-TC FRAPORT-SSP TC 188-17	75.000		
1321.01.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	9.000		
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	146.857		
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANSFERENCIAS	4.612		
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.609		
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICI	25.730.000		
1321.01.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	3.092.000		
1321.01.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	1.300		
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	705.122		
1321.01.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	160		
1321.01.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	140		
1321.01.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	930		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	800.806		
1321.01.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	20.000		
1321.01.11.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	1.611		
1321.01.11.1641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERS	30.000		
1321.01.11.1646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MAPA-SEAPDR 901878/2020	104.804		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1647	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDS-SDR 880906/2018 AQUISICAO CAM	277.869		
1321.01.11.1664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV CNPQ-FAPERGS 900398/2020 PPSUS	10.000		
1321.01.11.1669	CONVENIO MJSP-SSP 905237/2020 SENASP - ACAO 21 BRIGADA MILITAR	634.750		
1321.01.11.1672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020	159.247		
1321.01.11.1673	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020	78.706		
1321.01.11.1676	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - REC 142	9.243		
1321.01.11.1679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 905774-2020	517.216		
1321.01.11.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 0320018300 CARTA	20.000		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	1.000		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.988.029		
1321.01.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SJ	1.066		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	107.732		
1321.01.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	2.194		
1321.01.11.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETI	3.000		
1321.01.11.2017	REMUNERACAO DE DEPOSITOS	1.655		
1321.01.11.2021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASZ	69.411		
1321.01.11.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READI	3.078		
1321.01.11.2029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INFRAERO-SSP/CBM 001/2020/00:	47.397		
1321.04.11.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	69.809.534		
1321.04.11.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	69.954.502		
1321.05.11.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	56.321		
1321.06.11.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	25.667.761		
1321.06.11.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	83.617.061		
1321.06.11.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	162.590.387		
1322.01.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU SA	37.026		
1322.01.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU SA	15.755		
1322.01.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	43.114.779		
1329.99.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	15.202		
1329.99.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-F	583.729		
1329.99.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	16.929		
1329.99.11.0031	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO METALURGICA GERDAU SA	59.886		
1329.99.11.0032	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO GERDAU SA	155.552		
1329.99.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	213.838		
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	1.467.915		
1332.01.11.0001	RECITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	300.000		
1351.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	4.300.000		
1361.01.11.0004	RECITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUI	2.250.000		
1361.01.21.0002	RECITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	93.000.000		
1399.99.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	306.374		
1399.99.11.0027	RECITA CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	52.931.000		
1400.00.00.0000	RECITA AGROPECUÁRIA		35.406.866	
1411.01.11.0005	RECITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	710.631		
1411.01.11.0006	RECITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.000.000		
1411.01.11.0007	RECITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	38.623		
1411.01.11.0017	RECITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	460.733		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1411.01.11.0019	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	156.879		
1411.01.11.0020	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMSA	40.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		1.441	
1511.01.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - NÃO VINCULADA	1.441		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		589.232.782	
1611.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES	56.448		
1611.01.11.0016	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	2.450.846		
1611.01.11.0022	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - UERGS	50.000		
1611.01.11.0023	RECEITA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1611.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9503/97-CTB	3.650.000		
1611.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.560.000		
1611.01.11.0027	RECEITA DE SERVIÇOS EM CURSOS DE EXTENSÃO-UERGS	25.000		
1611.01.11.0030	SERVICIOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	381.258		
1611.01.11.0034	SERVICIOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.542.263		
1611.01.11.0241	RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - NÃO VINCULADA	9.700.000		
1611.01.11.0243	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	1.012.952		
1611.01.11.0245	ANÁLISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	674.214		
1611.01.11.0250	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADOS	25.122.091		
1611.01.11.0251	RECEITA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - NÃO VINCULADA	2.186.236		
1611.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	7.140.258		
1611.01.11.0256	SERVICIOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	261.753		
1611.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.285.000		
1611.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.092.529		
1611.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	200.000		
1611.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	21.528.359		
1611.01.11.0265	RECEITA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	16.594.230		
1611.01.11.0266	RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	18.626		
1611.01.11.0268	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	480.000		
1611.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC DO TURISMO	1.133.478		
1611.01.11.0277	SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	8.473.470		
1611.01.11.0278	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	176.503		
1611.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	191.000		
1611.01.11.0281	SERVICIO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	255.000		
1611.01.11.0300	SERVICIO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	1.000		
1611.01.11.0301	SERVICIO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	25.000		
1611.01.11.0303	SERVICIO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVIÇO	15.000		
1611.01.11.0304	SERVICIOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	600.000		
1611.02.11.0009	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	3.883.500		
1611.02.11.0012	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - NÃO VINCULADA	203.806		
1611.02.11.0013	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - FRMP	202.500		
1611.02.11.0018	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	32.700.000		
1611.02.11.0028	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - FRICE	1.400.000		
1611.02.11.0034	TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	11.437		
1611.03.11.0003	RECEITA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - NÃO VINCULADA	5.000		
1611.03.11.0004	SERVICIO DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	478.885		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	175.927.000		
1611.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	30.000.000		
1611.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	437.178		
1611.04.11.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	85.744		
1621.01.21.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	107.891		
1621.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	6.039.761		
1621.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	79.193.197		
1621.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.378.416		
1621.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	173.258		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	3.500.000		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	10.000		
1631.50.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	130.000		
1631.52.11.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	20.178.577		
1631.52.11.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	784.089		
1631.99.11.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	100.400		
1699.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETF	94.000.000		
1699.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.156.035		
1699.99.11.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	22.000.000		
1699.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	13.594		
1699.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	50.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.012.951.687	
1711.50.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.400.000.000		
1711.53.11.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	554.963.820		
1711.54.11.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	20.000.000		
1712.50.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	13.600.000		
1712.51.11.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	4.900.000		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	6.000.000		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.563.433		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	990.000.000		
1713.50.21.0030	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	73.520.505		
1713.50.21.0031	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	30.971.476		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.483.488		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	3.000.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	21.240.427		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	1.100.858		
1714.50.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	343.626.555		
1714.51.11.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	93.306		
1714.52.11.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	84.465.862		
1714.53.11.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.206.777		
1716.50.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	878.346		
1717.01.11.0478	CONVENIO SDH-PR-SUDH 08-2016-PFPCAM	1.100.000		
1717.01.11.0496	CONVENIO MDH-SJCDH 005/2020 PROGRAMA PROTECAO E AUXILIO A TESTEMUNHAS AMEACADZ	836.022		
1717.01.11.0497	CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA PROTECAO DEFENSORES DOS DIREITOS HUMZ	1.480.000		
1717.51.11.0151	CONVENIO INEP-SSP 899562/2020 SEGURANCA APLICACAO AVALIACOES INEP	939.030		
1717.53.11.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	185.392		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1717.99.11.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.500.000		
1717.99.11.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.670.787		
1717.99.11.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.286		
1717.99.11.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	156.028		
1717.99.11.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	10.000.000		
1717.99.11.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	900.000		
1717.99.11.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	3.458.680		
1717.99.11.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVAI	440.712		
1717.99.11.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	399.960		
1717.99.11.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.930.510		
1717.99.11.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1717.99.11.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	470.310		
1717.99.11.0491	CONVENIO 82828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	654.393		
1717.99.11.0498	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS I	150.000		
1717.99.11.0499	CONVENIO MT-SEDAC 903402/2020 MOSTRA PRIMAVERA GAUCHA	300.000		
1717.99.11.0500	CONVENIO MT-SEDAC 903193/2020 OFICINAS DE DANÇAS GAUCHAS ARTESANATO GASTRONOMI	2.400.000		
1717.99.11.0502	CONVENIO MT-SEDAC 998709/2020 CARAVANAS DO PROGRAMA RS CRIATIVO	364.136		
1717.99.11.0503	CONVENIO MT-SEDAC 903152/2020 JUVENTUDE VIVA	200.000		
1717.99.11.0504	CONVENIO MT-SEDAC 903448/2020 REVELANDO O RIO GRANDE	250.000		
1717.99.11.0512	CONVENIO MJSP-SSP 903094/2020 - SENAJUS- 21BN	111.914		
1717.99.11.0513	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	187.983		
1717.99.11.0514	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	606.135		
1717.99.11.0515	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	135.699		
1717.99.11.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	10.038.750		
1719.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.680.311		
1719.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	2.000.000		
1719.99.11.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	266.211.923		
1724.99.11.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	22.627.504		
1732.99.11.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM -FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.662.154		
1739.99.11.0009	TRANSFERENCIA FUMDICA PELOTAS - FASE PROJ NOVAS CONDUTAS	10.000		
1741.01.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	60.000		
1741.01.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	166.915		
1741.01.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONC	119.000		
1741.01.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	27.000.000		
1741.01.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	7.000.000		
1741.01.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUI PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	4.792.210		
1741.01.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	2.201.590		
1741.01.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOI	2.700.000		
1741.01.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	16.053.021		
1741.01.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	21.600.000		
1741.01.11.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGI	2.400.000		
1741.01.11.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	192.753		
1741.01.11.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA	6.818		
1751.50.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	5.000.000.000		
1791.99.11.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	80.943		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1791.99.11.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA- FUNEPI	94.775		
1791.99.11.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	20.463		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		542.466.280	
1911.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	233.291		
1911.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2.351.634		
1911.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.259.381		
1911.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	16.600.000		
1911.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.075.620		
1911.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	8.000		
1911.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	20.000		
1911.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	140.000.000		
1911.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	60.000.000		
1911.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	35.000.000		
1911.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	350.000		
1911.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPOLIA	200.213		
1911.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	53.916		
1911.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	28.306		
1911.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	737.978		
1911.01.11.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	11.785		
1911.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	364.110		
1911.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	1.899.920		
1911.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.774.223		
1911.01.13.0031	RECETA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.251.903		
1911.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.116.209		
1911.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMII	262.608		
1911.01.18.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.411.490		
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDOTA DO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	8.270.000		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.770.000		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	123.684		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	340.000		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	27.086		
1911.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	801.178		
1911.08.11.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	1.115.235		
1911.09.11.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMSA	3.000		
1911.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10847/96	353.542		
1911.09.11.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEGETP	39.708		
1911.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	108.978		
1911.09.11.0123	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCFA	3.000		
1911.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	2.000		
1911.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	363.356		
1911.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	10.000		
1911.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRIC	50.000		
1911.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	7.560		
1911.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.280.000		
1911.09.11.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	1.798		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	4.321.150		
1911.09.11.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	8.636		
1911.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	16.689		
1911.09.11.0246	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDOVITIS	5.777		
1911.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	9.937		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	11.275.295		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	496.580		
1921.01.11.0003	INDENIZACAO DAMO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	1.350		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	1.500.000		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	198.626		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	611.307		
1921.99.11.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	13.881		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	201.455		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTAI	2.000		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	65.235		
1921.99.11.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIIS-FUNDOPEN-REC01	1.799		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	404.782		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	465.031		
1922.01.11.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	31.941		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	5.030.753		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	172.543		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	11.903		
1922.01.11.0105	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	1.000		
1922.01.11.0116	RESTITUICOES CONVENIOS PREFEITURAS-PROREDES	1.000		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	313.663		
1922.01.11.0126	RESTITUICOES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	384.891		
1922.01.11.0130	RESTITUICOES DE CONVENIOS /PARCERIAS - FRBL REC 1105	1.976		
1922.01.11.0131	RESTITUICAO DE CONVENIOS - RECURSO 2768 FNAS	39.287		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	26.922		
1922.50.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	53.290		
1922.50.11.0063	RESTITUICOES - FES	46.750		
1922.50.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	59.030		
1922.50.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.707.881		
1922.50.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.252.869		
1922.50.11.0097	RESTITUICOES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	184.544		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.691.364		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURFE	6.613.977		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.111.500		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	14.949.603		
1922.99.11.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SH	2.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.367.331		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.414.992		
1922.99.11.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	7.130		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	94.120		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	29.091		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	995.445		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.690.400		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	511.965		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	915.354		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	343.229		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	7.729.016		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	844.601		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	26.118.402		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	705.345		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	679.349		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	151.277		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	17.682		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	4.857		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	100.000		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.088.230		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	600.000		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	6.025.661		
1922.99.11.0207	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	8.881		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	409.367		
1922.99.11.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.509.169		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	5.028.047		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12022/2003	106.420		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	3.250.670		
1922.99.11.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	598.424		
1922.99.11.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	3.323.474		
1922.99.11.0257	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 008	288.891		
1922.99.11.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	84.000		
1922.99.11.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	5.252		
1922.99.11.0274	RESTITUICOES DE VALORES INSCRITOS - RGFS - PODERES/ORGAOS AUTONOMOS	404.343		
1922.99.11.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	190.000		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.937		
1931.02.11.0001	RECETA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA - LEI 14787- 15	267.000		
1999.03.11.0001	COMPENSAcao FINANCIERA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAL	49.194.206		
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	52.739		
1999.12.21.0004	RECETA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	6.300.000		
1999.12.21.0016	RECETA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	4.678.253		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.693.556		
1999.99.21.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	47.794		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORÇAMENTARIAS	530.856		
1999.99.21.0009	RECETA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	2.000.000		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	57.908		
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	5.695.346		
1999.99.21.0018	RECITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	162.065		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEILÕES	197.037		
1999.99.21.0023	RECEITA DA VENDA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS-LEGISLATIVO-RECURSO 0179	15.616		
1999.99.21.0024	TRANSFERÊNCIA JURÍDICA À POLÍCIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	26.500		
1999.99.21.0035	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	172.358		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	191.245		
1999.99.22.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	54.440		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.127.100		
1999.99.23.0199	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - COMPENSADO COM PRECATÓRIO - LEI 15038-2017	6.931		
1999.99.23.0299	PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.726		
1999.99.24.0199	MULTAS DA RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	10.243		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	117.917		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.182.948		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (NA FORMA DO ART74 DA LEI 6537/73)	1.057.215		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL		99.605.830	1.358.248.923
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000		
2112.54.11.0007	OPERAÇÃO CRÉDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PÚBLICA	98.805.830		
2122.54.11.0002	OPERAÇÃO CRÉDITO EXTERNA-BID-MODERNIZAÇÃO FISCAL-PROFISCO II		988.115.390	
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS			
2211.01.11.0006	RECEITA COM DESCONSTITUIÇÃO DE FUNDOS-FUNDOPEM	49.754.026		
2211.02.11.0001	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - FRE/RS	927.000.000		
2211.02.11.0002	ALIENAÇÃO INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO CUSTEI	7.501		
2213.01.11.0003	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - NÃO VINCULADO	6.000		
2213.01.11.0004	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	1.199.791		
2213.01.11.0015	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - NÃO VINCULADA	66.819		
2213.01.11.0017	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - FESP - POLÍCIA CIVIL	28.859		
2213.01.11.0018	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5.508		
2221.01.11.0003	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	750.000		
2221.01.11.0004	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS-IRGA-REC 8204	31.290		
2221.01.11.0005	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FEGEP	8.425.816		
2221.01.11.0007	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS-IRGA-REC 8205	31.290		
2221.01.11.0010	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FEGEP - LEI 15144/2018	808.490		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		27.081.246	
2311.06.11.0002	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	22.445		
2311.06.11.0003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	18.679.177		
2311.06.11.0012	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CRÉDITO IMÓBIL DA EXTINTA CEERC	180.527		
2311.06.11.0016	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	6.522.597		
2311.07.11.0027	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.589.711		
2311.07.11.0028	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	86.789		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2413.50.11.0002	TRANSFERÊNCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.080.000		
2414.01.11.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUÇÃO CADEIA PÚBLICA ALEGRETE	6.107.432		
2414.01.11.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUÇÃO CADEIA PÚBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2414.01.11.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	2.484.157		
2414.51.11.0111	TRANSFERENCIA FNDE-UEERGS EMENDA PARL 19830020-INFRAESTRUTURA BENTO GONCALVES	221		
2414.99.11.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	1.300.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2414.99.11.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	1.300.000		
2414.99.11.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.670.787		
2414.99.11.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.293.201		
2414.99.11.0402	CONVENIO INFRAERO-SSP/CBM 001/2020/0053 AEROPORTO PELOTAS	817.200		
2414.99.11.0666	CONVENIO MDR- SEAPDR 906052/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIP PARA SETOR AGROPEC	1.582.308		
2414.99.11.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	25.000.000		
2414.99.11.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	20.000.000		
2414.99.11.0872	CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	761.800		
2414.99.11.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRJ	1.910.000		
2414.99.11.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	4.583.899		
2414.99.11.0878	CONVENIO MINISTERIO CULTURA - FTSP PISO TEATRO OFICINA	178.285		
2414.99.11.0879	CONVENIO 893970 -2019 MIN-ST - ERS 305 ACESSO CRISSIDUAL	9.550.000		
2414.99.11.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICACAO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	1.000.000		
2414.99.11.0882	CONVENIO MAPA- SEAPDR 901878/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.556.612		
2414.99.11.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS I	150.000		
2414.99.11.0885	CONVENIO MT-SEDAC 903430/2020 MODERNIZACAO DA CINEMATECA PAULO AMORIM	450.000		
2414.99.11.0886	CONVENIO MT-SEDAC 903409/2020 MODERNIZACAO DO IECINE	350.000		
2414.99.11.0892	CONVENIO MJSP-SSP 903094/2020 - SENAJUS- 21BN	183.028		
2414.99.11.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	723.459		
2414.99.11.0894	CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020 - AÇERVO BELICO POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	2.745.648		
2414.99.11.0895	CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020 - VIATURAS DELEGACIAS ATENDIMENTO MULHERES	1.357.014		
2414.99.11.0896	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	543.702		
2414.99.11.0897	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	2.817.512		
2414.99.11.0899	CONVENIO MJ-SSP 905774-2020 - MODERNIZAR BM - VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAMEN	8.917.527		
2414.99.11.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	99.190.841		
2418.10.91.0900	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3194/2020 FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	286.500		
2419.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	300.000		
2419.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	28.695.975		
2441.99.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP- POLICIA CIVIL	78.387		
2441.99.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP- BRIGADA MILITAR	541.688		
2441.99.11.0024	TRANSFERENCIA FRAPORT-SSP TC 188-17-OTIMIZACAO OPERACAO CBM AEROPORTOS	3.621.133		
2491.99.11.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	400.000		
2491.99.11.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIS PARA DESPESA DE CAPITAL	35.520		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		62.621	
2999.99.11.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG			15.641.160.124
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA			
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	320.193.568		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPOLAN	13.510		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	36.360		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	17.472.000		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	55.800.000		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	4.206		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	135.370.000		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	9.389		
			6.402.714.727	

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	4.077.157		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.130.939		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	240.146.025		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	248.843.167		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	52.917.816		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CHEERS	5.026.256		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.029.121		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.503.435		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.059.483		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	3.816.934		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.406.025		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	17.186.303		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.373.337		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	47.120.000		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	525.366		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	755.173		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	240.279.469		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.023.822		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIV	18.646.774		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	200.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	2.610		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	644.000		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	1.411.500		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	20.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	4.350.000		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAC	2.166.494		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	2.856.366		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	860.090		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	175.777		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	130.057		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	156.825		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.030		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	268.804		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	227.899		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	4.900.000		
7215.02.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	9.291		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	4.123		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDI	13.579.817		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	2.058.563		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	410.438.767		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	63.180.000		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	85.600.000		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	46.725.000		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL REPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	2.440.203		
		239.609.579		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	687.312.039		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	70.875.630		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL - CEERS	38.573.000		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	20.680.977		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	6.000.000		
7215.50.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	2.254		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	140.771		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	21.842.344		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.362.384		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	859.964		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	25.080.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCIS RS	43.484		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	366.889.440		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	15.000		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	116.505.756		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSEOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.040.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSEOS - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.120.000		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	17.940.000		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.736.877		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	67.514.330		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	41.537.138		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	13.340.014		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSTONISTA-DAER	16.598.534		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	4.990.023		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	676.177		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IFERGS	5.316.453		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	430.864		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	159.416		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICO	3.800.000		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	71.681		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	97.522.152		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	80.166		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	108.000		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	6.500		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PU	85.000		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIV	561.390.526		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	76.174.038		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTJ	849.900.851		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	234.048.549		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - ATIVOS	3.383.873		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.039.166		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	338.052		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	321.174		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-ATIVOS	604.429		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	236.950		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.174.933		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.906		
7216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC-ATIVOS	4.300		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	2.291		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDF-ATIVOS	82.245		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	90.832		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	35.040.679		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIV	4.800.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	24.200.000		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	4.100.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.660.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	324.000		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.575.266		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	7.774.192		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	72.591.752		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISME MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIV	49.700.343		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	25.732.234		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.212.543		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.139.875		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH - INATIVOS	207.058		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - INATIVOS	600.817		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.751.794		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	498.373		
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-INATIVOS	465.876		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	16.636		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN- INATIVOS	29.713		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	41.010.105		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIV	5.100.000		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIV	22.290.500		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.100.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	3.000.000		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	230.000		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.840.000		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	10.299.716		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	136.093.558		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	111.291.603		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	37.502.792		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONIST	17.873.196		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	36.983.861		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONIST	1.300.000		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSION	26.000		
7216.99.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONIS	4.313.500		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSION	1.170.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIV	180.000		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	360.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH-PENSIONISTAS	966.223		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IFE PREV-PENSIONISTAS	766.085		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	3.580.709		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	82.552		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-PENSIONISTAS	59.695		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	9.054		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.083.176		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCAC	8.643.388		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	11.016.224		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	5.284.726		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		9.756.955	
7631.50.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.756.955		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		9.228.688.442	
7921.99.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORÇAMENTARIO	305.000		
7921.99.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.284.016		
7922.99.11.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	8.810.916		
7922.99.11.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	5.260.135		
7922.99.11.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	1.926.000		
7922.99.11.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	883.591		
7922.99.11.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.000.000		
7999.01.11.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	608.452.890		
7999.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	1.757.350.825		
7999.01.11.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	88.522.000		
7999.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	61.900.000		
7999.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTIC	171.217.575		
7999.01.11.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.395.249.324		
7999.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	173.190.559		
7999.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	113.306.952		
7999.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	481.334.998		
7999.01.11.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	464.971.506		
7999.01.11.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	944.662.359		
7999.01.11.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	224.184.759		
7999.01.11.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	54.323.096		
7999.01.11.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	100.922.786		
7999.01.11.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	82.278		
7999.01.11.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	42.997.792		
7999.01.11.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	7.008.133		
7999.01.11.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	308.146.092		
7999.01.11.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	30.500.000		
7999.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	18.000.000		
7999.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	3.313.595		
7999.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	156.581.265		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-308.965.254		
			-19.114.793.116	
				-19.823.278.644

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-1.544.826.273		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-24.621.823		
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-123.109.115		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-7.625.559		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-38.127.797		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-629.304		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-3.146.522		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-6.157.690		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-30.788.453		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-1.430.367		
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-7.151.838		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-169.648.911		
9118.01.33.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.116.620		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-4.534.887		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.487.119		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-632.432		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-824.708		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-1.677.478		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-6.020.112.534		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-133.252.216		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPIOS	-10.033.520.890		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-222.087.027		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-59.502.060		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-99.170.101		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - FUNDEB	-2.720.152		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-15.278.221		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-5.267.996		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-4.533.587		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-25.463.701		
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-8.779.993		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-787.721		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-6.837.459		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-1.312.868		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-11.395.766		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-9.316.840		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-10.497.140		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-15.528.067		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-17.495.233		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-25.286.291		
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-42.143.819		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-67.792.798		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-39.328		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-79.741		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-5.044		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-19.757		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-27.525		
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-881		
9118.02.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-15.248		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-9.383		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-4.425		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-7.132		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-708.485.528	
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-480.000.000		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNI	-83.244.573		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICI	-138.740.955		
9718.01.71.9013	DEDUÇÃO CIDE - MUNICIPIOS	-5.000.000		
9718.02.61.9070	DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-1.500.000		
	T O T A L			65.736.189.023

Receita da Administração Direta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1112.51.11.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.089.652.547	50.074.117.722	41.376.703.350
1112.51.13.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	246.218.230		
1112.51.15.0001	MULTAS DO IPVA	76.255.595		
1112.51.16.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	6.293.045		
1112.51.17.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	61.576.907		
1112.51.18.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	14.303.677		
1112.52.11.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	848.244.555		
1112.52.13.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	5.583.102		
1112.52.13.0011	PRECAT COMPE - RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	77.496		
1112.52.15.0001	MULTAS DO ITCD	22.674.435		
1112.52.16.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	7.435.597		
1112.52.17.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.162.164		
1112.52.17.0011	PRECAT COMPE - MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	27.037		
1112.52.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	4.123.544		
1112.52.18.0011	PRECAT COMPE - ITCD - DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA	67.114		
1112.53.11.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.354.956		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	36.029.989		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	10.313.400		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	184.028		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	89.285.580		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	673.645.309		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	875.071.348		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	355.530.193		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.014.360		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	25.223.128		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.103		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO	34.523.753		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO	35.989.264		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	102.693		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	183.644.418		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	97.566.075		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	853.639		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	99.469.358		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	18.951.599		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	850.995		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	387.812		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	2.330.000		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	1.007.951		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	12.372		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	1.634.530		
1113.03.41.0034	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	486.340		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	82.617.569		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	15.270.193		
		40.134.083.560		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	888.348.111		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	396.680.404		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	14.719.741		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	215.271.666		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	18.134.351		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	101.854.807		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	35.119.974		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	5.251.474		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	45.583.066		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	62.112.268		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	69.980.935		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	5.664.000		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	1.093.883		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	168.575.279		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	338.963.992		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	196.641		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	398.707		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	50.445		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	197.577		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	144.873		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	4.405		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	76.241		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	93.838		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA - RS	23.292		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	35.661		
1121.01.11.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFÁ - RS	23.900.000		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.206.025		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURALS - SECRETARIA DA CULTURA	177.991		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.507.913		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	26.000.000		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	8.808.287		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	748.863		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	29.893.953		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.955.616		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	12.546		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	700.000		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	9.000.000		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.582.128		
1122.01.11.0050	RECEITA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	2.961.402		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	131.127		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	447.621		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	42.394		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	3.814		
1122.01.13.0050	DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FUNDOLEITE	1.398		
1122.01.13.0098	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	8.322		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.13.0113	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	1.864		
1122.01.13.0129	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	166.532		
1122.01.13.0198	PRECAT COMPE - DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.701		
1122.01.13.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	3.012.571		
1122.01.13.0299	PRECAT COMPE - RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.835		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS - FUNDEFIOR	1.571		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FESP-BM	22.206		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	96.166		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	216.861		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	26.126		
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	2.663		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLHEITE	2.509		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFIOR	3.724		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVIÇOS DO FESP-BM	12.516		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	35.303		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	35.188		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	6.233		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	78.676		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVIÇOS-FUNDOVITIS	268.573		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	16.958		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	2.288		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	4.993		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.450		
1122.01.17.0113	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	1.118		
1122.01.17.0129	PRECAT COMPE - MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVIÇOS-FUNDOVITIS	99.919		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	73.365		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	112.758		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVIÇOS - FUNDOVINOS	9.505		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVIÇOS (ART 69, LEI 6537/73) - FESA	3.682		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	33.217		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	17.437		
1122.01.18.0113	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	3.378		
1122.01.18.0129	PRECAT COMPE - JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	268.405		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTABILIZADAS - LEI 12613/06	9.832		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTABILIZADAS-SERVIÇOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12613/06	39.817.036		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVIÇOS JUDICIAIS	790.300		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12613/06	230.800.000		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	9.676.951		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12613/06	92.664		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	23.049		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12613/06	11.623		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	18.812		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART69) - LEI 12613/06	2.406		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART 69) - LEI 12613/06	114.873		
1122.51.11.0001	TAXA DE SERVIÇOS EM GERAL	94.692		
		543.573		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.51.11.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	900.000		
1122.51.11.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	13.000		
1122.51.11.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	89.780.000	630.351.200	
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	6.662.555		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	404.092		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGEP	550.183		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEGEP	992.250		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	385.455		
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.300.000		
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.500		
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	74.000		
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	5.660.000		
1311.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	7.735		
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	620.854		
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	22.590		
1311.02.11.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	201.560		
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	300.000		
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	3.105.678		
1321.00.11.1644	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO REPASSE MINIST DESENV REGIONAL- SEAPDR 903017 PERFU	57.581		
1321.00.11.1692	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	2.206.250		
1321.01.11.0002	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	40.482		
1321.01.11.0185	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	342.061		
1321.01.11.0207	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	4.301		
1321.01.11.0430	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	693.858		
1321.01.11.0434	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	527.000		
1321.01.11.0494	REMUERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	22.000		
1321.01.11.0552	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	463.000		
1321.01.11.0553	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	1.324.000		
1321.01.11.0554	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	98.000		
1321.01.11.0563	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	15.000		
1321.01.11.0578	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LET-PODER JUDICIARIO	76.038.000		
1321.01.11.0602	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 6, ADCT-CF	5.615.087		
1321.01.11.0603	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	805.086		
1321.01.11.0604	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	143.647		
1321.01.11.0605	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	94.215		
1321.01.11.0628	REMUERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	95.606		
1321.01.11.0652	REMUERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	630.888		
1321.01.11.0664	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000		
1321.01.11.0667	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	144.308		
1321.01.11.0689	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	125.024		
1321.01.11.0738	REMUERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	1.097.687		
1321.01.11.0740	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	6.967		
1321.01.11.0759	REMUERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	223.953		
1321.01.11.0781	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIIP	12.175		
1321.01.11.0789	REMUERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	28.384		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	119.986		
1321.01.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MFA-SDR 765060/12	29.084		
1321.01.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	20.000		
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNPEPI	349.026		
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	120.000		
1321.01.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	616.684		
1321.01.11.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	186.512		
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	895.143		
1321.01.11.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.181.094		
1321.01.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRRAS ESPECIAIS	1.595		
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	20.000		
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	5.843		
1321.01.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	287.416		
1321.01.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	583.443		
1321.01.11.0976	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INGRA-SDR 796851-2013	870.794		
1321.01.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	86.052		
1321.01.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	77.104		
1321.01.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	152.702		
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	692.551		
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	3.535.878		
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	3.413		
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	133.784		
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	92.940		
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	4.280.000		
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.415.693		
1321.01.11.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	489.539		
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	318.161		
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.065.000		
1321.01.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	933.352		
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	28.248		
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	80.500		
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.380.000		
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	4.885		
1321.01.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	19.429		
1321.01.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	62.105		
1321.01.11.1558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TC 85-2017 OI SA-SSP-PC	6.902		
1321.01.11.1566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULAO-TC FRAPORT-SSP TC 188-17	75.000		
1321.01.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	9.000		
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	146.857		
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANSFERENCIAS	4.612		
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.609		
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	25.730.000		
1321.01.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	3.092.000		
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	705.122		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	800.806		
1321.01.11.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	1.611		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MAPA-SEAPDR 901878/2020	104.804		
1321.01.11.1647	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDS-SDR 880906/2018 AQUISICAO CAMIN	277.869		
1321.01.11.1669	CONVENIO MJSP-SSP 905237/2020 SENASP - ACAO 21 BRIGADA MILITAR	634.750		
1321.01.11.1672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020	159.247		
1321.01.11.1673	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020	78.706		
1321.01.11.1676	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - REC 142	9.243		
1321.01.11.1679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 905774-2020	517.216		
1321.01.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	1.066		
1321.01.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	2.194		
1321.01.11.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETRO	3.000		
1321.01.11.2017	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS	1.655		
1321.01.11.2021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	69.411		
1321.01.11.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	3.078		
1321.01.11.2029	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INFRAERO-SSP/CBM 001/2020/0053	47.397		
1321.06.11.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	25.667.761		
1321.06.11.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	83.617.061		
1321.06.11.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	162.590.387		
1322.01.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU SA	37.026		
1322.01.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU SA	15.755		
1322.01.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	15.755		
1329.99.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	43.114.779		
1329.99.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	583.729		
1329.99.11.0031	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO METALURGICA GERDAU SA	16.929		
1329.99.11.0032	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO GERDAU SA	59.886		
1329.99.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	155.552		
1361.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUB	213.838		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	2.250.000		
1399.99.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	93.000.000		
1399.99.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	306.374		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	52.931.000	1.406.866	
1411.01.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	710.631		
1411.01.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLOZ	38.623		
1411.01.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	460.733		
1411.01.11.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	156.879		
1411.01.11.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMSA	40.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL			
1511.01.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	1.441	1.441	
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			
1611.01.11.0016	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	2.450.846	278.170.046	
1611.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	381.258		
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	111.643		
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	249.253		
1611.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.285.000		
1611.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	200.000		
1611.01.11.0266	RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	18.626		
1611.01.11.0268	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	480.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.01.11.0275	RECEITA DE VISITAÇÃO EM PARQUES VINCULADOS A SEC DO TURISMO	1.133.478		
1611.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNFEEAB	8.473.470		
1611.01.11.0278	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	176.503		
1611.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	191.000		
1611.01.11.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	600.000		
1611.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	3.883.500		
1611.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	203.806		
1611.02.11.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	202.500		
1611.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	32.700.000		
1611.02.11.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRFCE	1.400.000		
1611.02.11.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	11.437		
1611.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	175.927.000		
1611.04.11.0020	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANALISES LABORATORIAIS	288.322		
1611.04.11.0021	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	85.744		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	3.500.000		
1621.04.11.0002	OPRACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	10.000		
1631.50.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	130.000		
1631.52.11.0005	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAUDE - SUS	20.178.577		
1631.52.11.0010	RECEITA SERVIÇOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	784.089		
1631.99.11.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	100.400		
1699.99.11.0012	RECEITA DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	22.000.000		
1699.99.11.0013	RECEITA DE SERVIÇOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	13.594	9.987.631.077	
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1711.50.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE)	2.400.000.000		
1711.53.11.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	554.963.820		
1711.54.11.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	20.000.000		
1712.50.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	13.600.000		
1712.51.11.0020	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	4.900.000		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	6.000.000		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.563.433		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	990.000.000		
1713.50.21.0030	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	73.520.505		
1713.50.21.0031	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	30.971.476		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.483.488		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	3.000.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	21.240.427		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	1.100.858		
1714.50.11.0001	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	343.626.555		
1714.51.11.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	93.306		
1714.52.11.0003	TRANSFERÊNCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	84.465.862		
1714.53.11.0030	TRANSFERÊNCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-FNATE	1.206.777		
1716.50.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	878.346		
1717.01.11.0478	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	1.100.000		
1717.01.11.0496	CONVENIO MDH-SJCDH 005/2020 PROGRAMA PROTECAO E AUXILIO A TESTEMUNHAS AMEACADAS	836.022		
1717.01.11.0497	CONVENIO SNPQ-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA PROTECAO DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS	1.480.000		
1717.51.11.0151	CONVENIO INEP-SSP 899562/2020 SEGURANCA APLICACAO AVALIACOES INEP	939.030		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1717.53.11.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDCSF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	185.392		
1717.99.11.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.670.787		
1717.99.11.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.286		
1717.99.11.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INGRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	156.028		
1717.99.11.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	10.000.000		
1717.99.11.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	900.000		
1717.99.11.0481	CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016-QUALIFICACAO CADEIA PRODUTIVA QUEIJO ARTESANAL	470.310		
1717.99.11.0491	CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	654.393		
1717.99.11.0498	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURALS LIT	150.000		
1717.99.11.0499	CONVENIO MT-SEDAC 903402/2020 MOSTRA PRIMAVERA GAUCHA	300.000		
1717.99.11.0500	CONVENIO MT-SEDAC 903193/2020 OFICINAS DE DANÇAS GAUCHAS ARTESANATO GASTRONOMIA	2.400.000		
1717.99.11.0502	CONVENIO MT-SEDAC 898709/2020 CARAVANAS DO PROGRAMA RS CRIATIVO	364.136		
1717.99.11.0503	CONVENIO MT-SEDAC 903152/2020 JUVENTUDE VIVA	200.000		
1717.99.11.0504	CONVENIO MT-SEDAC 903448/2020 REVELANDO O RIO GRANDE	250.000		
1717.99.11.0512	CONVENIO MJSP-SSP 903094/2020 - SENAJUS- 21BN	111.914		
1717.99.11.0513	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	187.983		
1717.99.11.0514	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	606.135		
1717.99.11.0515	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	135.699		
1717.99.11.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORÇAMENTO	10.038.750		
1719.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.680.311		
1719.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	2.000.000		
1719.99.11.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	266.211.923		
1724.99.11.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	22.627.504		
1732.99.11.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM - FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.662.154		
1741.01.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	166.915		
1741.01.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONCES	119.000		
1741.01.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	27.000.000		
1741.01.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	7.000.000		
1741.01.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	4.792.210		
1741.01.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	2.201.590		
1741.01.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	2.700.000		
1741.01.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	21.600.000		
1741.01.11.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	2.400.000		
1741.01.11.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	192.753		
1741.01.11.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA	6.818		
1751.50.11.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	5.000.000.000		
1791.99.11.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	80.943		
1791.99.11.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA- FUNEPI	94.775		
1791.99.11.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	20.463		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		228.303.643	
1911.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	233.291		
1911.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2.351.634		
1911.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.259.381		
1911.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	16.600.000		
1911.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMFA 371/2009	1.075.620		
1911.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	53.916		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	28.306		
1911.01.11.0033	MULTAS POR INRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	737.978		
1911.01.11.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	11.785		
1911.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	364.110		
1911.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.774.223		
1911.01.13.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.251.903		
1911.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.116.209		
1911.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	262.608		
1911.01.18.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.411.490		
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	8.270.000		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.770.000		
1911.06.18.0002	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	123.684		
1911.06.18.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	340.000		
1911.07.11.0009	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	27.086		
1911.08.11.0007	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	801.178		
1911.09.11.0046	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	1.115.235		
1911.09.11.0075	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMSA	3.000		
1911.09.11.0077	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10847/96	353.542		
1911.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - FEAGEP	39.708		
1911.09.11.0123	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	108.978		
1911.09.11.0125	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCEA	3.000		
1911.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS-FRICE	2.000		
1911.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	363.356		
1911.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	10.000		
1911.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	50.000		
1911.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	7.560		
1911.09.11.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	2.280.000		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.798		
1911.09.11.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	2.910.955		
1911.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	8.636		
1911.09.11.0246	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDOPEN	16.689		
1921.01.11.0001	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	5.777		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	9.937		
1921.01.11.0003	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	11.275.295		
1921.01.11.0010	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	496.580		
1921.99.11.0001	INDENIZACOES DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	1.350		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	1.500.000		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	198.626		
1921.99.11.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	611.307		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	13.881		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	201.455		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	2.000		
1921.99.11.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENALS-FUNDOPEN-REC0194	65.235		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.799		
		404.782		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	465.031		
1922.01.11.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	31.941		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	4.117.753		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	172.543		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	11.903		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	313.663		
1922.01.11.0126	RESTITUICOES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	384.891		
1922.01.11.0130	RESTITUICOES DE CONVENIOS /PARCERIAS - FRBL REC 1105	1.976		
1922.01.11.0131	RESTITUICAO DE CONVENIOS - RECURSO 2768 FNAS	39.287		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	26.922		
1922.50.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	53.290		
1922.50.11.0063	RESTITUICOES - FES	46.750		
1922.50.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	59.030		
1922.50.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.707.881		
1922.50.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	1.252.869		
1922.50.11.0097	RESTITUICOES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	184.544		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.691.364		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPE	6.613.977		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.111.500		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	14.898.542		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.250.231		
1922.99.11.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-REC 0170	7.130		
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	94.120		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	29.091		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	995.445		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.690.400		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	511.965		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	915.354		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	267.186		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	844.601		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	26.118.402		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	705.345		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	679.349		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	151.277		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	17.682		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.088.230		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	600.000		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	6.025.661		
1922.99.11.0207	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	8.881		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	409.367		
1922.99.11.0217	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.509.169		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	5.028.047		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12022/2003	106.420		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	3.036.188		
1922.99.11.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	598.424		
1922.99.11.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	3.323.474		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0257	RESTITUIÇÕES DE PRECATORIOS - RECURSO 008	288.891		
1922.99.11.0267	DIVERSAS RESTITUIÇÕES-FEMA	84.000		
1922.99.11.0271	RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	5.252		
1922.99.11.0274	RESTITUIÇÕES DE VALORES INSCRITOS - RGPS - PODERES/ORGAOS AUTONOMOS	404.343		
1922.99.11.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	190.000		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.937		
1931.02.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA - LEI 14787- 15	267.000		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	6.300.000		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	4.678.253		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	45.159.447		
1999.99.21.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	47.794		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	530.856		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	57.908		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	162.065		
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEILOES	197.037		
1999.99.21.0023	RECEITA DA VENDA DE MATERIAIS INSERVIVEIS-LEGISLATIVO-RECURSO 0179	15.616		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	26.500		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	191.245		
1999.99.22.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	54.440		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.127.100		
1999.99.23.0199	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	6.931		
1999.99.23.0299	PRECAT COMPE - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.726		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - NAO VINCULADO	10.243		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	117.917		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.182.948		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART74 DA LEI 6537/73)	1.057.215		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL		99.605.830	1.348.416.317
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2112.54.11.0007	OPERAÇÃO CREDITO INTERNA BNDES-DEFENSORIA PUBLICA	800.000		
2122.54.11.0002	OPERAÇÃO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO II	98.805.830		
2200.00.00.0000	ALIENACÃO DE BENS		988.046.810	
2211.01.11.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	49.754.026		
2211.02.11.0001	RECEITA DE ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FRE/RS	927.000.000		
2211.02.11.0002	ALIENACAO INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO METODO CUSTEI	7.501		
2213.01.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	1.199.791		
2213.01.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	66.819		
2213.01.11.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	28.859		
2213.01.11.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5.508		
2221.01.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	750.000		
2221.01.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FECEP	8.425.816		
2221.01.11.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15144/2018	808.490		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		27.081.246	
2311.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	22.445		
2311.06.11.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESIMOS CONCEDIDOS	18.679.177		
2311.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	180.527		
2311.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	6.522.597		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.589.711		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	86.789	233.619.810	
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2413.50.11.0002	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.080.000		
2414.01.11.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	6.107.432		
2414.01.11.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2414.01.11.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	2.484.157		
2414.99.11.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	1.300.000		
2414.99.11.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	1.300.000		
2414.99.11.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.670.787		
2414.99.11.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.293.201		
2414.99.11.0402	CONVENIO INFRAERO-SSP/CBM 001/2020/0053 AEROPORTO PELOTAS	817.200		
2414.99.11.0666	CONVENIO MDR- SEAPDR 906052/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIP PARA SETOR AGROPECUARI	1.582.308		
2414.99.11.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	25.000.000		
2414.99.11.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	20.000.000		
2414.99.11.0872	CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	761.800		
2414.99.11.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2414.99.11.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	4.583.899		
2414.99.11.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICACAO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	1.000.000		
2414.99.11.0882	CONVENIO MAPA- SEAPDR 901878/2020 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.556.612		
2414.99.11.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	150.000		
2414.99.11.0885	CONVENIO MT-SEDAC 903430/2020 MODERNIZACAO DA CINEMATECA PAULO AMORIM	450.000		
2414.99.11.0886	CONVENIO MT-SEDAC 903409/2020 MODERNIZACAO DO IECINE	350.000		
2414.99.11.0892	CONVENIO MJSP-SSP 903094/2020 - SENAJUS- 21BM	183.028		
2414.99.11.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	723.459		
2414.99.11.0894	CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020 - ACERVO BELICO POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	2.745.648		
2414.99.11.0895	CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020 - VIATURAS DELEGACIAS ATENDIMENTO MULHERES	1.357.014		
2414.99.11.0896	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	543.702		
2414.99.11.0897	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	2.817.512		
2414.99.11.0899	CONVENIO MJ-SSP 905774-2020 - MODERNIZAR EM - VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAMENTO	8.917.527		
2414.99.11.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	99.190.841		
2418.10.91.0900	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3194/2020 FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	286.500		
2419.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	300.000		
2419.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	28.695.975		
2441.99.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP- POLICIA CIVIL	78.387		
2441.99.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP- BRIGADA MILITAR	541.688		
2441.99.11.0024	TRANSFERENCIA FRAFORT-SSP TC 188-17-OTIMIZACAO OPERACAO CBM AEROPORTOS	3.621.133		
2491.99.11.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	400.000		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		62.621	
2999.99.11.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	62.621		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			26.501.074
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		9.756.955	
7631.50.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR			
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		16.744.119	
7921.99.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INFRAORCAMENTARIO	305.000		
7921.99.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS FOR APENADOS	1.284.016		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7922.99.11.0007	RESTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS	7.085.377		
7922.99.11.0012	RESTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	5.260.135		
7922.99.11.0013	RESTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	1.926.000		
7922.99.11.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	883.591		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.114.793.116	19.823.278.644
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-308.965.255		
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS	-1.544.826.274		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-24.621.823		
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-123.109.115		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-7.625.560		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICÍPIOS	-38.127.798		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-629.305		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIOS	-3.146.523		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-6.157.691		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIOS	-30.788.454		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-1.430.368		
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICÍPIOS	-7.151.839		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-169.648.911		
9118.01.31.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICÍPIOS	-1.116.620		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-4.534.887		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.487.119		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-632.433		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - MUNICÍPIOS	-824.709		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICÍPIOS	-1.677.478		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-6.020.112.534		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-133.252.217		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICÍPIOS	-10.033.520.890		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICÍPIOS	-222.087.028		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-59.502.061		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICÍPIOS	-99.170.101		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.720.153		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-15.278.221		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-5.267.996		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICÍPIOS	-4.533.588		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-25.463.702		
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-8.779.994		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-787.721		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-6.837.460		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-1.312.869		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICÍPIOS	-11.395.767		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-9.316.840		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-10.497.140		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-15.528.067		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICÍPIOS	-17.495.234		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-25.286.292		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-42.143.820		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-67.792.798		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-39.328		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-79.741		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-5.045		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-19.758		
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-27.526		
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-881		
9118.02.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-15.248		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-9.384		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-4.425		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-7.132	708.485.528	
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-480.000.000		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-83.244.573		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-138.740.955		
9718.01.71.9013	DEDUÇÃO CIDE - MUNICIPIOS	-5.000.000		
9718.02.61.9070	DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-1.500.000		
	T O T A L			42.751.620.741

Receita da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			106.949.509
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	825.720	3.821.651	
1121.01.11.0001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	36.000		
1121.01.15.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS.	2.414.434		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	300.000		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	8.500		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	118.999		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	117.998		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART 74 LEI 6537/73)			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.074.000	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VFA	1.500.000		
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	15.000		
1311.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	259.000		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	300.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.468.500	
1611.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1611.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9503/97-CTB	3.650.000		
1611.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.560.000		
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	12.500		
1611.01.11.0300	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	1.000		
1611.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	25.000		
1611.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	15.000		
1611.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		95.585.358	
1911.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	8.000		
1911.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	20.000		
1911.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	60.000.000		
1911.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	35.000.000		
1911.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	350.000		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	35.000		
1999.99.21.0035	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	172.358		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.550.000	
2414.99.11.0879	CONVENIO 893970 -2019 MIN-ST - ERS 305 ACESSO CRISSUIMAL	9.550.000		
	T O T A L			116.499.509

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			137.509.341
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.000.000	96.612.518	
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	193.488		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	233.054		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	61.727		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	124.249		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA		4.432.161	
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	72.161		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	60.000		
1351.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	4.300.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		34.000.000	
1411.01.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.391.540	
1611.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	56.448		
1611.01.11.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	2.186.236		
1611.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	148.856		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.122	
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS			
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS			
2221.01.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	31.290		
2221.01.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	31.290		
	T O T A L			137.571.921

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.855.722	29.308.663
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	8.850.078		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	5.644		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.553.021	
1717.99.11.0182	TRANSFERÊNCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.500.000		
1741.01.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	16.053.021		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.899.920	
1911.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	1.899.920		
	T O T A L			29.308.663

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.134.091.187
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		2.922.923.448	
1215.01.11.0001	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	160.096.784		
1215.01.11.0002	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.756.504		
1215.01.11.0003	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	18.180		
1215.01.11.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.736.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.755		
1215.01.11.0010	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.900.000		
1215.01.11.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	67.685.000		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	4.694		
1215.01.11.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.565.470		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	120.073.013		
1215.01.11.0034	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	124.421.583		
1215.01.11.0037	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	26.458.908		
1215.01.11.0055	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	2.513.128		
1215.01.11.0056	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.014.561		
1215.01.11.0059	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	751.718		
1215.01.11.0062	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.029.741		
1215.01.11.0064	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	1.908.467		
1215.01.11.0066	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	703.012		
1215.01.11.0068	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DETRAN	1.186.669		
1215.01.11.0070	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	23.560.000		
1215.01.11.0078	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	2.103		
1215.01.11.0079	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	262.683		
1215.01.11.0081	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	377.587		
1215.01.11.0085	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	4.806		
1215.01.11.0086	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	120.139.735		
1215.01.11.0087	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	511.911		
1215.01.11.0089	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	18.643.228		
1215.01.11.0101	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	200.000		
1215.01.11.0107	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	2.610		
1215.01.11.0108	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	587.000		
1215.01.11.0110	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.385.000		
1215.01.11.0116	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	20.000		
1215.01.11.0130	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	4.300.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	2.166.494		
1215.01.11.0134	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	2.856.366		
1215.01.11.0137	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	860.090		
1215.01.11.0156	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	175.777		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	130.057		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	156.825		
1215.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.030		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	268.804		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	227.899		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	4.900.000		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	9.291		
1215.01.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	4.123		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	13.579.817		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	2.058.563		
1215.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOLHA	7.738		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	205.219.384		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.590.000		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	42.800.000		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	23.362.500		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.220.101		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	119.804.790		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	343.656.020		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.437.815		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	19.286.500		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	10.340.488		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	3.000.000		
1215.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	1.127		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	70.385		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	10.921.172		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.181.192		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	429.982		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.540.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCIS RS	21.742		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	183.444.720		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	57.000		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	26.500		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	50.000		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	15.000		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	7.846.634		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	58.252.878		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.020.000		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.560.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.970.000		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	868.439		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	33.757.165		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	20.768.569		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.670.007		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	8.299.267		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	2.495.012		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	338.088		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	2.658.226		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	215.432		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPFA	79.708		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.900.000		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	35.841		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	48.761.076		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	812.986		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	80.166		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	108.000		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	6.500		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	3.546		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	85.000		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	8.096.749		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.088.865		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	280.695.263		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	76.174.038		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	424.950.425		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	117.024.275		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	139.864.168		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	43.811		
1321.04.11.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	69.809.534		
1321.04.11.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	69.954.502		
1321.05.11.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	56.321		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.542.263	5.542.263	
1611.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	65.435		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.705.614	65.761.308	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	168.982		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	49.194.206		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	5.109.808		
1999.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO			
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	3.517.263	5.681.554.762	14.893.499.085
7000.00.00.0000	RECHITAS CORRENTES - INTRA			
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA			
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	320.193.568		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPOLAN	13.510		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	36.360		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	17.472.000		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	55.800.000		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	4.206		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	135.370.000		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	9.389		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	4.077.157		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.130.939		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	240.146.025		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	248.843.167		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	52.917.816		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	5.026.256		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.029.121		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.503.435		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.059.483		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	3.816.934		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.406.025		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	17.186.303		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPFA	2.373.337		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	47.120.000		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	525.366		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	755.173		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	240.279.469		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.023.822		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	18.646.774		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	200.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPOLAN	2.610		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	644.000		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	1.411.500		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	20.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	4.350.000		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	2.166.494		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	2.856.366		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	860.090		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	175.777		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	130.057		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	156.825		
7215.02.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRGR	3.030		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	268.804		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	227.899		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	4.900.000		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	9.291		
7215.02.11.0185	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-JUCERGS	4.123		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	13.579.817		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	2.058.563		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	410.438.767		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63.180.000		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	85.600.000		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	46.725.000		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.440.203		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	239.609.579		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	687.312.039		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	70.875.630		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	38.573.000		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	20.680.977		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SFH	6.000.000		
7215.50.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	2.254		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	140.771		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	21.842.344		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRGR	2.362.384		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	859.964		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	25.080.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCIS RS	43.484		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	366.889.440		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	15.000		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	116.505.756		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSEOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.040.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSEOS - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.120.000		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	17.940.000		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.736.877		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	67.514.330		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	41.537.138		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	13.340.014		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	16.598.534		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	4.990.023		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	676.177		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	5.316.453		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPERG	430.864		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	159.416		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.800.000		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	71.681		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	97.522.152		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	80.166		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	108.000		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	6.500		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUEL	85.000		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	561.390.526		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	76.174.038		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	849.900.851		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	234.048.549	9.211.944.323	
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA			
7922.99.11.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	1.725.539		
7922.99.11.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.000.000		
7999.01.11.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	608.452.890		
7999.01.11.0002	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	1.757.350.825		
7999.01.11.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	88.522.000		
7999.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	61.900.000		
7999.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	171.217.575		
7999.01.11.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.395.249.324		
7999.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	173.190.559		
7999.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	113.306.952		
7999.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	481.334.998		
7999.01.11.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	464.971.506		
7999.01.11.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	944.662.359		
7999.01.11.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	224.184.759		
7999.01.11.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	54.323.096		
7999.01.11.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	100.922.786		
7999.01.11.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	82.278		
7999.01.11.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	42.997.792		
7999.01.11.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	7.008.133		
7999.01.11.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	308.146.092		
7999.01.11.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	30.500.000		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7999.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	18.000.000		
7999.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	3.313.595		
7999.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	156.581.265		
	T O T A L			18.027.590.272

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.977.032.106
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.965.581.121	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	49.700.343		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	111.291.603		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	36.983.861		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	35.040.679		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	41.010.105		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	17.873.196		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEM LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.800.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	5.100.000		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.300.000		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.100.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.100.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	26.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	4.313.500		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.660.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.000.000		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.170.000		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	108.958.897		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	429.418		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.714.203		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	24.200.000		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	22.290.500		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	324.000		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	230.000		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	180.000		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	123.992		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	1.824.078		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.575.266		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.840.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	360.000		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-I PERGS	3.383.873		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.039.166		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	338.052		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	321.174		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	604.429		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	236.950		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.174.933		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.906		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	4.300		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.291		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	82.245		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	207.058		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	600.817		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.751.794		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	498.373		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	465.876		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	16.636		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	29.713		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	966.223		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	766.085		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.580.709		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	82.552		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	59.695		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	9.054		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.774.192		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	72.591.752		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	10.299.716		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	136.093.558		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.083.176		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	8.643.388		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	90.832		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	25.732.234		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	37.502.792		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.212.543		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	11.016.224		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	234.023.617		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	377.660.713		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	531.428		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	442.823.826		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	76.755.585		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.102.634	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	130.685		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.908.028		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	63.921		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.348.351	
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATAIS - NAO VINCULADA	1.388.195		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.414.992		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0104	RESTITUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	23.402		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	343.679		
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	2.178.083		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA		721.159.965	721.159.965
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA			
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - ATIVOS	3.383.873		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.039.166		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	338.052		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	321.174		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-ATIVOS	604.429		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	236.950		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.174.933		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.906		
7216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC-ATIVOS	4.300		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	2.291		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	82.245		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	90.832		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	35.040.679		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	4.800.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	24.200.000		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	4.100.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.660.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	324.000		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.575.266		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	7.774.192		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	72.591.752		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	49.700.343		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	25.732.234		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.212.543		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.139.875		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH - INATIVOS	207.058		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - INATIVOS	600.817		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.751.794		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	498.373		
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-INATIVOS	465.876		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	16.636		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	29.713		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	41.010.105		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	5.100.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	22.290.500		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.100.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	3.000.000		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	230.000		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.840.000		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	10.299.716		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	136.093.558		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	111.291.603		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	37.502.792		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	17.873.196		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	36.983.861		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.300.000		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	26.000		
7216.99.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONISTA	4.313.500		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.170.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	180.000		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	360.000		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH-PENSIONISTAS	966.223		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	766.085		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAEF-PENSIONISTAS	3.580.709		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	82.552		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-PENSIONISTAS	59.695		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	9.054		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.083.176		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	8.643.388		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	11.016.224		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	5.284.726		
	T O T A L			2.698.192.071

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			161.367.030
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		74.440.395	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	13.009		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	537.888		
1311.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	73.855.068		
1321.01.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	1.227		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	18.001		
1329.99.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	15.202		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		86.892.523	
1621.01.21.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	107.891		
1621.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	6.039.761		
1621.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	79.193.197		
1621.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.378.416		
1621.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	173.258		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.112	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.658		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	32.454		
	T O T A L			161.367.030

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.711.005.000
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.450.005.000	
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	148.000.000		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	102.000.000		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	40.500.000		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	279.000.000		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	121.800.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	121.000.000		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.650.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	92.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.100.000		
1122.01.11.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	452.000.000		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	950.000		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	85.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.000.000		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		119.000.000	
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	25.000.000		
1699.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	94.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		142.000.000	
1911.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	140.000.000		
1999.99.21.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	2.000.000		
	T O T A L			1.711.005.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000 1600.00.00.0000 1611.03.11.0073	RECEITAS CORRENTES RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	30.000.000	30.000.000	30.000.000
T O T A L				30.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000 1900.00.00.0000 1922.99.11.0056	RECEITAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS RESTITUICOES	15.795	15.795	15.795
	T O T A L			15.795

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			76.456
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		456	
1321.01.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	456		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		75.000	
1611.01.11.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO - UERGS	50.000		
1611.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSÃO-UERGS	25.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1911.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		221
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		221	
2414.51.11.0111	TRANSFERENCIA FNDE-UERGS EMENDA PARL 19830020-INFRAESTRUTURA BENTO GONCALVES	221		
	T O T A L			76.677

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	75.824	164.797	2.591.524
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	2.043		
1321.01.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	1.900		
1321.01.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	1.500		
1321.01.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	1.300		
1321.01.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	160		
1321.01.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	140		
1321.01.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	930		
1321.01.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	20.000		
1321.01.11.1641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERS	30.000		
1321.01.11.1664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV CNPQ-FAPERGS 900398/2020 PPSUS	10.000		
1321.01.11.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 0320018300 CARTA	20.000		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	1.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		527.727	
1717.99.11.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1741.01.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	60.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.899.000	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	913.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	986.000		
	T O T A L			2.591.524

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			10.102.712
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		118.000	
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	118.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		9.955.000	
1611.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	9.700.000		
1611.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	255.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.712	
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	22.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.712		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
	T O T A L			10.102.712

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			306.905
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		303.516	
1611.01.11.0243	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	303.516		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.389	
1922.99.11.0103	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS-NÃO VINCULADAS	3.389		
	T O T A L			306.905

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			155.800
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		58.800	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	48.300		
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - SERVIDORES FASE	8.500		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	2.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000	
1739.99.11.0009	TRANSFERENCIA FUMDICA PELOTAS - FASE PROJ NOVAS CONDUTAS	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.000	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	45.000		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	40.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.000		
	T O T A L			155.800

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			60.500
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000	
1699.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - NAO VINCULADA	50.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.500	
1922.99.11.0240	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	10.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			35.520
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2491.99.11.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIS PARA DESPESA DE CAPITAL	35.520	35.520	
	T O T A L			96.020

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.889.357
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.467.915	1.467.915	
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	674.214	1.830.249	
1611.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	1.156.035		
1699.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM			
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1717.99.11.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	3.458.680		
1717.99.11.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	440.712		
1717.99.11.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	399.960		
1717.99.11.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.930.510		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		361.331	
1911.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	200.213		
1922.01.11.0105	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS-SETM	1.000		
1922.01.11.0116	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PREFEITURAS-PROREDES	1.000		
1922.99.11.0049	RESTITUIÇÕES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	51.061		
1922.99.11.0051	RESTITUIÇÕES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	2.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500		
1922.99.11.0103	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	200		
1922.99.11.0191	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	4.857		
1922.99.11.0195	RESTITUIÇÕES-FASSE LIVRE ESTUDANTIL	100.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	500		
	T O T A L			9.889.357

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		709.436	709.436
1611.01.11.0243	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	709.436		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		178.285	178.285
2414.99.11.0878	CONVENIO MINISTERIO CULTURA - FTSP PISO TEATRO OFICINA	178.285		
	T O T A L			887.721

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

RSP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	7.857	7.857	48.905.305
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		48.844.709	
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.448		
1611.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	7.140.258		
1611.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.092.529		
1611.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	21.528.359		
1611.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	16.594.230		
1611.03.11.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	478.885		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.739	
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	52.739		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		6.000	
2213.01.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	6.000		
	T O T A L			48.911.305



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - 2022

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	821.391.894		91.825.844	25.471.555			938.689.293
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							66.052
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	802.273.715		55.342.400	13.900.000			871.516.115
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.016.414.389		966.480.283	52.787.368			5.035.682.040
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	38.065.885		37.036.775	3.847.848	20.361.996		99.312.504
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	778.518.146		286.631.797	314.642.175			1.379.792.118
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	40.694.571		6.412.017	576.621			47.683.209
GOVERNO DO ESTADO	79.124.949		54.326.232	1.415.806			134.866.987
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.209.795.363		139.987.653	17.585.064	50.000		1.367.418.080
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	280.220.547		27.895.069	3.408.792			311.524.408
SECRETARIA DA CULTURA	16.428.244		47.733.597	6.080.000			70.241.841
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9.598.071.133		527.346.836	191.876.259			10.317.294.228
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	169.334.079		187.125.631	20.828.712	50.000		377.338.422
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - CONSULTA POPULAR - SPGG							50.000.000
SECRETARIA DA FAZENDA	445.811.186		211.453.889	89.841.357			747.106.432
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	152.469.781		271.053.232	114.855.553	15.670.000		554.048.566
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.160.061		4.087.375	442.773	10.000		9.700.209
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	12.896.756		7.747.426	4.400.407			25.044.589
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.859.643.851		1.013.760.950	291.040.000			9.164.444.801
SECRETARIA DA SAÚDE	819.103.132		4.294.934.979	107.303.770			5.221.341.881
SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA S	12.835.604		61.713.851	2.939.145			77.488.600
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	36.986.322		22.455.017	52.782.180			112.223.519
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.800.000		4.918.581	50.000			9.768.581
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	23.102.348		10.929.723	5.474.309			39.506.380
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	922.812		10.368.283	50.000			11.341.095
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	3.233.223		446.852				446.852
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	419.123.622		7.428.351	6.117.441			16.779.015
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.000.000		74.561.283	16.770.408			510.455.313
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			2.545.017				4.545.017
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.299.509.605	2.437.169.398	644.497.875		50.000		8.437.846.493
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.947.931.218	2.437.169.398	9.071.046.818	1.344.487.543	36.191.996		46.732.512.640
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	316.058.192		99.946.785	645.471.842			1.061.476.819
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	5.046.285		604.110	150.000			5.800.395
INSTITUTO RIOGRANENSE DO ARROZ	41.276.119		51.587.742	44.708.061			137.571.922
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	15.211.324		7.077.320	1.801.920			24.090.564
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15.721.247.602		231.369.310	1.550.000		9.000.000	15.963.166.912
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							433.331.116
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE	36.618.016		2.633.760.055	6.814.000		21.000.000	2.698.192.071
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	62.402.774		68.123.627	4.001.227		200.000	134.727.628
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	116.116.339		639.471.728	9.000.000			764.588.067

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - 2022

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	7.472.797		14.206.598	2.020.000			23.699.395
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	17.455.411		5.029.753	50.000		4.500	22.539.664
TOTAL AUTARQUIAS	16.338.904.859		3.751.177.028	715.567.050		30.204.500	21.269.184.553
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	113.697.724		24.006.237	50.000			137.753.961
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	91.958.928		16.494.992	51.456			108.505.376
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.107.891		31.500.536	100.000			36.708.427
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	681.000		2.212.201				2.893.201
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	14.015.955		2.895.471	300.000			17.211.426
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	64.685.224		8.445.130	3.774.412			76.904.766
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	232.186.014		57.306.487	30.050.000		137.300	319.679.801
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	51.630.118		15.549.379	85.520		60.500	67.325.517
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	12.360.410		21.617.689	51.000			34.029.099
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.473.246		2.196.403	7.982.321			11.651.970
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	66.317.005		17.393.514	6.974.286			90.684.805
TOTAL FUNDAÇÕES	654.113.515		199.618.039	49.418.995		197.800	903.348.349
TOTAL GERAL	47.940.949.592	2.437.169.398	13.021.841.885	2.109.473.588	36.191.996	2.087.021.915	68.905.045.542



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL
- 01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.
RSM NR 1.415, DE 12 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RES NR 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
RES NR 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.
RES NR 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
RES NR 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
RES NR 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição,

eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;

IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias;

V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;

IX - receber renúncia de Deputado;

X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;

XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;

XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;

XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;

XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;

XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;

XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;

XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;

XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
5771 - PLANO DIRETOR
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	611.841.894		91.805.844	24.138.590			727.786.328
90 APLICACOES DIRETAS	386.027.894		91.805.844	24.138.590			501.972.328
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	225.814.000						225.814.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	209.550.000						209.550.000
90 APLICACOES DIRETAS	209.550.000						209.550.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			20.000	1.332.965			1.419.017
90 APLICACOES DIRETAS			20.000	1.332.965			1.352.965
99 A DEFINIR							66.052
TOTALS	821.391.894		91.825.844	25.471.555			938.755.345

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.	01.0031			13.240.000		13.240.000
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.	01.0131			8.715.000		8.715.000
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	01.0031	58.990.000				58.990.000
		58.990.000				58.990.000
		58.290.000				58.290.000
		700.000				700.000
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.	01.0031			18.700.000		18.700.000
				18.700.000		18.700.000
				18.700.000		18.700.000

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
5771 - PLANO DIRETOR	01.0122				55.000		55.000	
1 TESOURO-LIVRES					55.000		55.000	
90 APLICACOES DIRETAS					55.000		55.000	
Complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL	01.0031				10.843.590		62.419.434	
1 TESOURO-LIVRES					10.843.590		62.419.434	
90 APLICACOES DIRETAS					10.843.590		62.419.434	
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031				10.625.000		10.625.000	
1 TESOURO-LIVRES					10.625.000		10.625.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.625.000		10.625.000	
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL	01.0031				2.350.000		2.350.000	
1 TESOURO-LIVRES					2.350.000		2.350.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.350.000		2.350.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL	01.0031				174.350.000		174.350.000	
1 TESOURO-LIVRES					174.350.000		174.350.000	
90 APLICACOES DIRETAS					174.350.000		174.350.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL					190.000		190.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.	01.0128		190.000					190.000
TOTAL PROGRAMA			89.805.844		24.138.590			349.634.434
TOTAL UO			89.805.844		24.138.590			349.634.434
			235.690.000					
			235.690.000					

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS 2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.	28.0846			2.000.000			2.000.000
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL 1 TESOIRO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como às prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Assembleia legislativa.	10.0122	4.800.000					4.800.000
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL 1 TESOIRO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Legislativo.	10.0122	4.800.000					4.800.000
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASPE), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.	28.0846	6.400.000					6.400.000
		6.400.000					6.400.000
		6.400.000					6.400.000
		36.094.000					36.094.000
		36.094.000					36.094.000
		36.094.000					36.094.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL	28.0846						936.000
1 TESOURO-LIVRES		936.000					936.000
90 APLICACOES DIRETAS		936.000					936.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.							
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL	28.0846						200.000
1 TESOURO-LIVRES		200.000					200.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		200.000					200.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.							
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014	28.0274			20.000			20.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014 (Plano de Seguridade Social dos Parlamentares - PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).							
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL	28.0273						250.000
1 TESOURO-LIVRES		250.000					250.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000					250.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.							
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL	28.0846						94.692.000
1 TESOURO-LIVRES		94.692.000					94.692.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		94.692.000					94.692.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL 1 TESOUREO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n.º 13.738, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.	28.0846	119.022.000					119.022.000
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.	28.0846	113.757.894					113.757.894
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 99 A DEFINIR Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar - PSSP e a despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária (PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).	99.9999			2.020.000			2.020.000
TOTAL PROGRAMA		376.151.894					376.151.894
TOTAL UO							378.237.946
							378.237.946

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL	09.0272							50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								50.000
90 APLICACOES DIRETAS								50.000
Pagat, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.756, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								209.500.000
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPFS/RS - UPD - AL	09.0272							209.500.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								209.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								209.500.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								209.550.000
TOTAL PROGRAMA								209.550.000
TOTAL UO								209.550.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Aquisição de equipamentos e material permanente.	01.0031				1.332.965			1.332.965
					1.332.965			1.332.965
					1.332.965			1.332.965
TOTAL PROGRAMA					1.332.965			1.332.965
TOTAL UO					1.332.965			1.332.965



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- 02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE
- 02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.
RES TCE NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE NR 1.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RES TCE NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.
RES TCE NR 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;

- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requerer, no caso de contratos, a sustação dos mesmos à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, decidindo a respeito se os Poderes Legislativo ou Executivo correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas cabíveis, na conformidade do previsto na Lei Orgânica;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nr.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável;
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
- 3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE

5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOUREO-LIVRES	527.873.715		52.682.820	8.900.000			589.456.535
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS	285.405.715		52.182.820	8.900.000			346.488.535
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	242.468.000						242.468.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	274.400.000						274.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	274.400.000						274.400.000
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			2.659.580	5.000.000			7.659.580
90 APLICACOES DIRETAS			2.659.580	5.000.000			7.659.580
TOTALS	802.273.715		55.342.400	13.900.000			871.516.115

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.	01.0131			31.500			31.500	31.500
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	01.0032	256.150.055					256.150.055	256.150.055
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.	01.0302			385.000	45.000		430.000	430.000
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	01.0128			1.722.325			1.722.325	1.722.325
		255.080.055					255.080.055	255.080.055
		1.070.000					1.070.000	1.070.000
						45.000	45.000	430.000
						45.000	45.000	430.000
						45.000	45.000	430.000
						1.722.325	1.722.325	1.722.325
						1.722.325	1.722.325	1.722.325
						1.722.325	1.722.325	1.722.325

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juras e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE</p> <p>01.0032</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.</p>			9.200.000			9.200.000
<p>6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE</p> <p>01.0032</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.</p>		374.000				374.000
<p>6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE</p> <p>01.0032</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>		374.000				374.000
<p>6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE</p> <p>01.0032</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>		25.800.000				25.800.000
<p>6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE</p> <p>01.0032</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFS.</p>		2.000				2.000
		2.000				2.000
		2.000				2.000
		282.326.055		11.338.825	45.000	293.709.880
	TOTAL PROGRAMA					

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20 - CONTROLE EXTERNO SOBRE A GESTÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL								
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL								
1 TESOIRO-LIVRES	01.0032			488.375				488.375
90 APLICACOES DIRETAS				488.375				488.375
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE						2.000.000		2.000.000
1 TESOIRO-LIVRES	01.0032					2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.000.000		2.000.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO								
1 TESOIRO-LIVRES	01.0032			500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)								
1 TESOIRO-LIVRES	01.0032			18.980.170		5.855.000		24.835.170
90 APLICACOES DIRETAS				18.980.170		5.855.000		24.835.170
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE								
1 TESOIRO-LIVRES	01.0032			26.250				26.250
90 APLICACOES DIRETAS				26.250				26.250

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juras e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS								
01.0032								
1 TESOUREO-LIVRES								19.065.000
90 APLICACOES DIRETAS								19.065.000
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								19.065.000
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								2.704.200
01.0128								2.704.200
1 TESOUREO-LIVRES								2.704.200
90 APLICACOES DIRETAS								2.704.200
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem à melhora no desempenho funcional e ao crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando à integração, socialização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								180.000
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS								180.000
01.0032								180.000
1 TESOUREO-LIVRES								180.000
90 APLICACOES DIRETAS								180.000
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da Jurisdição, da proibiidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem Jurídica.								49.798.995
TOTAL PROGRAMA								343.508.875
TOTAL UO								343.508.875
282.326.055								343.508.875

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	28.0846			50.000				50.000
1 TESOIRO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE	10.0122		4.100.000					4.100.000
1 TESOIRO-LIVRES			4.100.000					4.100.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			4.100.000					4.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	28.0846			350.000				350.000
1 TESOIRO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0122		6.126.000					6.126.000
1 TESOIRO-LIVRES			6.126.000					6.126.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			6.126.000					6.126.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE	28.0846		2.402.000					2.402.000
1 TESOIRO-LIVRES			2.402.000					2.402.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.402.000					2.402.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
<p>8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.</p>	28.0846	815.300				815.300
<p>8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p style="padding-left: 20px;">91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p> <p>Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.</p>	28.0846	752.000				752.000
<p>8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.</p>	28.0273	923.000				923.000
<p>8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.</p>	28.0846	9.360				9.360
		815.300				815.300
		815.300				815.300
		815.300				815.300
		752.000				752.000
		752.000				752.000
		752.000				752.000
		923.000				923.000
		923.000				923.000
		923.000				923.000
		9.360				9.360
		9.360				9.360
		9.360				9.360

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE	28.0846	150.520.000					150.520.000	
1 TESOURO-LIVRES		150.520.000					150.520.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		150.520.000					150.520.000	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE	28.0846	79.900.000					79.900.000	
1 TESOURO-LIVRES		79.900.000					79.900.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		79.900.000					79.900.000	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065 de 29 de março de 2004, e n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		245.547.660		400.000			245.947.660	
TOTAL UO		245.547.660		400.000			245.947.660	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE	09.0272	400.000					400.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		400.000					400.000
90 APLICACOES DIRETAS		400.000					400.000
Pagat, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.756, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.							
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPFS/RS - UPD - TCE	09.0272	274.000.000					274.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		274.000.000					274.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		274.000.000					274.000.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.							
TOTAL PROGRAMA		274.400.000					274.400.000
TOTAL UO		274.400.000					274.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades finais.	01.0032			2.659.580	5.000.000			7.659.580
				2.659.580	5.000.000			7.659.580
				2.659.580	5.000.000			7.659.580
TOTAL PROGRAMA				2.659.580	5.000.000			7.659.580
TOTAL UO				2.659.580	5.000.000			7.659.580



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA
- 03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA
- 03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ
- 03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO
- 03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 6.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
 - 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ
6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ
6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ

6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TJ
8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	3.125.137.905		137.098.379	33.135.410			3.295.371.694
90 APLICACOES DIRETAS	2.188.834.881		137.098.379	33.135.410			2.359.068.670
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	936.303.024						936.303.024
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	891.276.484						891.276.484
90 APLICACOES DIRETAS	891.276.484						891.276.484
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			829.371.904	19.651.958			849.023.862
90 APLICACOES DIRETAS			829.371.904	19.651.958			849.023.862
6 CONVENIOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
TOTALS	4.016.414.389		966.480.283	52.787.368			5.035.682.040

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	02.0061	1.603.607.530					1.603.607.530	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.		1.603.607.530					1.603.607.530	
		1.597.527.280					1.597.527.280	
		6.080.250					6.080.250	
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	02.0131			1.264.118			1.264.118	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				1.264.118			1.264.118	
				1.264.118			1.264.118	
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	02.0061	121.542.090					121.542.090	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		121.542.090					121.542.090	
		260.395.000					260.395.000	
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	02.0061	260.395.000					260.395.000	
		260.395.000					260.395.000	
		260.395.000					260.395.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ								
1 TESOUREO-LIVRES	02.0061		209.528.000				209.528.000	
90 APLICACOES DIRETAS			58.902.789				58.902.789	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			58.902.789				58.902.789	
90 APLICACOES DIRETAS			150.625.211				150.625.211	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.			150.625.211				150.625.211	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS								
6 CONVENIOS	02.0061	1.985.544.620	210.792.118				2.196.336.738	
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000	
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.			10.000				10.000	
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI	02.0061		13.343.920				13.343.920	
90 APLICACOES DIRETAS			13.343.920				13.343.920	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.			13.343.920				13.343.920	
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI	02.0061		355.023.661	1.313.049			356.336.710	
90 APLICACOES DIRETAS			355.023.661	1.313.049			356.336.710	
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.			355.023.661	1.313.049			356.336.710	
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ								
		3.679.750	7.388.016				11.067.766	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
02.0128								
1 TESOIRO-LIVRES		3.679.750						3.679.750
90 APLICACOES DIRETAS		3.679.750						3.679.750
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				7.388.016				7.388.016
90 APLICACOES DIRETAS				7.388.016				7.388.016
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TURS.								
TOTAL PROGRAMA		3.679.750		375.765.597		1.313.049		380.758.396
TOTAL UO		1.989.224.370		586.557.715		1.313.049		2.577.095.134

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	10.0122							26.604.000
1 TESOIRO-LIVRES		26.604.000						26.604.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		26.604.000						26.604.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ	10.0122							24.200.000
1 TESOIRO-LIVRES		24.200.000						24.200.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		24.200.000						24.200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.								
6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ	28.0846							300.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Custear despesas com auxílio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ	28.0846							1.200.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Custear despesas com auxílio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	28.0846							40.500.000
1 TESOIRO-LIVRES		40.500.000						40.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		40.500.000						40.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
<p>6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas de indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos e pensionistas, não enquadradas em instrumentos específicos.</p>	28.0846	59.437.511	74.300.000				133.737.511	
<p>6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TJ</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFS.</p>	28.0846	59.437.511	10.000.000				69.437.511	
<p>8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.</p>	28.0274	59.437.511	10.000.000				69.437.511	
			64.300.000				64.300.000	
			64.300.000				64.300.000	
		95.000.000					95.000.000	
		95.000.000					95.000.000	
		95.000.000					95.000.000	
		50.000					50.000	
		50.000					50.000	
		50.000					50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ	28.0846						4.350.000
1 TESOIRO-LIVRES							4.350.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							4.350.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.							
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ	28.0846						547.269.934
1 TESOIRO-LIVRES							547.269.934
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							547.269.934
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ	28.0846						327.798.840
1 TESOIRO-LIVRES							327.798.840
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							327.798.840
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ	28.0273						753.750
1 TESOIRO-LIVRES							753.750
90 APLICACOES DIRETAS							753.750
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.							
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ	28.0846						9.949.500
1 TESOIRO-LIVRES							9.949.500
90 APLICACOES DIRETAS							9.949.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	1.135.913.535 1.135.913.535		75.800.000 75.800.000				1.211.713.535 1.211.713.535

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ	09.0272	425.502						425.502
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		425.502						425.502
90 APLICACOES DIRETAS		425.502						425.502
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento à Lei Complementares n° 13.758, de 15/07/2011, e n° 15.143, de 05/04/2018.								
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPFS/RS - UPD - TJ	09.0272	890.850.982						890.850.982
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		890.850.982						890.850.982
90 APLICACOES DIRETAS		890.850.982						890.850.982
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC n° 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		891.276.484						891.276.484
TOTAL UO		891.276.484						891.276.484

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			23.418.149		16.501.338		39.919.487
1 TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS						3.497.730		3.497.730
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				23.418.149		13.003.608		36.421.757
90 APLICACOES DIRETAS				23.418.149		13.003.608		36.421.757
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			113.243.483		12.963.435		126.206.918
1 TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				32.243.483		11.629.260		43.872.743
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				32.243.483		11.629.260		43.872.743
90 APLICACOES DIRETAS				81.000.000		1.334.175		82.334.175
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º graus de jurisdição.				81.000.000		1.334.175		82.334.175
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0126			99.656.212		21.722.020		121.378.232
1 TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				35.952.107		18.008.420		53.960.527
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				35.952.107		18.008.420		53.960.527
90 APLICACOES DIRETAS				63.704.105		3.713.600		67.417.705
Propiciar a informatização do Tribunal de Justiça do Estado.				63.704.105		3.713.600		67.417.705
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			212.474		287.526		500.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				212.474		287.526		500.000
90 APLICACOES DIRETAS				212.474		287.526		500.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.				212.474		287.526		500.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA			236.530.318	51.474.319			288.004.637
TOTAL UO			236.530.318	51.474.319			288.004.637

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	02.0061			67.592.250				67.592.250
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				67.592.250				67.592.250
90 APLICACOES DIRETAS				67.592.250				67.592.250
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrals com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06.				67.592.250				67.592.250
TOTAL PROGRAMA				67.592.250				67.592.250
TOTAL UO				67.592.250				67.592.250



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

- 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO
- 07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR
- 07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.232, DE 22 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.

LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME
- 3902 - GESTÃO E APTIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME
- 3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME
- 3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE
- 3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME
- 6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME
- 6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME
- 6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
- 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
- 6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL
- 6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM
- 6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM
- 6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TJM
- 8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL - JME
- 8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
- 8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM
- 8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - JME

8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - TJM

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
1 TESOUREO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS		180.000					32.613.045
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		180.000					20.684.931
							11.928.114
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							8.261.526
90 APLICACOES DIRETAS							8.261.526
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			6.232.017		576.621		6.808.638
90 APLICACOES DIRETAS			6.232.017		576.621		6.808.638
TOTALS	40.694.571	6.412.017		576.621			47.683.209

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02.0061						
1 TESOIRO-LIVRES		11.697.331					11.697.331
90 APLICACOES DIRETAS		11.697.331					11.697.331
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		11.144.830					11.144.830
		552.501					552.501
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.							
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME	02.0126						
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.134.662			1.422.662
90 APLICACOES DIRETAS				1.134.662			1,422.662
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.				288.000			1,422.662
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02.0061						
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				2.045.855			2.263.735
90 APLICACOES DIRETAS				2.045.855			2.263.735
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.				217.880			81.000
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL	02.0128						
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				81.000			81.000
90 APLICACOES DIRETAS				81.000			81.000
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional				81.000			81.000

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2022

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM	02.0061	2.854.000					2.854.000	
1 TESOIRO-LIVRES		2.854.000					2.854.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.854.000					2.854.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM	02.0061	4.076.000					4.076.000	
1 TESOIRO-LIVRES		4.076.000					4.076.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.076.000					4.076.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM	02.0122			2.224.000			2.224.000	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				2.224.000			2.224.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.224.000			2.224.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
22 - JUSTIÇA ESTADUAL	TOTAL PROGRAMA	18.627.331		5.485.517		505.880	24.618.728	
3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JVE	02.0331					70.741	70.741	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						70.741	70.741	
90 APLICACOES DIRETAS						70.741	70.741	
Considerando a CF/88 onde no seu art 196, que saúde é direito de todos e dever do estado, a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, onde assegura o direito à redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (CF/88 art 7º, XXII. combinado com o art 39,§3º. A importância da preservação de saúde dos integrantes da Instituição, bem como a conscientização acerca da responsabilidade individual e coletiva para a saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, e ainda a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis, e com base na Resolução 240 e 207 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a necessidade de implantação de Políticas de Saúde e segurança no ambiente de trabalho.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS A necessidade de políticas os princípios do art 37 da CF/88, principalmente eficiência, necessidade de adequação as exigências da sociedade atual, as transformações das relações de trabalho e aos avanços da tecnologia da informação e da comunicação, desenvolver conhecimento, habilidades e atitudes nas pessoas, promovendo meios para motivação e melhoria do clima organizacional. com base nas Resoluções de CNJ 230 e 240/CNJ -- do Conselho Nacional de Justiça.	03.0122			13.500				13.500
3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Conforme o artigo 170, VI e art 225, da CF/ 88 que tarta da defesa do meio ambiente, a Lei 8.666 licitações e contratos, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e as leis 12.187 , 12.305, e Decreto 7407, sobre politica nacional de residuos sólidos. Também sobre os processos eletrônicos e obras. Acórdão 1752/2011 do TCU que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade da Administração Pública. E a resolução nr 201 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece sobre o Plano de Logística Sustentável no Judiciário. Temos a iniciativa de desenvolver programas, projetos e ações neste sentido.	03.0541			18.000				18.000
				18.000				18.000
				18.000				18.000
				31.500		70.741		102.241
		18.627.331		5.517.017		576.621		24.720.969
	TOTAL PROGRAMA							
	TOTAL UO							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	02.0122							
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TUM								
1 TESOUREO-LIVRES		490.000		625.000				1.115.000
90 APLICACOES DIRETAS		490.000						490.000
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI		490.000						490.000
90 APLICACOES DIRETAS				625.000				625.000
<p>Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Tribunal de Justiça Militar a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos e pensionistas, não enquadradas em instrumentos específicos."</p>				625.000				625.000
6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TUM	02.0061							
1 TESOUREO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
<p>Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGES.</p>								
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.0122							
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME								
1 TESOUREO-LIVRES		1.490.000		625.000				2.115.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		230.000		180.000				410.000
<p>Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Justiça Militar.</p>		230.000		180.000				410.000
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME	10.0122							
1 TESOUREO-LIVRES		324.000						324.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		324.000						324.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Justiça Militar do Estado.</p>								
<p>6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME</p> <p>28.0846</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.</p>			20.000				20.000	
<p>6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME</p> <p>28.0846</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.</p>			70.000				70.000	
<p>6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM</p> <p>28.0846</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação Relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.</p>			700.000				700.000	
<p>8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL - JME</p> <p>28.0274</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			20.000				20.000	
			20.000				20.000	
			20.000				20.000	
			70.000				70.000	
			70.000				70.000	
			700.000				700.000	
			700.000				700.000	
			700.000				700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p> <p>Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da Lei, quando for o caso.</p>	28.0846	20.000				20.000
<p>8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p> <p>Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.</p>	28.0846	7.308.018				7.308.018
<p>8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p> <p>Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.</p>	28.0846	3.313.595				3.313.595
<p>8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.</p>	28.0273	20.101				20.101
		20.000				20.000
		20.000				20.000
		20.000				20.000
		7.308.018				7.308.018
		7.308.018				7.308.018
		7.308.018				7.308.018
		3.313.595				3.313.595
		3.313.595				3.313.595
		3.313.595				3.313.595
		20.101				20.101
		20.101				20.101
		20.101				20.101

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
9907 - PENSÕES ESPECIAIS - TQM								
1 TESOUREO-LIVRES	28.0846	380.000					380.000	
90 APLICACOES DIRETAS		380.000					380.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado por lei específica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		12.315.714		270.000			12.585.714	
TOTAL UO		13.805.714		895.000			14.700.714	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS 8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.	09.0272	8.261.526					8.261.526	
		8.261.526					8.261.526	
		8.261.526					8.261.526	
TOTAL PROGRAMA		8.261.526					8.261.526	
TOTAL UO		8.261.526					8.261.526	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

- 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA
- 09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO
- 09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP
- 09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS
- 09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 15.666, DE 22 DE JULHO DE 2021.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.

RESOLUÇÃO NR 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
 RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
 RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
 RESOLUÇÃO NR 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
 RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 174, DE 04 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 177, DE 05 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
 RESOLUÇÃO NR 205, DE 20 DE DEZEMBRO 2019 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
 RESOLUÇÃO NR 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP
 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
 6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
 6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
 6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
 6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP
 6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
 6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
 8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
 8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP
 8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
 8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
 8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP
 8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
 8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
 8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
 8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
 8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOUREO-LIVRES	1.048.547.129		132.900.510	7.943.477	50.000		1.189.441.116
90 APLICACOES DIRETAS	833.056.129		132.900.510	7.943.477	50.000		973.950.116
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	215.491.000						215.491.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	161.248.234						161.248.234
90 APLICACOES DIRETAS	161.248.234						161.248.234
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			7.087.143	9.641.587			16.728.730
90 APLICACOES DIRETAS			7.087.143	9.641.587			16.728.730
TOTALS	1.209.795.363		139.987.653	17.585.064	50.000		1.367.418.080

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	03.0122	660.470.166					660.470.166	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores e licença-prêmio convertida em pecúnia.		660.470.166					660.470.166	
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	04.0131			150.000			150.000	
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.				150.000			150.000	
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	03.0122			85.163.904			85.163.904	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.				84.919.135			84.919.135	
				244.769			244.769	
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 1 TESOURO-LIVRES	03.0331			10.000			10.000	
				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP	03.0122							49.631.267
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS		49.631.267						49.631.267
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		49.631.267						49.631.267
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP	03.0122							93.080.000
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS		93.080.000						93.080.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto licença prêmio convertida em pecúnia.		93.080.000						93.080.000
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP	03.0122							10.000.000
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFs.		10.000.000						10.000.000
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP	03.0122							40.766.250
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.766.250				40.766.250
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.				40.766.250				40.766.250

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	7 - Outros	8 - Outros	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		813.181.433		126.090.154				939.271.587
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	03.0122					50.000		4.880.977
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.						50.000		4.880.977
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS								
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.						50.000		8.238.247
TOTAL PROGRAMA				126.090.154		50.000		947.509.834
TOTAL UO		813.181.433		126.090.154		50.000		947.509.834

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP							
1 TESOURO-LIVRES	10.0122						7.660.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, relacionados aos membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.							7.660.000
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP							
1 TESOURO-LIVRES	28.0846						4.859.375
90 APLICACOES DIRETAS							
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.							4.859.375
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP							
1 TESOURO-LIVRES	10.0122						4.170.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.							4.170.000
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP							
1 TESOURO-LIVRES	28.0846						15.186.050
90 APLICACOES DIRETAS							
							15.186.050
							15.186.050

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.</p>						
<p>6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.</p>	03.0846			2.178.750		2.178.750
<p>8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.</p>	28.0846	336.076				336.076
<p>8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (REPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao REC/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.</p>	28.0274	20.000				20.000
<p>8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p>	28.0846	1.418.000				1.418.000
		336.076		2.178.750		2.178.750
		336.076				336.076
		336.076				336.076
		20.000				20.000
		20.000				20.000
		20.000				20.000
		1.418.000				1.418.000
		1.418.000				1.418.000
		1.418.000				1.418.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.	28.0273	524.250				524.250
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP 1 TESOUREO-LIVRES 91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE	28.0846	200.035.000				200.035.000
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos e pensionistas que não se enquadrarem como natureza previdenciária.	28.0846	6.016.320		17.000		6.033.320
		6.016.320		17.000		6.033.320
		6.016.320		17.000		6.033.320
		235.365.696		7.055.125		242.420.821
TOTAL PROGRAMA		235.365.696		7.055.125		242.420.821
TOTAL UO						

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP	09.0272						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		248.234					248.234
90 APLICACOES DIRETAS		248.234					248.234
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.							
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP	09.0272						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		161.000.000					161.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		161.000.000					161.000.000
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça/RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.							
TOTAL PROGRAMA		161.248.234					161.248.234
TOTAL UO		161.248.234					161.248.234

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS 8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO 03.0091				5.818.692	5.818.693		11.637.385	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstrução, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.			5.818.692	5.818.693			11.637.385	
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS. 03.0131				523.682			523.682	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.			523.682	523.682			523.682	
			523.682				523.682	
			6.342.374	5.818.693			12.161.067	
			6.342.374	5.818.693			12.161.067	
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.			500.000	3.578.124			4.078.124	
		500.000	500.000	3.578.124			4.078.124	
			500.000	3.578.124			4.078.124	
TOTAL PROGRAMA			500.000	3.578.124			4.078.124	
TOTAL UO			500.000	3.578.124			4.078.124	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

- 30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
- 30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA
- 30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP
- 30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI NR 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;
- XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;
- XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;
- XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- XVII - atuar nos Juizados Especiais;
- XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;
- XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;
- XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;
- XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE
- 5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES
- 5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE
- 6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE
- 6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE
- 6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB
- 6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB
- 6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP
- 6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DEFPUB
- 6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE
- 6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE
- 6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE
- 8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE
- 8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD
- 8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP
- 8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE
- 8416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE

8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	332.767.622		71.311.283	12.105.652			416.184.557
90 APLICACOES DIRETAS	246.112.356		71.311.283	12.105.652			329.529.291
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	86.655.266						86.655.266
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	86.356.000						86.356.000
90 APLICACOES DIRETAS	86.356.000						86.356.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.250.000	3.864.756			7.114.756
90 APLICACOES DIRETAS			3.250.000	3.864.756			7.114.756
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000
TOTALS	419.123.622		74.561.283	16.770.408			510.455.313

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES 7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS <p>Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.</p>	03.0122				800.000		800.000
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS <p>Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.</p>	03.0122			9.253.652			9.253.652
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS <p>Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.</p>	03.0122		259.283		1.752.000		2.011.283
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	03.0122	207.600.000					207.600.000
		207.600.000					207.600.000
		206.720.000					206.720.000
		880.000					880.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 - Pessoal e Enc. Sociais							
<p>6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB</p> <p>03.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.</p>							
<p>6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB</p> <p>03.0131</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.</p>							
<p>6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DEFPUB</p> <p>03.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Defensoria Pública qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos, não enquadradas em instrumentos específicos.</p>							
<p>6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE</p> <p>03.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>							
		25.735.356					25.735.356
		25.735.356					25.735.356
		25.735.356					25.735.356
			57.607.000	1.100.000			58.707.000
			55.357.000	1.100.000			56.457.000
			55.357.000	1.100.000			56.457.000
			2.250.000				2.250.000
			2.250.000				2.250.000
							100.000
							100.000
							100.000
			3.380.000				3.380.000
			3.380.000				3.380.000
			3.380.000				3.380.000
							25.735.356
							25.735.356
							25.735.356

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		10.127.000						10.127.000
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE 03.0122		10.127.000						10.127.000
1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS		10.127.000						10.127.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				12.215.000				12.215.000
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE 03.0122				12.215.000				12.215.000
1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				12.215.000				12.215.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros da Defensoria Pública, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.				73.561.283	12.905.652			329.929.291
TOTAL PROGRAMA TOTAL UO		243.462.356		73.561.283	12.905.652			329.929.291

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE	10.0122							2.575.266
1 TESOIRO-LIVRES								2.575.266
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								2.575.266
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE	10.0122							2.200.000
1 TESOIRO-LIVRES								2.200.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								2.200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE	28.0846							2.000.000
1 TESOIRO-LIVRES								2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								2.000.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASPFP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.								
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD	28.0846							30.000
1 TESOIRO-LIVRES								30.000
90 APLICACOES DIRETAS								30.000
Pagar despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas da Defensoria Pública que não se enquadram como natureza previdenciária.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE	28.0846						
1 TESOIRO-LIVRES		76.000.000					76.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		76.000.000					76.000.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n° 13.798, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		76.000.000					76.000.000
8416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE	28.0846						
1 TESOIRO-LIVRES		5.000.000					5.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		5.000.000					5.000.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.		5.000.000					5.000.000
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE	28.0273						
1 TESOIRO-LIVRES		1.500.000					1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000					1.500.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.		1.500.000					1.500.000
TOTAL PROGRAMA		89.305.266					89.305.266
TOTAL UO		89.305.266					89.305.266

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS						
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE	09.0272	86.256.000				86.256.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		86.256.000				86.256.000
90 APLICACOES DIRETAS		86.256.000				86.256.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018..						
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE	09.0272	100.000				100.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000				100.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.						
TOTAL PROGRAMA		86.356.000				86.356.000
TOTAL UO		86.356.000				86.356.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP 03.0122 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.				1.000.000			1.000.000	
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP 03.0122 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.					3.864.756		3.864.756	
				1.000.000			1.000.000	
					3.864.756		3.864.756	
							3.864.756	
				1.000.000			1.000.000	
							4.864.756	
				1.000.000			1.000.000	
							4.864.756	
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020.
LEI NR 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
DEC NR 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
RES NR 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI NR 15.647, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
 DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
 DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
 DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC NR 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC NR 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
 DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 55.885, DE 17 DE MAIO DE 2021.
 RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.
 RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;

- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressaltadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressaltadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- w) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- x) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;
- y) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;
- z) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;
- aa) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;
- ab) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;
- ac) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;
- ad) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; e
- ae) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA - PE
- 1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN
- 2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA
- 2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
- 3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PE
- 3201 - GESTÃO BINACIONAL, RECURSOS HÍDRICOS , BACIA DA LAGOA MIRIM E COSTEIRA - PE
- 3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA
- 3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA
- 3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA
- 3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA
- 3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA
- 3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO -PE
- 3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - PE
- 3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS - PE

3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT - PE
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS - PE
3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PE
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
6782 - GESTÃO AMBIENTAL
6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL
6821 - RS BIOENERGIA
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL
6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOUREO-LIVRES	63.339.385,00		3.558.128,00	50.000,00			66.947.513,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000,00			10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	63.339.385,00		3.558.128,00	40.000,00			66.937.513,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	15.211.324,00		7.077.320,00	1.801.920,00			24.090.564,00
90 APLICACOES DIRETAS	12.627.427,00		7.077.320,00	1.801.920,00			21.506.667,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.583.897,00						2.583.897,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	41.043.505,00		7.531.800,00	336.000,00			48.911.305,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.531.800,00				7.531.800,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	40.835.922,00		7.531.800,00	336.000,00			48.703.722,00
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI	207.583,00						207.583,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.016.134,00			10.016.134,00
90 APLICACOES DIRETAS				115.203,00			115.203,00
6 CONVENIOS				9.900.931,00			9.900.931,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				420.000,00			420.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				42.000,00			42.000,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				378.000,00			378.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.505.995,00			9.505.995,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000,00			2.500.000,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				7.005.995,00			7.005.995,00
3 Contrapartida de convênio				50.000,00			50.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				50.000,00			50.000,00
TOTALS	119.594.214,00		61.507.609,00	12.624.054,00	20.361.996,00		214.087.873,00

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 TESOIRO-LIVRES						
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		38.065.885		50.000		41.674.013
90 APLICACOES DIRETAS		38.065.885		10.000		10.000
				40.000		41.664.013
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.377.848		26.981.500
90 APLICACOES DIRETAS				115.203		659.201
				3.262.645		26.322.299
6 CONVENIOS						
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				420.000		21.600.996
90 APLICACOES DIRETAS				42.000		92.000
				769.000		21.508.996
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						9.005.995
90 APLICACOES DIRETAS						2.500.000
						6.505.995
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						
3 Contrapartida de convênio						50.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO						50.000
TOTALS		38.065.885		37.036.775	3.847.848	20.361.996
						99.312.504

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	26.237.883					26.237.883		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	18.0122							
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA								
1 TESOUREO-LIVRES		26.237.883					26.237.883	
90 APLICACOES DIRETAS		26.237.883					26.237.883	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com qualquer espécie remuneratória, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desembolso ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	18.0131							
1 TESOUREO-LIVRES			150.000				150.000	
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			50.000				50.000	
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.			100.000				100.000	
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA	18.0122							
1 TESOUREO-LIVRES			1.554.192				1.554.192	
90 APLICACOES DIRETAS			1.554.192				1.554.192	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			1.554.192				1.554.192	
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA	18.0122							
1 TESOUREO-LIVRES		9.236.896					9.236.896	
90 APLICACOES DIRETAS		9.236.896					9.236.896	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA</p> <p>18.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>	2.591.106					2.591.106	
<p>3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA</p> <p>18.0126</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>	2.591.106		5.000.000	200.000		5.200.000	
<p>3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA</p> <p>18.0128</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>			5.000	200.000		4.900.000	
<p>6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA</p>			5.000	540.000		16.501.936	
			5.000			5.000	
			5.000			5.000	
						5.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				328.936	40.000			368.936
90 APLICACOES DIRETAS				328.936	40.000			368.936
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				14.823.000	500.000			15.323.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.823.000	500.000			15.323.000
6 CONVENIOS				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000			20.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				800.000	800.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	800.000			1.600.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.				22.671.128	740.000			23.411.128
TOTAL PROGRAMA			38.065.885					61.477.013
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1913 - IMPLANTÇÃO E AMPLIÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN							20.361.996	20.361.996
17.0512								
6 CONVENIOS							20.361.996	20.361.996
90 APLICACOES DIRETAS							20.361.996	20.361.996
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.							20.361.996	20.361.996
TOTAL PROGRAMA							20.361.996	20.361.996
7 - SIMPLIFICA RS								
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS - PE				10.000				10.000
18.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT - PE				500.000				500.000
18.0126								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.							
TOTAL PROGRAMA			510.000				510.000
11 - RS INFRAESTRUTURA							
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA - PE							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.							
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PE			10.000				10.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
Lançar programas para eficiência energética para prédios públicos, através de parcerias entre Governo e Empresas Privadas.							
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO - PE			1.300.000				1.300.000
1 TESOURO-LIVRES			1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.300.000				1.300.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.							
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - PE				10.000			10.000
1 TESOURO-LIVRES				10.000			10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.</p>								
<p>6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO</p> <p>20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável</p>	25.0751			100.000			100.000	
<p>6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Incentivar o Uso Sustentável e Diversificado do Carvão Mineral do Rio Grande do Sul, objetivando atrair novos investimentos ao Polo Carboquímico do RS, ampliar a formação e preparação de mão de obra especializada nesta temática e apoiar o desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos com empreendimentos carboquímicos.</p>	25.0753			40.000			40.000	
<p>6821 - RS BIOENERGIA</p> <p>20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.</p>	25.0754			100.000			100.000	
<p>6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL</p> <p>20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	25.0751			180.000			180.000	
				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
				40.000			40.000	
				40.000			40.000	
				40.000			40.000	
				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
				180.000			180.000	
				180.000			180.000	
				180.000			180.000	

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
	Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.			69.220			69.220
	6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO						
	20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS			69.220			69.220
	90 APLICAÇÕES DIRETAS			69.220			69.220
	25.0663						
	Estimular a cadeia produtiva de minerais estratégicos/portadores de futuro no Rio Grande do Sul, promovendo uma política de fomento a este setor; identificando potencialidades de minérios presentes em seu território e contribuindo para impulsionar a economia regional. Atualmente o termo "minerais estratégicos" é usado em três situações. A primeira refere-se ao bem mineral do qual o Brasil depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais de sua economia. A segunda situação é a dos minerais que deverão crescer em importância nas próximas décadas por sua aplicação em produtos de alta tecnologia, como as terras raras, o lítio, o cobalto, o tântalo, entre outros denominados de materiais "portadores do futuro". A terceira situação é aquela em que o país apresenta vantagens comparativas em determinados recursos minerais, essenciais para sua economia pela geração de divisas.			1.899.220	10.000		1.909.220
	15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL						
	3201 - GESTÃO BINACIONAL, RECURSOS HÍDRICOS , BACIA DA LAGOA MIRIM E COSTEIRA - PE						
	18.0541						
	20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS			10.000			10.000
	90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000			10.000
	Desenvolver diagnóstico e elaborar ações estratégicas para fortalecer capacidades dos setores público e privado no Brasil e no Uruguai para a gestão conjunta e integrada dos recursos hídricos nas Bacias da Lagoa Mirim, Rio Jaguarão e Lagoas Costeiras, com ênfase no uso sustentável e eficiente da água, preservação dos ecossistemas e seus serviços e adaptação às mudanças climáticas.			10.000			10.000
	3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS - PE						
	18.0541						
	1 TESOIRO-LIVRES			60.000			60.000
	90 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000			10.000
	20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS			10.000			10.000
	3 Contrapartida de convênio			50.000			50.000
	20 TRANSFERÊNCIAS A UNIAO			50.000			50.000
	Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).			50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS	18.0541			200.000				200.000
6 CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver e aperfeiçoar o interesse dos bolsistas pela pesquisa científica, pelo desenvolvimento tecnológico e inovação na área de meio ambiente e infraestrutura, por meio da colaboração em atividades previstas em projetos coordenados pela SEMA. Contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados nas áreas de meio ambiente e infraestrutura; Qualificar a resposta do Governo do Estado nas áreas de meio ambiente e infraestrutura, por meio do intercâmbio de ideias entre os profissionais da SEMA e os pesquisadores bolsistas, fomentando a inovação no setor público.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PE	17.0512			50.000				50.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			6.899.773		435.203		7.334.976
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				243.998		15.203		259.201
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				243.998		15.203		259.201
6 CONVENIOS				709.000		420.000		1.129.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000		42.000		92.000
90 APLICACOES DIRETAS				659.000		378.000		1.037.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.946.775				5.946.775
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.446.775				3.446.775
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA	18.0541			3.000				3.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			1.000.000				1.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	18.0541			500.000				500.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental Asp. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
6782 - GESTÃO AMBIENTAL	18.0541			3.233.654		2.662.645		5.896.299
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				3.233.654		2.662.645		5.896.299
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000		100.000		400.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.933.654		2.562.645		5.496.299
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
TOTAL PROGRAMA				11.956.427		3.097.848		15.054.275
TOTAL UO				37.036.775		3.847.848		99.312.504



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
- DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
- LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
- LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
- LEI NR 15.648, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
- DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissãoários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;

- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permisscionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
- 3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
- 3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
- 3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS
- 3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS
- 3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANÇEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
- 3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SENEAMENTO
- 3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO
- 4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
- 4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
- 4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
- 4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
- 4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
- 4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
- 4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
- 8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
- 8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
- 8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ORGÃO 39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AGERGS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	15.211.324		7.077.320	1.801.920			24.090.564
90 APLICACOES DIRETAS	12.627.427		7.077.320	1.801.920			21.506.667
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.583.897						2.583.897
TOTALS	15.211.324		7.077.320	1.801.920			24.090.564

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.	18.0131			200.000				200.000
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	18.0122			48.691				48.691
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	18.0122	3.524.205						3.524.205
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	18.0126	3.524.205						3.524.205
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS	18.0126	1.510.827						1.510.827
				900.000			96.920	996.920
				900.000			96.920	996.920
				900.000			96.920	996.920

Especificação (Fonte Recurso/ Identificador Uso/ Modalidade)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS</p> <p>18.0128</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>				280.000			280.000	
<p>4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS</p> <p>18.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>				7.421.622			7.421.622	
<p>4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS</p> <p>18.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				1.728.709	500.000		2.228.709	
				280.000			280.000	
				280.000			280.000	
				7.421.622			7.421.622	
				1.728.709	500.000		2.228.709	
				1.728.709	500.000		2.228.709	
				1.728.709	500.000		2.228.709	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.								
11 - RS INFRAESTRUTURA		12.456.654		3.157.400		596.920		16.210.974
3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS	18.0130			140.000		200.000		340.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				140.000		200.000		340.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000		200.000		340.000
Regulação (de qualidade e econômico-financeira) da concessão de rodovias. Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SANEAMENTO	18.0130			45.920		100.000		145.920
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				45.920		100.000		145.920
90 APLICACOES DIRETAS				45.920		100.000		145.920
Proposição de novos convênios, incrementando o número de municípios conveniados								
3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO	18.0130			140.000		300.000		440.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				140.000		300.000		440.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000		300.000		440.000
Execução da regulação do gás no Estado do Rio Grande do Sul								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.0130			101.000		5.000		106.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				101.000		5.000		106.000
90 APLICACOES DIRETAS				101.000		5.000		106.000
Fomentar a Participação Social.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	18.0130			452.000		200.000		652.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				452.000		200.000		652.000
90 APLICACOES DIRETAS				452.000		200.000		652.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	18.0130		241.000	400.000			641.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			241.000	400.000			641.000	
90 APLICACOES DIRETAS			241.000	400.000			641.000	
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO	18.0130		2.500.000				2.500.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			2.500.000				2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.500.000				2.500.000	
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA			3.619.920	1.205.000			4.824.920	
TOTAL UO		12.456.654	6.777.320	1.801.920			21.035.894	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS	10.0122	253.586					253.586	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		253.586					253.586	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		253.586					253.586	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	28.0846	150.000		300.000			450.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		150.000		300.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		150.000		300.000			450.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	28.0846	2.200.254					2.200.254	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.200.254					2.200.254	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.200.254					2.200.254	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS	28.0846	130.057					130.057	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		130.057					130.057	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		130.057					130.057	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da Lei.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS	28.0273	20.773					20.773	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		20.773					20.773	
90 APLICACOES DIRETAS		20.773					20.773	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.				300.000			3.054.670	
TOTAL PROGRAMA		2.754.670		300.000			3.054.670	
TOTAL UO		2.754.670		300.000			3.054.670	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
- LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
- LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI NR 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
- DEC NR 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
- 3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
- 3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
- 3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM
- 3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM
- 4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM

4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOUREO-LIVRES	25.273.500						25.273.500
90 APLICACOES DIRETAS	25.273.500						25.273.500
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	41.043.505		7.531.800		336.000		48.911.305
90 APLICACOES DIRETAS	40.835.922		7.531.800		336.000		48.703.722
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	207.583						207.583
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			9.361.714		6.638.286		16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.361.714		6.638.286		16.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000
TOTALS	66.317.005		17.393.514		6.974.286		90.684.805

R\$ 1,00

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18.0122	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			4.608.546			4.608.546	
	3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM							
	4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			4.608.546			4.608.546	
	90 APLICACOES DIRETAS			4.608.546			4.608.546	
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
18.0122	3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM	30.000					30.000	
	4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	30.000					30.000	
	90 APLICACOES DIRETAS	30.000					30.000	
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
18.0122	3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM	3.000.000					3.000.000	
	4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	3.000.000					3.000.000	
	90 APLICACOES DIRETAS	3.000.000					3.000.000	
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
18.0126	3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM			2.544.000			2.544.000	
	5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.544.000			2.544.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			2.544.000			2.544.000	
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM	18.0128			54.000		54.000
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				54.000		54.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000		54.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.						
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM	18.0542	43.554.020				43.554.020
1 TESOUREO-LIVRES		22.148.098				22.148.098
90 APLICACOES DIRETAS		22.148.098				22.148.098
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		21.405.922				21.405.922
90 APLICACOES DIRETAS		21.405.922				21.405.922
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em Ip específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0122			7.800.226		7.800.226
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.962.512		1.962.512
90 APLICACOES DIRETAS				1.962.512		1.962.512
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				5.837.714		5.837.714
90 APLICACOES DIRETAS				5.837.714		5.837.714
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.						

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL	TOTAL PROGRAMA	46.584.020		15.056.772				61.640.792
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542			2.336.742		6.974.286		9.311.028
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				856.742		336.000		1.192.742
90 APLICACOES DIRETAS				856.742		336.000		1.192.742
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				980.000		6.638.286		7.618.286
90 APLICACOES DIRETAS				980.000		6.638.286		7.618.286
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA	TOTAL UO	46.584.020		2.336.742		6.974.286		9.311.028
				17.393.514		6.974.286		70.951.820

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846						
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		19.525.402					19.525.402
1 TESOURO-LIVRES		3.125.402					3.125.402
90 APLICACOES DIRETAS		3.125.402					3.125.402
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		16.400.000					16.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		16.400.000					16.400.000
<p> Pagor despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos. </p>		207.583					207.583
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM	10.0122						
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		207.583					207.583
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		207.583					207.583
<p> Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018. </p>		19.732.985					19.732.985
TOTAL PROGRAMA		19.732.985					19.732.985
TOTAL UO		19.732.985					19.732.985



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

06.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

06.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
LEI NR 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI NR 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 13.249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC NR 52.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC NR 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC NR 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC NR 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 55.755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo - SJS/SPS:

- a) propor políticas de acesso à Justiça junto à sociedade civil, instituições de Estado e outras esferas governamentais e não governamentais, incentivando o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem na solução dos conflitos, observadas as competências do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação de que trata a Lei nº 14.794, de 17 de dezembro de 2015;
- b) executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos;
- c) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- d) promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul;
- e) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de serviços à

comunidade;

- g) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante da população carcerária e estimular o oferecimento de trabalho prisional, especialmente o remunerado;
- h) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- i) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos;
- j) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária;
- k) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes;
- l) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária;
- m) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares;
- n) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros órgãos e poderes de todos os entes federados;
- o) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- p) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo;
- q) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes;
- r) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares;
- s) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem;
- t) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado;
- u) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares;
- v) promover e executar ações preventivas e repressivas para a proteção dos direitos do consumidor;
- w) desenvolver mecanismos para o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem nas relações de consumo;
- x) adotar as medidas administrativas para garantir a efetividade das penalidades aplicadas no âmbito do direito do consumidor;
- y) promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena;
- z) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas;
- aa) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao uso e tráfico de drogas; e
- ab) atuar no processo de alienação dos bens apreendidos a que tenha sido decretada a pena de perdimento em razão da prática de crimes envolvendo contrabando ou tráfico de drogas e psicotrópicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2027 - PUBLICIDADE - FUNED
- 2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJSPS
- 2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SJSPS - PE
- 2100 - MAPA SOCIAL - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE
- 2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA SUSEPE
- 2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE

3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE
 3062 - APARELHAMENTO SUSEPE - PE
 3065 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SJSPPS - PE
 3070 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - PE
 3071 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE
 3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - PE
 3190 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON - PE
 3202 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PENAIS
 3304 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
 3358 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - PE
 3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE
 3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE
 3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
 3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
 3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
 3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE
 3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC
 3829 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJSPPS
 3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL
 3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL - PE
 3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
 5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
 5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
 5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
 5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
 5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
 5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD - PE
 5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD - PE
 5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD - PE
 5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD
 6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
 6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA
 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
 6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE
 6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
 6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD - PE
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJSPS
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJSPS - ÓRGÃO CENTRAL
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE FECON
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOUREO-LIVRES	1.008.234.770,00		261.978.077,00	275.100.000,00			1.545.312.847,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.558.200,00	1.829.696,00			7.387.896,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.008.198.410,00		256.419.877,00	273.270.304,00			1.537.888.591,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	36.360,00						36.360,00
1 TESOUREO-LIVRES			506.567,00				506.567,00
3 Contrapartida de convênio							
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00				300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	206.567,00		206.567,00				206.567,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO							
90 APLICACOES DIRETAS							
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			77.027.618,00	48.999.881,00			126.027.499,00
90 APLICACOES DIRETAS			240.000,00	150.000,00			390.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			12.940.081,00	1.211.845,00			14.151.926,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			63.847.537,00	47.638.036,00			111.485.573,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.426.022,00	16.056.416,00			19.482.438,00
6 CONVENIOS			2.580.000,00				2.580.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			846.022,00	16.056.416,00			16.902.438,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.469.390,00						2.469.390,00
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI			1.000.000,00	4.535.878,00			5.535.878,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.000.000,00	4.535.878,00			5.535.878,00
90 APLICACOES DIRETAS							
TOTALS	1.010.704.160,00		343.938.284,00	344.692.175,00		137.300,00	1.699.471.919,00

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	778.518.146		217.681.590	245.050.000			1.241.249.736
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.558.200	1.819.696			7.377.896
90 APLICACOES DIRETAS	778.518.146		212.123.390	243.230.304			1.233.871.840
1 TESOIRO-LIVRES			506.567				506.567
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS			206.567				206.567
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			64.027.618	48.999.881			113.027.499
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			240.000	150.000			390.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.440.081	1.211.845			8.651.926
90 APLICACOES DIRETAS			56.347.537	47.638.036			103.985.573
6 CONVENIOS			3.416.022	16.056.416			19.472.438
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.580.000				2.580.000
90 APLICACOES DIRETAS			836.022	16.056.416			16.892.438
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.000.000	4.535.878			5.535.878
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000	4.535.878			5.535.878
TOTALS	778.518.146		286.631.797	314.642.175			1.379.792.118

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJSFS	06.0131			1.000.000				1.000.000
1 TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SJSFS - PE	06.0122				232.000			232.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					232.000			232.000
90 APLICACOES DIRETAS					232.000			232.000
Ampliar e aperfeiçoar sua manutenção, atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.								
3065 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SJSFS - PE	06.0122					1.088.080		1.088.080
1 TESOURO-LIVRES						1.088.080		1.088.080
90 APLICACOES DIRETAS						1.088.080		1.088.080
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI						1.088.080		1.088.080
90 APLICACOES DIRETAS						1.088.080		1.088.080
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJSFS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			25.775				25.775
1 TESOURO-LIVRES				25.775				25.775
90 APLICACOES DIRETAS				25.775				25.775
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJSFS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122		38.826					38.826
1 TESOURO-LIVRES			38.826					38.826

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
90 APLICACOES DIRETAS		38.826				38.826
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.						
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJSFS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	1.001.728				1.001.728
1 TESOURO-LIVRES		1.001.728				1.001.728
90 APLICACOES DIRETAS		1.001.728				1.001.728
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.						
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJSFS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126			1.347.617		1.347.617
1 TESOURO-LIVRES				1.347.617		1.347.617
90 APLICACOES DIRETAS				1.347.617		1.347.617
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
3829 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJSFS	06.0128			1.200.000		1.200.000
1 TESOURO-LIVRES				1.200.000		1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000		1.200.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.						
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - SJSFS	06.0122			7.131.968		7.131.968

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.				7.131.968			7.131.968	7.131.968
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSPS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	5.000.000						5.000.000
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-boença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		5.000.000						5.000.000
12 - RS SEGURO		6.040.554		10.705.360		1.320.080		18.065.994
3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - PE	06.0183			3.793.017		6.423.588		10.216.605
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o CIIMES.				3.793.017		4.923.588		8.716.605
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				3.793.017		4.923.588		8.716.605
						1.500.000		1.500.000
						1.500.000		1.500.000
3202 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PENAIS	06.0422			1.250.000				1.250.000
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000				1.250.000
				1.250.000				1.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
Desenvolver, estudos, pesquisas, convênios e parcerias; elaborar mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação e disseminação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas de execução penal e das alternativas penais; aprimorar a produção e gestão da informação produzida na área penal. (I) plano de fortalecimento da produção qualificada de informações relacionadas ao sistema prisional; (II) programa de gestão de políticas públicas no âmbito das políticas penais; (III) equipamentos e insumos para o fortalecimento das políticas penais; (IV) estratégia de fortalecimento das políticas voltadas ao trabalhador da execução penal; (V) subsídios para o fortalecimento da política de alternativas penais; (VI) subsídios para o fortalecimento da política de atenção aos egressos; (VII) subsídios para o fortalecimento da política de atenção às mulheres e grupos específicos; (VIII) estratégia de fortalecimento das ações de participação e controle social das políticas públicas relacionadas ao sistema prisional; Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos, através de ações voltadas às pessoas presas, prioritariamente, mulheres e grupos específicos, tais como: saúde, educação, profissionalização, trabalho e renda, promoção da assistência social e cidadania às pessoas presas, egressas e em cumprimento de alternativas penais.			5.043.017	6.423.588			11.466.605	
14 - RS CIDADANIA							500.000	
2100 - MAPA SOCIAL - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE							500.000	
1 TESOURO-LIVRES							500.000	
90 APLICACOES DIRETAS							500.000	
Mapear das políticas pública para grupos vulneráveis no Estado do Rio Grande do Sul.							1.440.000	
3304 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS							1.440.000	
1 TESOURO-LIVRES							1.440.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							1.440.000	
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.							3.413.468	
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO							3.413.468	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							3.413.468	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.				2.200.000 1.213.468				2.200.000 1.213.468
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SJCPH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover uma melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.	14.0422			500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD - PE 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário, o fortalecimento e a integração do efetivo policial frente à comunidade, com as bases comunitárias ou a delegacia cidadã.	14.0422				3.643.742 3.643.742 3.643.742			3.643.742 3.643.742 3.643.742
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.	14.0422				28.598.850 15.448.966 15.448.966 13.149.884 13.149.884			28.598.850 15.448.966 15.448.966 13.149.884 13.149.884
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD 2.000				2.000				2.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14.0422	1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Detar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e a avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação do POD à população.			2.000 2.000				2.000 2.000
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA				3.280.000				3.280.000
14.0062	1 TESOIRO-LIVRES 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS			400.000 250.000 150.000				400.000 250.000 150.000
	1 TESOIRO-LIVRES 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3 Contrapartida de convênio			300.000 300.000				300.000 300.000
6	CONVENIOS 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.580.000 2.580.000				2.580.000 2.580.000
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD - PE						1.000.002		1.000.002
14.0422	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento à sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.					1.000.002 1.000.002 1.000.002		1.000.002 1.000.002 1.000.002
	TOTAL PROGRAMA			9.135.468		33.242.594		42.378.062
	TOTAL UU	6.040.554		24.883.845		40.986.262		71.910.661

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA SUSEPE	10.0302			5.306.100				5.306.100
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				5.306.100				5.306.100
90 APLICACOES DIRETAS				5.306.100				5.306.100
Fortalecer e ampliar ações, manutenção e contratação para promover o acesso dos presos aos serviços de saúde.								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE	06.0122			6.447.292				6.447.292
1 TESOIRO-LIVRES				6.447.292				6.447.292
90 APLICACOES DIRETAS				6.447.292				6.447.292
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-crèche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE	06.0122			660.251				660.251
1 TESOIRO-LIVRES				660.251				660.251
90 APLICACOES DIRETAS				660.251				660.251
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE	06.0122			2.585.651				2.585.651
1 TESOIRO-LIVRES				2.585.651				2.585.651
90 APLICACOES DIRETAS				2.585.651				2.585.651
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE	06.0126			10.000.000				10.000.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<p>3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE</p> <p>06.0128</p> <p>1. TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</p>			1.000.000	50.000		1.050.000	
	<p>6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE</p> <p>06.0421</p> <p>1. TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	769.231.690					769.231.690	
		769.231.690					769.231.690	
				22.753.392	50.000		795.280.984	
	12 - RS SEGURO			200.000	77.976.787		78.176.787	
	3062 - APARELHAMENTO SUSEPE - PE				76.976.475		76.976.475	
	1. TESOUREO-LIVRES				76.976.475		76.976.475	
	90 APLICACOES DIRETAS							
	TOTAL PROGRAMA	772.477.592						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				200.000			1.000.312	1.200.312
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.							1.000.312	1.200.312
3070 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - PE	06.0421			1.330.673			2.152.636	3.483.309
1 TESOURO-LIVRES							2.152.636	2.152.636
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							1.819.696	1.819.696
90 APLICACOES DIRETAS							332.940	332.940
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.330.673			1.330.673	1.330.673
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.330.673			1.330.673	1.330.673
Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.							155.759.523	155.759.523
3071 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE	06.0421						125.921.295	125.921.295
1 TESOURO-LIVRES							125.921.295	125.921.295
90 APLICACOES DIRETAS							125.921.295	125.921.295
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							14.040.002	14.040.002
90 APLICACOES DIRETAS							14.040.002	14.040.002
6 CONVENIOS							15.798.226	15.798.226
90 APLICACOES DIRETAS							15.798.226	15.798.226
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
3358 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - PE	06.0422			3.960.000			3.960.000	3.960.000
1 TESOURO-LIVRES				3.960.000			3.960.000	3.960.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.960.000			3.960.000	3.960.000
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE			300.000				300.000
	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	06.0421		300.000				300.000
	90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000
	Reformar o Instituto Psiquiátrico Forense de Porto Alegre							
	3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC			3.009.408		861.845		3.871.253
	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	06.0421		3.009.408		861.845		3.871.253
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.009.408		861.845		3.871.253
	Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.							
	3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL - PE			83.208.400				83.208.400
	1 TESOIRO-LIVRES	06.0421		83.208.400				83.208.400
	90 APLICACOES DIRETAS			83.208.400				83.208.400
	Aumentar a implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso da monitoração eletrônica nas progressões de regimes. Concentrando assim todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.							
	5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS			10.010				10.010
	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	06.0421		10.010				10.010
	90 APLICACOES DIRETAS			10.010				10.010
	Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.							
	5695 - REFORMA DE ESTABELECEMENTOS PENAIS			7.324.989				7.324.989
	1 TESOIRO-LIVRES	06.0421		7.324.989				7.324.989
	90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000
	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			300.000				300.000
	Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.							
	5695 - REFORMA DE ESTABELECEMENTOS PENAIS			7.024.989				7.024.989
	1 TESOIRO-LIVRES	06.0421		7.024.989				7.024.989
	90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000
	5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			300.000				300.000
	Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				7.024.989				7.024.989
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0422			122.936.440				122.936.440
1 TESOIRO-LIVRES				97.167.448				97.167.448
90 APLICACOES DIRETAS				97.167.448				97.167.448
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				25.768.992				25.768.992
90 APLICACOES DIRETAS				25.768.992				25.768.992
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA	06.0421			457.470		716.690		1.174.160
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				457.470		458.500		915.970
90 APLICACOES DIRETAS				457.470		458.500		915.970
6 CONVENIOS						258.190		258.190
90 APLICACOES DIRETAS						258.190		258.190
Ampliar a oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE	06.0422					179.000		179.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						179.000		179.000
90 APLICACOES DIRETAS						179.000		179.000
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
14 - RS CIDADANIA				222.727.380		237.656.491		460.383.871
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL				472.800		1.000.000		1.472.800
1 TESOIRO-LIVRES	06.0421			472.800				472.800
90 APLICACOES DIRETAS				472.800				472.800

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI								1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.000.000
Promover o acompanhamento social do egresso e sua reintegração com objetivo de enfrentamento à vulnerabilidade social e redução da reincidência.				472.800				1.472.800
TOTAL PROGRAMA		772.477.592		245.953.572	1.000.000	238.706.491		1.257.137.655
TOTAL UO								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
14 - RS CIDADANIA								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE								
1 TESOIRO-LIVRES	14.0062			1.242.589				1.242.589
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
1 TESOIRO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				206.567				206.567
6 CONVENIOS				206.567				206.567
90 APLICACOES DIRETAS				836.022				836.022
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).				836.022				836.022
TOTAL PROGRAMA				1.242.589				1.242.589
TOTAL UO				1.242.589				1.242.589

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2027 - PUBLICIDADE - FUNED	14.0131			25.000				25.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED).								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS	14.0244			30.000				30.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS	14.0244			3.980.428		25.525		4.005.953
1 TESOURO-LIVRES				3.868.200				3.868.200
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.868.200				3.868.200
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				112.228		25.525		137.753
90 APLICACOES DIRETAS				112.228		25.525		137.753
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação, pesquisa e formação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual nº 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
TOTAL PROGRAMA				4.035.428		25.525		4.060.953
TOTAL UO				4.035.428		25.525		4.060.953

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
3190 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON - PE	14.0422							
1 TESOURO-LIVRES				1.500.000	204.754			1.704.754
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	204.754			1.704.754
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.250.000	350.000			1.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.250.000	350.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	350.000			1.250.000
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.				350.000				350.000
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				240.000	150.000			390.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				240.000	150.000			390.000
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.				240.000	150.000			390.000
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON								
				967.073	617.712			1.584.785

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	14.0422			967.073				967.073
90 APLICACOES DIRETAS				967.073				967.073
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					617.712			617.712
90 APLICACOES DIRETAS					617.712			617.712
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE FECON								
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	14.0131							
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				4.267.073	1.322.466			5.589.539
TOTAL UO				4.267.073	1.322.466			5.589.539

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
12 - RS SEGURO								
3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE	06.0421				24.217.809			24.217.809
1 TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS					18.285.206			18.285.206
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					18.285.206			18.285.206
90 APLICACOES DIRETAS					4.112.603			4.112.603
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					4.112.603			4.112.603
90 APLICACOES DIRETAS					1.820.000			1.820.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.					1.820.000			1.820.000
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122				9.383.622			15.632.912
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					6.249.290			11.917.034
90 APLICACOES DIRETAS					5.249.290			11.917.034
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					6.667.744			3.715.878
90 APLICACOES DIRETAS					6.667.744			3.715.878
Dotar a SUSSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.					1.000.000			39.850.721
TOTAL PROGRAMA					1.000.000			39.850.721
TOTAL UO					6.249.290			39.850.721
					6.249.290			39.850.721



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE
- 3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE - PE
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE - PE
- 3689 - GESTÃO E APTIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
- 3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
- 3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE

- 4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES - PE
- 4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE
- 4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
- 4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
- 8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
- 8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - FASE

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FASE

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	229.716.624		44.296.487	30.050.000			304.063.111
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS	229.680.264		44.296.487	30.040.000			304.016.751
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	36.360						36.360
4 PROPRIOS DA FUNDACAO						137.300	137.300
90 APLICACOES DIRETAS						137.300	137.300
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			13.000.000				13.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.500.000				7.500.000
6 CONVENIOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.469.390						2.469.390
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.469.390						2.469.390
TOTALS	232.186.014		57.306.487	30.050.000		137.300	319.679.801

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Reformar a sede administrativa da FASE para atender demanda de acessibilidade com compra e instalação de elevador.	14.0243			10.000			10.000
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE 14.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			1.094.900				1.094.900
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE 14.0243 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.						18.892.493	18.892.493
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE 14.0243 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.						8.788.699	8.788.699
				10.000			10.000
				10.000			10.000
				1.094.900			1.094.900
				1.094.900			1.094.900
				18.892.493			18.892.493
				18.892.493			18.892.493
				8.788.699			8.788.699
				8.788.699			8.788.699
				8.788.699			8.788.699

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE	14.0243					183.641.267
1 TESOIRO-LIVRES		183.641.267				183.641.267
90 APLICACOES DIRETAS		183.641.267				183.641.267
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	14.0243			4.375.051	10.000	4.385.051
1 TESOIRO-LIVRES				4.375.051	10.000	4.385.051
90 APLICACOES DIRETAS				4.375.051	10.000	4.385.051
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.						
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE	08.0128			20.000		20.000
1 TESOIRO-LIVRES				20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000		20.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.						
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE	14.0243			26.368.145		26.368.145
1 TESOIRO-LIVRES				26.368.145		26.368.145
90 APLICACOES DIRETAS				26.368.145		26.368.145

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares. 14 - RS CIDADANIA 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação. 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE 1 TESOIRO-LIVRES 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade. 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul. 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS								
TOTAL PROGRAMA	211.322.459		31.868.096	10.000			243.200.555	
			40.000				40.000	
			40.000				40.000	
			40.000				40.000	
			5.500.000	10.000			5.510.000	
			5.500.000	10.000			10.000	
			5.500.000	10.000			10.000	
							5.500.000	
							5.500.000	
				30.000.000			30.000.000	
							30.000.000	
							30.000.000	
			19.868.391	30.000			19.898.391	
			12.368.391	30.000			12.398.391	
			12.368.391	30.000			12.398.391	
			7.500.000				7.500.000	
			7.500.000				7.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES - PE	08.0243			30.000				30.000
1 TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
6 CONVENIOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.				25.438.391		30.040.000		55.478.391
TOTAL PROGRAMA		211.322.459		57.306.487		30.050.000		298.678.946
TOTAL UO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	28.0843							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraidas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEF e RGFPS).							137.300	137.300
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
			18.317.798					18.317.798
			18.317.798					18.317.798
			18.317.798					18.317.798
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE	10.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
			2.469.390					2.469.390
			2.469.390					2.469.390
			2.469.390					2.469.390
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
			40.007					40.007
			40.007					40.007
			40.007					40.007
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE								
			36.360					36.360

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
1 TESOUREO-LIVRES	28.0846	36.360					36.360	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		36.360					36.360	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.					137.300		21.000.855	
TOTAL PROGRAMA		20.863.555			137.300		21.000.855	
TOTAL UO		20.863.555			137.300		21.000.855	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

- 08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
- 08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
- 08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO
- 08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEC NR 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC NR 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e suas alterações.
DEC LEI NR 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
LEI NR 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
DEC NR 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 10.681, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEC NR 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI NR 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.

LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.612, DE 06 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
 DEC NR 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
 DEC NR 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
 DEC NR 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.711, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
 DEC NR 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 OSV NR 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
 OSV NR 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:
 I - Gabinete do Vice-Governador;

- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VII - Casa Militar;
- VIII - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras e Habitação;
- VII - Secretaria de Turismo;
- VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- X - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XII - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- XIII - Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo;
- XIV - Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social;
- XV - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitanano;
- XVI - Secretaria da Cultura.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar e à Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa, e à Secretaria de Comunicação, em assuntos administrativos solicitados pelo titular da Pasta;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes;
- j) operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas, bem como produzir programas educativos, culturais e artísticos, distribuindo-os, quando for o caso, por meio de outras emissoras.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- i) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- j) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- k) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- l) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- m) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- n) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- o) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- p) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- q) executar política de gestão documental;
- r) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- s) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- t) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- u) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- v) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- w) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- x) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- y) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;

- z) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;
- aa) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;
- ab) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- ac) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- ad) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
- ae) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- af) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- ag) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ah) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ai) coordenar a política de atendimento ao cidadão; e
- aj) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais:

- a) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- b) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- c) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e
- d) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI
- 3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC

3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI
3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REpressão À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL
6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO
6647 - PALÁCIO ABERTO - PE
6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING - PE

6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	79.124.949						
90 APLICACOES DIRETAS	79.124.949	53.884.038		820.000			133.828.987
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI		53.884.038		820.000			133.828.987
90 APLICACOES DIRETAS		442.194		595.806			1.038.000
		442.194		595.806			1.038.000
TOTALS	79.124.949	54.326.232		1.415.806			134.866.987

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
	3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC							
	1 TESOIRO-LIVRES							553.404
	90 APLICACOES DIRETAS							553.404
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							553.404
	3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC							
	1 TESOIRO-LIVRES	1.587.453						1.587.453
	90 APLICACOES DIRETAS	1.587.453						1.587.453
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	1.587.453						1.587.453
	3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC							
	1 TESOIRO-LIVRES							28.630.282
	90 APLICACOES DIRETAS							28.630.282
	Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							28.630.282
	3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC							
	1 TESOIRO-LIVRES							650.000
	90 APLICACOES DIRETAS							650.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							650.000
								650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC	04.0128			20.000				20.000
1 TESOIRO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0391			3.869.487		500.000		4.369.487
1 TESOIRO-LIVRES				3.869.487		500.000		4.369.487
90 APLICACOES DIRETAS				3.869.487		500.000		4.369.487
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC	04.0122			5.055.000		210.000		5.265.000
1 TESOIRO-LIVRES				5.055.000		210.000		5.265.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.055.000		210.000		5.265.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.								
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC	04.0122			10.888.718				10.888.718
1 TESOIRO-LIVRES				10.888.718				10.888.718
90 APLICACOES DIRETAS				10.888.718				10.888.718
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		41.106.453		10.147.891		710.000		51.964.344

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
6 - GOVERNO 4.0								
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolvimento dos canais Ouvidoria, Denúncia, LAI e "Fale conosco".								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS. Aperfeiçoar o atendimento dos canais de interação com a sociedade (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI, Canal Denúncia e Ouvidoria-Ceal do Estado - OCE) e o desenvolvimento de um sistema de integridade. Realizar eventos objetivando a qualificação técnica de agentes públicos estaduais em relação aos temas da transparência, ética, controle público e integridade.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REpressão À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aprimorar a troca de informações oficiais entre o Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador e Secretaria da Casa Civil e entre estes e os órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando agilizar e controlar estas ações através da integração no Sistema de Gerenciamento de Demandas - GDG para o envio e recebimento de informações e documentos, habilitando as Secretarias de Estado e 11 entidades da administração indireta para o uso da ferramenta.								
TOTAL PROGRAMA				40.000				40.000
TOTAL UO		41.106.453		10.187.891		710.000		52.004.344

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3598 - GESTÃO E APERFURAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG 04.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			40.000				40.000	
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							2.414.919	
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							2.414.919	
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			10.360				10.360	
			40.000				40.000	
			40.000				40.000	
			40.000				40.000	
							53.414	
							53.414	
							53.414	
							53.414	
			10.360				10.360	
			10.360				10.360	
			10.360				10.360	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.	04.0122			409.994	70.000		479.994	
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	04.0122	161.694		409.994	70.000		479.994	
		161.694		409.994	70.000		479.994	
		161.694		460.354	70.000		3.160.381	
		2.630.027		460.354	70.000		3.160.381	
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
	3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM						
	1 TESOIRO-LIVRES						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.						
	3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM						
	1 TESOIRO-LIVRES						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.						
	3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM						
	1 TESOIRO-LIVRES						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.						
	3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM						
	1 TESOIRO-LIVRES						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
		50.000		38.275			38.275
		50.000		38.275			38.275
		50.000		38.275			38.275
		50.000					50.000
		50.000					50.000
		50.000					50.000
		5.849.039					5.849.039
		5.849.039					5.849.039
		5.849.039					5.849.039
						368.400	368.400
						368.400	368.400
						368.400	368.400

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.	04.0122			3.190.859	10.000		3.200.859	
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	04.0122	34.623		3.190.859	10.000		3.200.859	
		34.623		3.190.859	10.000		3.200.859	
		34.623		3.190.859	10.000		3.200.859	
		5.933.662		3.597.534	10.000		9.541.196	
		5.933.662		3.597.534	10.000		9.541.196	
	TOTAL PROGRAMA							
	TOTAL UO							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	04.0122	247.838					247.838	
		247.838					247.838	
		247.838					247.838	
<p>3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.</p>	04.0122		7.769				7.769	
			7.769				7.769	
			7.769				7.769	
<p>3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>	04.0122	10.000					10.000	
		10.000					10.000	
		10.000					10.000	
<p>3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>	04.0122	652.420					652.420	
		652.420					652.420	
		652.420					652.420	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
<p>3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI 04.0126</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terciarização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>			33.500			33.500	
<p>3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI 04.0128</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</p>			3.000			3.000	
<p>6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI 04.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter os serviços da SERFI em Brasília.</p>			365.731	10.000		375.731	
			365.731	10.000		375.731	
			365.731	10.000		375.731	
				10.000		10.000	
				10.000		10.000	
		910.258	410.000	10.000		1.330.258	
		910.258	410.000	10.000		1.330.258	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM 04.0126 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			300.000				300.000
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM 04.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	5.041.727						5.041.727
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM 04.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	5.041.727						5.041.727
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM 04.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	1.217.498						1.217.498
			205.689				205.689
			205.689				205.689
			205.689				205.689

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM	04.0128			50.000			50.000
1 TESOIRO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM	24.0122						22.285.324
1 TESOIRO-LIVRES							22.285.324
90 APLICACOES DIRETAS							22.285.324
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM	24.0122					6.849.824	6.859.824
1 TESOIRO-LIVRES						6.849.824	6.859.824
90 APLICACOES DIRETAS						6.849.824	6.859.824
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.							
6 - GOVERNO 4.0						7.405.513	35.960.062
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA						2.150.000	2.150.000
1 TESOIRO-LIVRES						2.150.000	2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.150.000	2.150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>Manutenção da programação TV e Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e o mínimo de 3% de conteúdos jornalísticos diários.</p> <p>6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Criação, aprovação, gestão e acompanhamento das campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gestão da política e aprovação de patrocínios das Antarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realização de pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados. Fortalecimento, informatização e modernização das ações de publicidade do Governo do Estado.</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>			28.000.000			28.000.000	
<p>6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Inovação, aperfeiçoamento e facilitação da comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimização da prestação de serviços online à população.</p>	24.0131		212.746			212.746	
<p>6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Assessoramento, orientação e execução, de forma integrada, de eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecimento de fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.</p>	24.0131		310.000			310.000	
<p>6647 - PALÁCIO ABERTO - PE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Abertura do "Palácio" para debates de temas relevantes com a comunidade.</p>	24.0131		100.000			100.000	
<p>6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOWMARKETING - PE</p>			150.000			150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
24.0131 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolvimento de atividades de Endomarketing e Comunicação Interna em todo Estado por meio de ações de valorização profissional, engajamento e informação sobre as ações governamentais. Desenvolvimento de um Fluxo eficiente de informação, melhorando a relação entre o servidor e o governo.			150.000				150.000	
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realização de cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgação das informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realização de acompanhamento dos espaços destinados ao governo do Estado na mídia e ampliação do acesso a informações a toda a sociedade.			100.000				100.000	
TOTAL PROGRAMA			31.022.746				31.022.746	
TOTAL UO		28.544.549	38.428.259	10.000			66.982.808	

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2022							
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional						
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental, com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.	04.0182		800.000				800.000
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. Formulação de termos de referência dos produtos da iniciativa, com as devidas especificidades da atividade de Defesa Civil, para fins de estabelecermos atas de registro de preço que permitam adquirir tais itens, conforme disponibilidade orçamentária.	04.0182		442.194	605.806			1.048.000
			10.000	10.000			20.000
			442.194	595.806			1.038.000
			442.194	595.806			1.038.000
	TOTAL PROGRAMA		1.242.194	605.806			1.848.000
	TOTAL UO		1.242.194	605.806			1.848.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
- LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
- LEI NR 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
- LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- LEI NR 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
- LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
- LEI NR 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
- LEI NR 15.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
- DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
- DEC NR 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC NR 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
- DEC NR 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
- DEC NR 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
- DEC NR 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- DEC NR 55.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
- DEC NR 55.631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
- DEC NR 55.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.
- RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
- RES PGE 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
- 3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
- 3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
- 3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
- 3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE
- 3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE
- 5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE

5729 - PROFISCO II - PGE
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	273.920.547		14.283.826	2.204.940			290.409.313
90 APLICACOES DIRETAS	273.920.547		14.283.826	2.204.940			290.409.313
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	6.300.000		10.482.477	15.000			16.797.477
90 APLICACOES DIRETAS	6.300.000		10.482.477	15.000			16.797.477
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.128.766	1.188.852			4.317.618
90 APLICACOES DIRETAS			3.128.766	1.188.852			4.317.618
TOTALS	280.220.547		27.895.069	3.408.792			311.524.408

CLASSIFIC. FUNCIONAL (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL					
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado, bem como sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.</p>	34.998.124			472.500			472.500
<p>3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>	34.998.124			472.500			472.500
<p>3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>	15.765.102						15.765.102
<p>3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.</p>	785.000						785.000
<p>6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	8.842.913						8.842.913
	34.998.124			472.500			472.500
	34.998.124			472.500			472.500
	34.998.124			472.500			472.500
	15.765.102						15.765.102
	15.765.102						15.765.102
	15.765.102						15.765.102
	785.000						785.000
	785.000						785.000
	785.000						785.000
	8.842.913						8.842.913
	8.842.913						8.842.913
	8.842.913						8.842.913

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	03.0122	223.157.321					223.157.321
<p>6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de Procuradores e servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens, diárias viagens, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</p>	03.0128			5.000			5.000
<p>6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>	03.0131			5.000			5.000
<p>4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS</p> <p>3589 - GESTÃO E APERFOMAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE</p> <p>04.0126</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>		273.920.547		9.637.913	472.500		284.030.960
				4.645.913	450.000		5.095.913

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			4.645.913	450.000			5.095.913	
5729 - PROFISCO II - PGE 8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com o objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e o controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecendo as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.	03.0092		3.128.766	1.188.852			4.317.618	
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Construção do prédio Sede da PGE em terreno de sua propriedade localizado entre o TUJ/RS, CAERGS e o Foro Central.	03.0092		3.128.766	1.188.852			4.317.618	
TOTAL PROGRAMA			7.774.679	2.921.292			10.695.971	
TOTAL UO		273.920.547	17.412.592	3.393.792			294.726.931	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0092					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						5.000
90 APLICACOES DIRETAS						5.000
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE em Porto Alegre, suas Regionais no interior do Estado, bem como sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.						5.000
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE	03.0122					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						5.393.514
90 APLICACOES DIRETAS						5.393.514
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas Procuradorias Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, tais como serviços gerais, material, patrimônio, comunicação social, eventos e pesquisas de opinião, entre outros.						5.393.514
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE	03.0092					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						3.883.500
90 APLICACOES DIRETAS						3.883.500
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.						3.883.500
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE	03.0122					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						6.300.000
90 APLICACOES DIRETAS						6.300.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.						6.300.000
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE	03.0128					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						97.490
90 APLICACOES DIRETAS						97.490
						97.490

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPE 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.	03.0131		20.000				20.000	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS 3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPE 04.0126 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.		6.300.000	9.394.504	5.000			15.699.504	
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPE 03.0092 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Empreender a construção da Sede Administrativa da PGE, localizado entre o TJ/RS, CARGS e o Foro Central, cujo projeto executivo já está elaborado e aprovado, aguardando os procedimentos de contratação e a execução física da edificação.			1.087.973	5.000			1.092.973	
			1.087.973	5.000			1.092.973	
			1.087.973	5.000			1.092.973	
			10.000				10.000	
TOTAL PROGRAMA			1.087.973				1.097.973	
							5.000	
							5.000	
							5.000	
TOTAL PROGRAMA							1.097.973	

TOTAL UO

6.300.000

10.482.477

15.000

16.797.477



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações
LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 55.448, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
DEC NR 56.010, DE 22 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
- b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
- c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
- d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
- e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
- f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
- g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
- i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
- k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3054 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PE
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC

4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PE
5995 - IMPLIMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÓ - PE
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO À CULTURA - PE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	35.011.623,00		22.501.357,00	12.630.000,00			70.142.980,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.120.000,00	2.500.000,00			6.620.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	32.241.581,00		18.381.357,00	10.130.000,00			60.752.938,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.770.042,00						2.770.042,00
1 TESOIRO-LIVRES			93.863,00				93.863,00
90 APLICACOES DIRETAS			93.863,00				93.863,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			302.405,00		4.500,00		306.905,00
90 APLICACOES DIRETAS			302.405,00		4.500,00		306.905,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			405.400,00	304.036,00			709.436,00
90 APLICACOES DIRETAS			405.400,00	304.036,00			709.436,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			27.972.592,00	50.000,00			28.022.592,00
90 APLICACOES DIRETAS			27.972.592,00	50.000,00			28.022.592,00
6 CONVENIOS			3.684.136,00	1.128.285,00			4.812.421,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.684.136,00	1.128.285,00			4.812.421,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	345.278,00						345.278,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	345.278,00						345.278,00
TOTALS	35.356.901,00		54.959.753,00	14.112.321,00		4.500,00	104.433.475,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	16.428.244		15.983.006	5.080.000			37.491.250
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.120.000	2.500.000			6.620.000
90 APLICACOES DIRETAS	16.428.244		11.863.006	2.580.000			30.871.250
1 TESOIRO-LIVRES			93.863				93.863
90 APLICACOES DIRETAS			93.863				93.863
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			27.972.592	50.000			28.022.592
90 APLICACOES DIRETAS			27.972.592	50.000			28.022.592
6 CONVENIOS			3.684.136	950.000			4.634.136
90 APLICACOES DIRETAS			3.684.136	950.000			4.634.136
TOTALS	16.428.244		47.733.597	6.080.000			70.241.841

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		8.718.456						8.718.456
90 APLICACOES DIRETAS		8.718.456						8.718.456
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				50.000				50.000
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				253.341				253.341
90 APLICACOES DIRETAS				253.341				253.341
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				253.341				253.341
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		4.929.683						4.929.683
90 APLICACOES DIRETAS		4.929.683						4.929.683
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		4.929.683						4.929.683

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC 13.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		2.780.105						2.780.105
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC 13.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia da informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				120.000				120.000
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC 13.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da SEDAC, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.				970.000	50.000			1.020.000
8 - ACELERA RS 3054 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PE 1 TESOIRO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 90 APLICACOES DIRETAS	TOTAL PROGRAMA	16.428.244		1.393.341	50.000			17.871.585
				1.455.000				1.455.000
				1.455.000				1.455.000
				120.000				120.000
				1.335.000				1.335.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS Apoiar a realização de eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, exposições, concursos, cursos e seminários culturais. 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 3 Contrapartida de convênio 6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS	13.0392		3.166.206	150.000			3.316.206	
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e a formação de público nas diferentes camadas sociais. 5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS	13.0392		254.082				254.082	
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais. 5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRO - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS	13.0392		741.568				741.568	
			50.000				50.000	
			50.000				50.000	
			4.082				4.082	
			4.082				4.082	
			200.000				200.000	
			200.000				200.000	
			350.000				350.000	
			350.000				350.000	
			7.432				7.432	
			7.432				7.432	
			384.136				384.136	
			384.136				384.136	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
TOTAL PROGRAMA				5.616.856		150.000		5.766.856
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PE				4.206.143		5.830.000		10.036.143
13.0392								
1 TESOUREO-LIVRES				4.190.000		5.030.000		9.220.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000		2.500.000		6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000		2.530.000		2.720.000
1 TESOUREO-LIVRES			3 Contrapartida de convênio	16.143				16.143
90 APLICACOES DIRETAS				16.143				16.143
6 CONVENIOS						800.000		800.000
90 APLICACOES DIRETAS						800.000		800.000
Restauração, construção e reforma da estrutura física de prédios históricos; modernização e requalificação de espaços culturais públicos; bem como a aquisição de áreas para construção, caso necessário; restauração de acervos e aquisição de mobiliário para a qualificação das reservas técnicas dos museus do estado; proporcionando a garantia de condições de acessibilidade e segurança à sociedade junto ao patrimônio público do estado .								
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO				8.544.665				8.544.665
13.0391								
1 TESOUREO-LIVRES				8.544.665				8.544.665
90 APLICACOES DIRETAS				8.544.665				8.544.665
Garantir as despesas de manutenção dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais - museus, bibliotecas e casas de cultura - do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				12.750.808		5.830.000		18.580.808
TOTAL UU				19.761.005		6.030.000		42.219.249
				16.428.244				

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
14 - RS CIDADANIA 9074 - FOMENTO À CULTURA - PE 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Fomentar a Cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13.490/2010. Busca-se o incremento e a qualificação do financiamento às atividades culturais, contribuindo com o desenvolvimento das cadeias produtivas, estimulando a profissionalização, promovendo novas iniciativas, que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo de Apoio à Cultura e a partir da Lei de Incentivo a Cultura. Disponibilização de sistema eletrônico para apresentação e acompanhamento dos processos que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.	13.0392			27.972.592	50.000			28.022.592
				27.972.592	50.000			28.022.592
				27.972.592	50.000			28.022.592
TOTAL PROGRAMA				27.972.592	50.000			28.022.592
TOTAL UO				27.972.592	50.000			28.022.592



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
- 3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
- 3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
- 3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA
- 4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PE
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
- 8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
1 TESOUREIRO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS		17.134.237	4.727.348	50.000			21.911.585
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		14.373.584	4.727.348	50.000			19.150.932
		2.760.653					2.760.653
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			302.405		4.500		306.905
90 APLICACOES DIRETAS			302.405		4.500		306.905
9 TESOUREIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		321.174					321.174
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		321.174					321.174
TOTALS		17.455.411	5.029.753	50.000		4.500	22.539.664

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
	3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSEA							
	1 TESOIRO-LIVRES			27.930				27.930
	90 APLICACOES DIRETAS			27.930				27.930
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			27.930				27.930
	3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA							
	1 TESOIRO-LIVRES	359.514						359.514
	90 APLICACOES DIRETAS	359.514						359.514
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	359.514						359.514
	3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA							
	1 TESOIRO-LIVRES	1.312.981						1.312.981
	90 APLICACOES DIRETAS	1.312.981						1.312.981
	Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	1.312.981						1.312.981
	3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSEA							
	1 TESOIRO-LIVRES			70.500				110.500
	90 APLICACOES DIRETAS			70.500				110.500
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			70.500	40.000			110.500
				40.000				110.500
				40.000				110.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA	13.0122	12.510.106					12.510.106
1 TESOIRO-LIVRES		12.510.106					12.510.106
90 APLICACOES DIRETAS		12.510.106					12.510.106
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA	13.0122			1.747.323	10.000		1.757.323
1 TESOIRO-LIVRES				1.747.323	10.000		1.757.323
90 APLICACOES DIRETAS				1.747.323	10.000		1.757.323
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				302.405			302.405
90 APLICACOES DIRETAS				302.405			302.405
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da FOSPA, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
14 - RS CIDADANIA		14.182.601					14.182.601
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PE	13.0392			1.845.753	50.000		1.895.753
1 TESOIRO-LIVRES				1.845.753	50.000		1.895.753
90 APLICACOES DIRETAS				1.845.753	50.000		1.895.753
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior e fora do Estado do RS.							
TOTAL PROGRAMA		14.182.601		4.945.753	50.000		19.178.354
TOTAL UO		14.182.601		4.945.753	50.000		19.178.354

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843						4.500	4.500
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraidas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEP e RGFS).								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2016.		321.174						321.174
		321.174						321.174
		321.174						321.174
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.								
		190.983		84.000				274.983
		190.983		84.000				274.983
		190.983		84.000				274.983
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES								
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.736, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
		2.532.754						2.532.754
		2.532.754						2.532.754
		2.532.754						2.532.754

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
8597 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA	28.0846	227.899					227.899	
1 TESOURO-LIVRES		227.899					227.899	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		227.899					227.899	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RPS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.756, de 15 de Julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.				84.000			3.361.310	
TOTAL PROGRAMA		3.272.810		84.000		4.500	3.361.310	
TOTAL UO		3.272.810		84.000		4.500	3.361.310	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações
- DEC NR 55.775, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO
- 3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SAO PEDRO - PE
- 3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
- 3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
- 3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP
- 3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP
- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	1.449.142		1.791.003	7.500.000			10.740.145
90 APLICACOES DIRETAS	1.439.753		1.791.003	7.500.000			10.730.756
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	9.389						9.389
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			405.400	304.036			709.436
90 APLICACOES DIRETAS			405.400	304.036			709.436
6 CONVENIOS				178.285			178.285
90 APLICACOES DIRETAS				178.285			178.285
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	24.104						24.104
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	24.104						24.104
TOTALS	1.473.246		2.196.403	7.982.321			11.651.970

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP	13.0122					
1 TESOIRO-LIVRES		908.928				908.928
90 APLICACOES DIRETAS		908.928				908.928
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		908.928				908.928
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP	13.0122			168.548		168.548
1 TESOIRO-LIVRES				168.548		168.548
90 APLICACOES DIRETAS				168.548		168.548
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				168.548		168.548
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP	13.0122					60.000
1 TESOIRO-LIVRES						60.000
90 APLICACOES DIRETAS						60.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.						60.000
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP	13.0126			20.000		20.000
1 TESOIRO-LIVRES				20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000		20.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				20.000		20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP	13.0122						155.162	155.162
1 TESOURO-LIVRES		155.162						155.162
90 APLICACOES DIRETAS		155.162						155.162
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122						1.907.855	1.907.855
1 TESOURO-LIVRES							1.502.455	1.502.455
90 APLICACOES DIRETAS							1.502.455	1.502.455
4 PROPRIOS DA FUNDACAO							405.400	405.400
90 APLICACOES DIRETAS							405.400	405.400
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da FTSP, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
14 - RS CIDADANIA							2.096.403	3.220.493
3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO							482.321	482.321
4 PROPRIOS DA FUNDACAO							304.036	304.036
90 APLICACOES DIRETAS							304.036	304.036
6 CONVENIOS							178.285	178.285
90 APLICACOES DIRETAS							178.285	178.285
Qualificação da infraestrutura e modernização do Complexo Multipalco do Theatro São Pedro.								
TOTAL PROGRAMA		1.124.090						3.220.493

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO - PE	13.0392				7.500.000			7.500.000
1 TESOURO-LIVRES								7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								7.500.000
Execução de obras para qualificação estrutural do complexo do Theatro São Pedro, para atender a comunidade em boas condições e com acessibilidade e segurança.								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			100.000				100.000
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				8.082.321
TOTAL UO		1.124.090		2.196.403				11.302.814

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846						
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP							
1 TESOURO-LIVRES		315.663					315.663
90 APLICACOES DIRETAS		315.663					315.663
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.							
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP	28.0846						
1 TESOURO-LIVRES		9.389					9.389
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		9.389					9.389
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.							
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP	10.0122						
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		24.104					24.104
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		24.104					24.104
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		349.156					349.156
TOTAL UO		349.156					349.156



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- 12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
- 12.03 - BRIGADA MILITAR
- 12.04 - POLICIA CIVIL
- 12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
- 12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 e suas alterações.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.149, DE 05 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC NR 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC NR 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI NR 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
 LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
 LEI NR 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
 LEI NR 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.610, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
 DEC NR 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
 DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
 DEC NR 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
 DEC NR 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
 DEC NR 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
 DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
 DEC NR 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DEC NR 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC NR 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
DEC NR 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC NR 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.
DEC NR 55.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 55.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Departamento Estadual de Trânsito - Detran - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - TESOIRO LIVRES.
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO - PE
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR - PE
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - PE
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE

3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP - PE
3063 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC - PE
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG - PE
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP - PE
3076 - CENTRAIS DE ATENDIMENTO E DESPACHO - PE
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA - PE
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL - PE
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - PE
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - PE
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP - PE
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - POLÍCIA CIVIL
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGP/FESP
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3917 - MODERNIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IGP/SSP
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM - PE
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - PE
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL - PE
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL - PE
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - PE
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL

8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ESPECIFICAÇÃO							
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)							
1 TESOUREO-LIVRES	9.325.844.076,00		176.918.005,00	21.900.000,00			9.524.662.081,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.387.556.827,00		176.918.005,00	21.900.000,00			3.586.374.832,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	5.938.287.249,00						5.938.287.249,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	116.116.339,00		639.471.728,00	9.000.000,00			764.588.067,00
90 APLICACOES DIRETAS	95.515.889,00		639.466.728,00	9.000.000,00			743.982.617,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	20.600.450,00		5.000,00				20.605.450,00
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			295.565.982,00	91.118.537,00			386.684.519,00
90 APLICACOES DIRETAS			295.565.982,00	91.118.537,00			386.684.519,00
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			125.000,00				125.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			125.000,00				125.000,00
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			5.023,00	909.226,00			914.249,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.023,00	909.226,00			914.249,00
6 CONVENIOS							
90 APLICACOES DIRETAS			11.480.019,00	58.304.031,00			69.784.050,00
5 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			11.480.019,00	58.304.031,00			69.784.050,00
90 APLICACOES DIRETAS	272.227.057,00		33.496.175,00				305.723.232,00
5 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			33.496.175,00				305.723.232,00
90 APLICACOES DIRETAS							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	272.227.057,00		9.756.632,00	19.644.465,00			33.496.175,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			9.756.632,00	19.644.465,00			272.227.057,00
90 APLICACOES DIRETAS							
5 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
90 APLICACOES DIRETAS							
TOTALS	9.714.187.472,00		1.166.818.564,00	200.876.259,00			11.081.882.295,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
1 TESOIRO-LIVRES	9.325.844.076		176.918.005	21.900.000		9.524.662.081
90 APLICACOES DIRETAS	3.387.556.827		176.918.005	21.900.000		3.586.374.832
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	5.938.287.249					5.938.287.249
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			295.565.982	91.118.537		386.684.519
90 APLICACOES DIRETAS			295.565.982	91.118.537		386.684.519
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			125.000			125.000
90 APLICACOES DIRETAS			125.000			125.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			5.023	909.226		914.249
90 APLICACOES DIRETAS			5.023	909.226		914.249
6 CONVENIOS						
90 APLICACOES DIRETAS						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			33.496.175	58.304.031		69.784.050
90 APLICACOES DIRETAS			33.496.175	58.304.031		69.784.050
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	272.227.057					305.723.232
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						
90 APLICACOES DIRETAS						
TOTALS	9.598.071.133		527.346.836	191.876.259		10.317.294.228

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			18.000				18.000
1 TESOIRO-LIVRES				18.000				18.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.000				18.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			546.674				546.674
1 TESOIRO-LIVRES				546.674				546.674
90 APLICACOES DIRETAS				546.674				546.674
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			214.329				214.329
1 TESOIRO-LIVRES				214.329				214.329
90 APLICACOES DIRETAS				214.329				214.329
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			5.415.615				5.415.615
1 TESOIRO-LIVRES				5.415.615				5.415.615
90 APLICACOES DIRETAS				5.415.615				5.415.615
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3444 - GESTÃO E APERFOMAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126			2.262.409				2.262.409
1 TESOIRO-LIVRES				2.262.409				2.262.409
90 APLICACOES DIRETAS				2.262.409				2.262.409

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
	<p>6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL</p> <p>06.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações</p>							
	<p>6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL</p> <p>06.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>							
	<p>12 - RS SEGURO</p> <p>3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO - PE</p> <p>06.0181</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>							
		294.958	294.958				294.958	
			294.958				294.958	
								294.958
		26.137.374					26.137.374	26.137.374
		26.137.374					26.137.374	26.137.374
		26.137.374					26.137.374	26.137.374
		31.767.318	3.122.041				34.889.359	34.889.359
			10.935.132				10.935.132	10.935.132
			10.935.132				10.935.132	10.935.132
			10.935.132				10.935.132	10.935.132

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG - PE 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Realização de ações de prevenção primária destinadas à área de educação envolvendo crianças e adolescentes, consoante o disposto no Decreto n.º 54.361/18, que criou o PISEG.	06.0126			550.000	1.700.000		2.250.000
3076 - CENTRAIS DE ATENDIMENTO E DESPACHO - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Implantação de Centrais de Despacho nos municípios, de acordo com o planejamento do Programa RS Seguro.	06.0126				41.813		41.813
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Implantação de sistema destinado ao monitoramento de agressores, para proteção de vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha).	06.0126			3.600.000			3.600.000
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.	06.0126			2.343.044			2.343.044
TOTAL PROGRAMA				17.428.176	1.741.813		19.169.989
TOTAL UO				20.550.217	1.741.813		54.059.348
		31.767.318					

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	06.0122			69.065.578		69.065.578
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR 06.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		77.793.751				77.793.751
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR 06.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		77.793.751				77.793.751
3445 - GESTÃO E APERFOMAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR 06.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS		1.673.315		4.500.000		1.673.315
		1.673.315		1.500.000		1.673.315
		1.673.315		1.500.000		1.673.315
				3.000.000		3.000.000
				3.000.000		3.000.000
				4.500.000		4.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 - Pessoal e Enc. Sociais	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL
<p>6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por Lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	06.0181	1.575.096.344					1.575.096.344
<p>12 - RS SEGURO</p> <p>3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR - PE</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realização de adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.</p>	06.0181	1.654.563.410	73.565.578	13.000.000	13.000.000		1.728.128.988
<p>3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - PE</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	06.0181						874.183
							874.183
							874.183
							874.183

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM - PE 5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Reaparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.	06.0181			17.377.056			17.377.056	
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR 9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.	10.0302			29.791.450			29.791.450	
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.	06.0181			27.119.270			27.119.270	
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos CVMi nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (FME), devido à promulgação da Lei Estadual n.º 15.108, de 11/01/2018 (art. 5.º).	06.0181	49.280.404					49.280.404	
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	06.0181	49.280.404					49.280.404	
		977.917					977.917	
		977.917					977.917	
		977.917					977.917	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
16 - EDUCA+RS 6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - EM PROERD Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMi - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º). TOTAL PROGRAMA			50.258.321		57.784.903	30.377.056		138.420.280
90 APLICACOES DIRETAS Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.	12.0368			60.000				60.000
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.	12.0368			294.725				294.725
TOTAL PROGRAMA TOTAL UO		1.704.821.731		131.705.206		30.377.056		1.866.903.993

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1	3428 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 06.0122 3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			9.806.875		9.806.875
1	3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL 06.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	29.447.681				29.447.681
1	3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL 06.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	29.447.681				29.447.681
1	3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - POLÍCIA CIVIL 06.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	870.513		100.000		870.513
		870.513		100.000		870.513
		870.513		100.000		870.513
				100.000		100.000
				100.000		100.000
				100.000		100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL	06.0181	1.009.797.118				1.009.797.118
1 TESOIRO-LIVRES		1.009.797.118				1.009.797.118
90 APLICACOES DIRETAS		1.009.797.118				1.009.797.118
<p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>						
12 - RS SEGURO		1.040.115.312		9.906.875		1.050.022.187
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FE	06.0181				5.000.000	5.000.000
1 TESOIRO-LIVRES					5.000.000	5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000	5.000.000
<p>Realização de adequações nas instalações físicas da Polícia Civil (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.</p>						
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC - FE	06.0126			100.000		100.000
1 TESOIRO-LIVRES				100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		100.000
<p>Modernização dos sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.</p>						
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FE	06.0181			400.000		400.000
1 TESOIRO-LIVRES				400.000		400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000		400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</p> <p>06.0181</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.</p>			15.571.628				15.571.628	
<p>6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL</p> <p>10.0302</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.</p>			350.000				350.000	
<p>6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL - PE</p> <p>06.0181</p> <p>5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .</p>				5.980.000			5.980.000	
<p>Aparelhecimento da Polícia Civil, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.</p>				5.980.000			5.980.000	
TOTAL PROGRAMA			16.421.628	10.980.000			27.401.628	
TOTAL UO		1.040.115.312	26.328.503	10.980.000			1.077.423.815	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122			1.740.473		1.740.473	
1 TESOIRO-LIVRES				1.740.473		1.740.473	
90 APLICACOES DIRETAS				1.740.473		1.740.473	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122					1.656.574	
1 TESOIRO-LIVRES				1.656.574		1.656.574	
90 APLICACOES DIRETAS				1.656.574		1.656.574	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122					2.748.748	
1 TESOIRO-LIVRES				2.748.748		2.748.748	
90 APLICACOES DIRETAS				2.748.748		2.748.748	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0126			2.000		2.000	
1 TESOIRO-LIVRES				2.000		2.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000		2.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	06.0122						165.260.978	165.260.978
12 - RS SEGURO 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.	06.0183		1.742.473				169.666.300	171.408.773
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - TESOIRO LIVRES. 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.	06.0183			11.980				11.980
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	06.0181					2.300.000		2.300.000
			2.109.045					2.109.045
			2.109.045					2.109.045
				11.980				11.980
				11.980				11.980
						2.300.000		2.300.000
						2.300.000		2.300.000
						2.300.000		2.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Realização de adequações nas instalações físicas do IGP (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.						
3063 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE	06.0183					
1 TESOUREO-LIVRES			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000			100.000
Aquisição de bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.			100.000			100.000
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP - PE	06.0126					
1 TESOUREO-LIVRES			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000			100.000
Modernização dos sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.			100.000			100.000
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP - PE	06.0181					
1 TESOUREO-LIVRES			200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000			200.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida no IGP, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores, para que estejam aptos aos serviços de perícias.			200.000			200.000
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - PE	06.0183					
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					400.000	400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000	400.000
Aparelhamento do Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.					400.000	400.000
TOTAL PROGRAMA		169.666.300	2.521.025	2.700.000		5.221.025
TOTAL UO			4.263.498	2.700.000		176.629.798

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
	3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
	06.0122					
	1 TESOIRO-LIVRES			12.594.713		12.594.713
	90 APLICACOES DIRETAS					
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			12.594.713		12.594.713
	3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
	06.0122					
	1 TESOIRO-LIVRES	10.409.083				10.409.083
	90 APLICACOES DIRETAS					
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	10.409.083				10.409.083
	3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
	06.0122					
	1 TESOIRO-LIVRES					
	90 APLICACOES DIRETAS					
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	112.912				112.912
	3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
	06.0126					
	1 TESOIRO-LIVRES					
	90 APLICACOES DIRETAS					
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	112.912				112.912
				1.644.511		1.644.511
				1.644.511		1.644.511
				1.644.511		1.644.511

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182						
1 TESOUREO-LIVRES		429.688.027					429.688.027
90 APLICACOES DIRETAS		429.688.027					429.688.027
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
12 - RS SEGURO							
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE	06.0181				14.239.224		14.239.224
1 TESOUREO-LIVRES					1.558.187		1.558.187
90 APLICACOES DIRETAS					1.558.187		1.558.187
Realização de adequações nas instalações físicas do Corpo de Bombeiros Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.							
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE	06.0182						
1 TESOUREO-LIVRES					400.000		400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000		400.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.							
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182						
1 TESOUREO-LIVRES					13.477.532		13.477.532
90 APLICACOES DIRETAS					13.477.532		13.477.532
					13.477.532		13.477.532

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - PE 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.				1.000.000			1.000.000
				1.000.000			1.000.000
				1.000.000			1.000.000
			13.877.532		2.558.187		16.435.719
			28.116.756		2.558.187		470.884.965
TOTAL PROGRAMA							
TOTAL UO	440.210.022						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS						
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR	28.0846					
1 TESOURO-LIVRES						
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		1.645.339.927				1.645.339.927
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR	28.0846					
1 TESOURO-LIVRES						
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		2.702.013.184				2.702.013.184
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP	28.0846					
1 TESOURO-LIVRES						
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV MILITAR nos termos da lei.		83.182.171				83.182.171
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR	10.0122					
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.		197.975.807				197.975.807
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL	28.0846					
1 TESOURO-LIVRES						
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.		704.691.061				704.691.061
TOTAL						
		1.645.339.927				1.645.339.927
		1.645.339.927				1.645.339.927
		1.645.339.927				1.645.339.927
		2.702.013.184				2.702.013.184
		2.702.013.184				2.702.013.184
		2.702.013.184				2.702.013.184
		83.182.171				83.182.171
		83.182.171				83.182.171
		83.182.171				83.182.171
		197.975.807				197.975.807
		197.975.807				197.975.807
		197.975.807				197.975.807
		704.691.061				704.691.061
		704.691.061				704.691.061
		704.691.061				704.691.061

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		13.579.816				13.579.816
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP	28.0846					
1 TESOUREO-LIVRES		13.579.816				13.579.816
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		13.579.816				13.579.816
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da Lei.		789.481.090				789.481.090
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL	28.0846					
1 TESOUREO-LIVRES		789.481.090				789.481.090
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		789.481.090				789.481.090
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.		74.251.250				74.251.250
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL	10.0122					
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		74.251.250				74.251.250
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		74.251.250				74.251.250
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar n° 15.145m de 05 de abril de 2018.		976.144				976.144
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP	28.0273					
1 TESOUREO-LIVRES		976.144				976.144
90 APLICACOES DIRETAS		976.144				976.144
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.		6.211.490.450				6.211.490.450
TOTAL PROGRAMA						

TOTAL UO						6.211.490.450
----------	--	--	--	--	--	---------------

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP</p> <p>5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>	06.0126			5.000.000		5.000.000
<p>3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP</p> <p>5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>6 CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>	06.0126			8.718.925		8.718.925
				8.500.000		8.500.000
				8.500.000		8.500.000
				218.925		218.925
				218.925		218.925
<p>3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP</p> <p>5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	06.0126			19.896.000		19.896.000
				19.896.000		19.896.000
				19.896.000		19.896.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
	<p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>						
	<p>3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGF/FESP 06.0126</p> <p>5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS</p>			302.000			302.000
	<p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>			302.000			302.000
	<p>3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP 06.0126</p> <p>5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS</p>			462.000			462.000
	<p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>			462.000			462.000
	<p>8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/ FESP 06.0122</p>			10.000.000			10.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.875.000			9.875.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.875.000			9.875.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				125.000			125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000			125.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, sendo despesas de prerrogativa da usabilidade da gestão das atividades administrativas da Secretaria da Segurança Pública, em aquisições de custeio e contratos de prestação de serviços.							
TOTAL PROGRAMA							
12 - RS SEGURO				44.378.925			44.378.925
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP - PE				1.766.250			1.766.250
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.766.250			1.766.250
90 APLICACOES DIRETAS				1.766.250			1.766.250
Implantação do Sistema Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.							
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP						29.490.397	29.490.397
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI						19.684.928	19.684.928
90 APLICACOES DIRETAS						19.684.928	19.684.928
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI						287.239	287.239
90 APLICACOES DIRETAS						287.239	287.239
6 CONVENIOS						8.418.230	8.418.230
90 APLICACOES DIRETAS						8.418.230	8.418.230
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						1.100.000	1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.100.000	1.100.000
Destina-se ao reaparelhamento do CBMRS objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.							
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM						10.968.690	10.968.690
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI						633.947	633.947

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
90 APLICACOES DIRETAS					633.947		633.947
6 CONVENIOS					10.334.743		10.334.743
90 APLICACOES DIRETAS					10.334.743		10.334.743
Investimentos relacionados à modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.							
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				2.500.000		2.500.000
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					2.500.000		2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000
Disponibilização de espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.							
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181			111.914	6.160.673		6.272.587
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					3.082.636		3.082.636
90 APLICACOES DIRETAS					3.082.636		3.082.636
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					3.371		3.371
90 APLICACOES DIRETAS					3.371		3.371
3 Contrapartida de convênio							
6 CONVENIOS				111.914	3.074.666		3.186.580
90 APLICACOES DIRETAS				111.914	3.074.666		3.186.580
Modernização dos sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.							
3917 - MODERNIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IGE/SSP	06.0126				184.624		184.624
6 CONVENIOS					184.624		184.624
90 APLICACOES DIRETAS					184.624		184.624
Dotar o Instituto Geral de Perícias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de sua atividades.							
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				3.369.697		3.369.697

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					2.369.697		2.369.697	
90 APLICACOES DIRETAS					2.369.697		2.369.697	
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da Instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP					310.000		310.000	
06.0183								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					310.000		310.000	
90 APLICACOES DIRETAS					310.000		310.000	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, vitórias, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL - PE					910.000		910.000	
06.0183								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					910.000		910.000	
90 APLICACOES DIRETAS					910.000		910.000	
Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.								
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP					21.850.314	187.983	22.038.297	
06.0183								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					10.318.725		10.318.725	
90 APLICACOES DIRETAS					10.318.725		10.318.725	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI					8.855		8.855	
90 APLICACOES DIRETAS					8.855		8.855	
3 Contrapartida de convênio								
6 CONVENIOS					5.522.734	187.983	5.710.717	
90 APLICACOES DIRETAS					5.522.734	187.983	5.710.717	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					6.000.000		6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000		6.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			73.614.101			73.614.101
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				70.008.727			70.008.727
90 APLICACOES DIRETAS				70.008.727			70.008.727
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			5.023				5.023
90 APLICACOES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio		5.023				5.023
6 CONVENIOS				500.351			500.351
90 APLICACOES DIRETAS				500.351			500.351
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.100.000			3.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000			3.100.000
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de polícia judiciária.				23.467.537			23.467.537
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP	06.0183			23.467.537			23.467.537
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				23.467.537			23.467.537
90 APLICACOES DIRETAS				23.467.537			23.467.537
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.				18.101.583			18.101.583
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			17.954.333			17.954.333
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				17.954.333			17.954.333
90 APLICACOES DIRETAS				17.954.333			17.954.333
6 CONVENIOS				147.250			147.250
90 APLICACOES DIRETAS				147.250			147.250
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).				130.049.321			130.049.321
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP				130.049.321			130.049.321

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	06.0181			125.605.405				125.605.405
6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				1.545.166				1.545.166
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS				2.898.750				2.898.750
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.				2.898.750				2.898.750
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA EM/FESP	06.0302			10.560.062				10.560.062
6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				8.768.430				8.768.430
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS				8.768.430				8.768.430
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.				1.791.632				1.791.632
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			14.144.980				14.144.980
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				13.944.980				13.944.980
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.				200.000				200.000
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122						5.003.478	5.003.478
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS							4.503.478	4.503.478
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS							4.503.478	4.503.478
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.							500.000	500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					500.000		500.000	
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades, bem como a constante modernização.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				39.863.579		39.863.579	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICAÇÕES DIRETAS					11.480.505		11.480.505	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio				11.480.505		11.480.505	
6 CONVENIOS					320.523		320.523	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					320.523		320.523	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS					22.062.551		22.062.551	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					22.062.551		22.062.551	
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados a sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.					6.000.000		6.000.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					6.000.000		6.000.000	
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				22.907.751		22.907.751	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICAÇÕES DIRETAS					11.237.262		11.237.262	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICAÇÕES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio				11.237.262		11.237.262	
6 CONVENIOS					289.238		289.238	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					289.238		289.238	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS					7.706.483		7.706.483	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					7.706.483		7.706.483	
Reposição e modernização dos recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veículos, de implementos, entre outros.					3.674.768		3.674.768	
90 APLICAÇÕES DIRETAS					3.674.768		3.674.768	
TOTAL PROGRAMA			272.003.731		143.519.203		415.522.934	

459.901.859	
143.519.203	
316.382.656	
TOTAL UO	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEI NR 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
LEI NR 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC NR 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD - PE
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DETRAN

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							764.588.067
90 APLICACOES DIRETAS		639.471.728		9.000.000			743.982.617
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		639.466.728		9.000.000			20.605.450
	116.116.339	5.000					
	95.515.889						
	20.600.450						
TOTALS	116.116.339	639.471.728		9.000.000			764.588.067

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
3431	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN						
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA						
90	APLICACOES DIRETAS						
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			310.463			310.463
3437	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN						
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA						
90	APLICACOES DIRETAS						
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	30.700.000					30.700.000
		30.700.000					30.700.000
		30.700.000					30.700.000
3443	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN						
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA						
90	APLICACOES DIRETAS						
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	3.000.000					3.000.000
		3.000.000					3.000.000
		3.000.000					3.000.000
3511	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN						
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA						
90	APLICACOES DIRETAS						
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			109.440.000	1.200.000		110.640.000
				109.440.000	1.200.000		110.640.000
				109.440.000	1.200.000		110.640.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
06.0128	3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN			550.000				550.000
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			550.000				550.000
	90 APLICACOES DIRETAS			550.000				550.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.							
06.0122	4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS			23.691.000		500.000		24.191.000
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			23.691.000		500.000		24.191.000
	90 APLICACOES DIRETAS			23.686.000		500.000		24.186.000
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			5.000				5.000
	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações							
06.0122	4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS			60.903.889				60.903.889
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			60.903.889				60.903.889
	90 APLICACOES DIRETAS			60.903.889				60.903.889
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores							
	TOTAL PROGRAMA			133.991.463		1.700.000		230.295.352
06.0126	3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD - PE			3.050.000				3.050.000
	6 - GOVERNO 4.0							

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha.			3.050.000 3.050.000				3.050.000 3.050.000
4715	- SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS 06.0122			442.440.265 442.440.265 442.440.265				442.440.265 442.440.265 442.440.265
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Demanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.			445.490.265				445.490.265
13	- SAÚDE CIDADÃ TOTAL PROGRAMA			11.650.000				11.650.000
4077	- PUBLICIDADE - DETRAN 06.0131			11.650.000				11.650.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual			11.650.000				11.650.000
4249	- EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO 06.0125			11.600.000		300.000		11.900.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.			11.600.000 11.600.000		300.000 300.000		11.900.000 11.900.000
4685	- BALADA SEGURA 06.0125			3.650.000		7.000.000		10.650.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS			3.650.000		7.000.000		10.650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA		94.603.889		26.900.000	7.300.000			34.200.000
TOTAL UO				606.381.728	9.000.000			709.985.617

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN	10.0122							2.213.700
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								2.213.700
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								2.213.700
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.143m de 05 de abril de 2018.								2.213.700
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN	28.0846							18.117.946
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								18.117.946
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								18.117.946
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								18.117.946
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN	28.0846							268.804
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								268.804
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								268.804
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								268.804
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN	28.0846							33.990.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								33.990.000
90 APLICACOES DIRETAS								33.990.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos								33.990.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.	28.0273 TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	12.000					12.000	
		12.000					12.000	
		12.000					12.000	
		21.512.450		33.090.000			54.602.450	
		21.512.450		33.090.000			54.602.450	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGERP

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
 LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
 DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
 DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
 LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
 LEI NR 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
 LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
 LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
 LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
 LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
 LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 LEI NR 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
 LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
 LEI NR 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
 DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
 DEC NR 10.035, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
 PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
 PORT INTERMINISTERIAL NR 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
 LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
 LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
 LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
 LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
 LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
 LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
 LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
 LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
 LEC NR 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
 LEI NR 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
 LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
 LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
 LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
 LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
 LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
 LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
 LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
 LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
 LEI NR 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
 LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
 LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
 LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEI NR 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI NR 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.153, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.178, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
DEC NR 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
DEC NR 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 e suas alterações.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 44.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC NR 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 52.287, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
DEC NR 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
DEC NR 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC NR 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
DEC NR 53.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
DEC NR 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016 e suas alterações.
DEC NR 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
DEC NR 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
DEC NR 53.365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.
DEC NR 53.404, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.

DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
 DEC NR 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.019, DE 06 DE ABRIL 2018.
 DEC NR 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.105, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
 DEC NR 54.164, DE 26 DE JULHO DE 2018.
 DEC NR 54.302, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.536, DE 26 DE MARÇO DE 2019.
 DEC NR 54.587, DE 25 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 55.770, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 55.795, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
 DEC NR 55.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 55.912, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 55.985, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 55.999, DE 15 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 OSV NR 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
 OSV NR 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- i) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- j) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- k) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- l) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- m) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- n) promover políticas de gestão de recursos humanos;

- o) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- p) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- q) executar política de gestão documental;
- r) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- s) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- t) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- u) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- v) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- w) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- x) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- y) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- z) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;
- aa) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;
- ab) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- ac) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- ad) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
- ae) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- af) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- ag) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ah) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ai) coordenar a política de atendimento ao cidadão; e
- aj) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS
- 2030 - GESTÃO DE SERVIÇOS RS
- 2032 - GESTÃO INTEGRADA DE TIC PROCERGS - PE
- 2084 - CARSHARING - PE
- 2087 - RS GOV BR - PE
- 2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF - PE
- 2096 - GESTÃO DO E-SOCIAL
- 2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE - PE
- 2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS
- 2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - PE
- 2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG
- 2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG
- 2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE

2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
 3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO - PE
 3023 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) -PE
 3091 - ICONICIDADES - PE
 3263 - APLICATIVO CONSULTA POPULAR - PE
 3306 - INOVAÇÃO SOCIAL E ABERTA
 3307 - GESTÃO PATRIMONIAL ESTRATÉGICO (SPE)
 3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS
 3372 - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CAFF E ANEXOS - PE
 3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG
 3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG
 3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG
 3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG - CEE
 3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG - CEE
 3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG
 3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PE
 3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS
 3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL - PE
 4730 - ESCOLA DE GOVERNO - PE
 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE - PE
 5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - PE
 6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS - PE
 6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG
 6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES - PE
 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - PE
 6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - PE
 6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0 - PE
 6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG - PE
 6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO - PE
 7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR
 7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
 8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
 8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	174.298.119,00		181.648.741,00	11.744.406,00	50.000,00		367.741.266,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.344.200,00				1.344.200,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	173.763.462,00		179.304.541,00	11.744.406,00	50.000,00		364.862.409,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	534.657,00						534.657,00
99 A DEEINR							0,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	36.618.016,00		2.633.760.055,00	6.814.000,00		21.000.000,00	2.698.192.071,00
90 APLICACOES DIRETAS	29.400.404,00		2.620.003.100,00	6.814.000,00		21.000.000,00	2.677.217.504,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	7.217.612,00		13.756.955,00				20.974.567,00
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.081.000,00	9.234.306,00			15.315.306,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.081.000,00	9.234.306,00			15.315.306,00
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	82.245,00						82.245,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	82.245,00						82.245,00
TOTALS	210.998.380,00		2.821.489.796,00	27.792.712,00	50.000,00	21.000.000,00	3.081.330.888,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
1 TESOIRO-LIVRES		169.334.079					412.023.116
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			181.044.631		11.594.406	50.000	1.344.200
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.344.200				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		169.334.079	178.700.431		11.594.406	50.000	359.678.916
99 A DEFINIR							50.000.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			6.081.000		9.234.306		15.315.306
90 APLICACOES DIRETAS			6.081.000		9.234.306		15.315.306
TOTALS		169.334.079	187.125.631		20.828.712	50.000	427.338.422

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2096 - GESTÃO DO E-SOCIAL 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Auxiliar na gestão e coordenação no desenvolvimento das atividades relacionadas à adequação da Administração Pública Estadual ao E-Social.	04.0122			10.000		10.000
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Monitoramento de projetos relacionados à implementação da segurança da informação e privacidade de dados pessoais.	04.0126			10.000		10.000
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	04.0122	88.545.454				88.545.454
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.	04.0131			75.000		75.000
2234 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE				75.000		75.000
		44.565.808				44.565.808

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.	04.0122	44.565.808					44.565.808	
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	04.0122	21.051.678					21.051.678	
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	04.0122	15.041.139					15.041.139	
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-bábuá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.	04.0122			8.091.499			8.091.499	
3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG - CEE 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-bábuá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.	04.0122			8.091.499			8.091.499	
		44.565.808					44.565.808	
		21.051.678					21.051.678	
		15.041.139					15.041.139	
				8.091.499			8.091.499	
				8.091.499			8.091.499	
		65.000					65.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	04.0122	65.000					65.000	
90 APLICACOES DIRETAS		65.000					65.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPFG - CEE	04.0122	65.000					65.000	
1 TESOIRO-LIVRES		65.000					65.000	
90 APLICACOES DIRETAS		65.000					65.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPFG	04.0126			7.699.919			7.699.919	
1 TESOIRO-LIVRES				7.699.919			7.699.919	
90 APLICACOES DIRETAS				7.699.919			7.699.919	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPFG	04.0122			2.058.906	64.406		2.123.312	
1 TESOIRO-LIVRES				2.058.906	64.406		2.123.312	
90 APLICACOES DIRETAS				2.058.906	64.406		2.123.312	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		169.334.079		17.945.324	64.406		187.343.809	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS	28.0126							50.000
1 TESOURO-LIVRES								50.000
90 APLICACOES DIRETAS								50.000
Prover às condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.316/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								50.000
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL ESTRATÉGICO (SPE)	04.0122			350.000				350.000
1 TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Promover a modernização e a otimização da gestão patrimonial dos ativos imobiliários do Estado, por meio da implementação de práticas e soluções que visam simplificar e desburocratizar os processos atinentes à gestão da carteira destes imóveis.								4.800.000
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - PE	04.0122			4.800.000				4.800.000
1 TESOURO-LIVRES				4.800.000				4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000				4.800.000
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								5.150.000
6 - GOVERNO 4.0								
3023 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - PE	16.0122			1.000.000				1.000.000
1 TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<p>3306 - INOVAÇÃO SOCIAL E ABERTA</p> <p>04.0121</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promoção do processo de estímulo à inovação social e aberta através da realização de eventos e capacitações voltados para promoção de novas formas de pensar e construir o futuro de forma colaborativa e sustentável.</p>			10.000			10.000	
	<p>3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>04.0122</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Implementar ações e soluções que garantam condições de fortalecimento para transformação da área de gestão de pessoas.</p>			10.000			10.000	
	<p>3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL - PE</p> <p>04.0126</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Transformação da experiência no relacionamento do cidadão com o Estado por meio da transformação digital. Identificação, priorização e digitalização dos serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificação de recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>			815.500			815.500	
	<p>4730 - ESCOLA DE GOVERNO - PE</p> <p>04.0128</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			1.000.000			1.000.000	
				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
				815.500			815.500	
				815.500			815.500	
				815.500			815.500	
				1.000.000			1.000.000	
				1.000.000			1.000.000	
				1.000.000			1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE - PE</p> <p>Desenvolvimento de mapeamento de processos de trabalho e competências necessárias por cargo, definição da trilha de capacitação adequada às atividades, estruturação da Escola de Governo, implantação de sistema de avaliação de servidores, qualificação dos processos de recrutamento e seleção e dimensionamento da força de trabalho.</p> <p>Implementar a Rede Escola de Governo por meio das parcerias com as Unidades de Qualificação, incentivando a produção intelectual e a participação dos servidores, empregados públicos e agentes sociais nas ações de formação continuada. Desta forma, o processo ensino-aprendizagem será fortalecido visando a qualificação do capital humano com a oferta de cursos de extensão, oficinas, seminários e encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos para melhoria do desempenho da gestão pública. Além de dar continuidade às formações em EAD, com plataforma própria e atualizada, ampliando a abrangência geográfica e o número de servidores, empregados públicos e agentes sociais atendidos.</p>							1.030.000	1.030.000
<p>04.0127</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geospaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária.</p> <p>Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportais às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.</p>							1.030.000	1.030.000
<p>6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS - PE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Aprimoramento do processo de compras públicas, por meio da implementação de soluções digitais e da instituição de calendário de compras. Precificação das aquisições públicas com dados da nota fiscal eletrônica. Desburocratização e qualificação da relação Estado-fornecedor nas compras e contratações públicas. Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.</p>							2.400.000	2.400.000
<p>6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0 - PE</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>							20.000	20.000
							20.000	20.000
							20.000	20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>Consolidação do Mapa Estratégico como norteador das prioridades de todos os órgãos, trazendo todos os colegiados à tomada de decisão e encaminhamento das prioridades de forma transversal, explicitando as instâncias de Governança (prioridades) e de Gestão (PPA-LDO-LOA). Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança e a gestão.</p>							
<p>6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG - PE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR</p>	04.0121			1.000.000			1.000.000
<p>Estabelecimento de cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG</p>				1.000.000			1.000.000
<p>6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO - PE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter e ampliar o Sistema de Gestão de Obras-SGO do Estado.</p>	16.0122			2.050.000			2.050.000
<p>7 - SIMPLIFICA RS</p> <p>2106 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL - PE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter a Rede TUDO FÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TUDO FÁCIL, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TUDO FÁCIL.</p>	04.0122			9.335.500			9.335.500
<p>2698 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter a Rede TUDO FÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TUDO FÁCIL, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TUDO FÁCIL.</p>	04.0122			36.698.039	11.530.000		48.228.039
				36.698.039	11.530.000		48.228.039
				36.698.039	11.530.000		48.228.039
				2.336.862			2.336.862
				2.336.862			2.336.862
				2.336.862			2.336.862

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO - PE	04.0122			450.000				450.000
1 TESOIRO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil, estando presente nos 497 municípios até 2022.								
3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PE	04.0122			35.000				35.000
1 TESOIRO-LIVRES				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Ações para tornar o Estado mais simples e ágil para o cidadão até o final de 2022, através da simplificação do acesso e dos processos relativos aos serviços pelo cidadão, ao empreendedor e ao próprio Estado, através da revisão de normativas infralegais resultando no "Revoação".								
8 - ACELERA RS								
3091 - ICONICIDADES - PE				39.519.901	11.530.000			51.049.901
1 TESOIRO-LIVRES				39.519.901	11.530.000			51.049.901
90 APLICACOES DIRETAS				39.519.901	11.530.000			51.049.901
Identificação das vocações dos municípios e das regiões do Estado, através da promoção e estímulo à inovação e à economia baseada no capital intelectual através da ressignificação dos espaços arquitetônicos icônicos nas cidades gaúchas, bem como, contribuindo na criação de ecossistemas criativos e estímulo a novos negócios.								
10 - DESENVOLVE RS				10.000				10.000
3263 - APLICATIVO CONSULTA POPULAR - PE				10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aplicativo consulta popular								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES - PE				10.000				10.000
				10.000				10.000
				800.000				800.000
				800.000				800.000
				800.000				800.000
				800.000				800.000
				770.000				770.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	04.0121			770.000				770.000
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				770.000				770.000
Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos. Organizar, acompanhar e atualizar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES, garantindo maior efetividade e equidade das ações desenvolvidas.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - PE	04.0121			574.200				574.200
1 TESOIRO-LIVRES				574.200				574.200
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				574.200				574.200
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa.								
6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - PE	04.0121			40.000				40.000
1 TESOIRO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000				40.000
Dotar o Rio Grande do Sul de instrumentos de planejamento implementados e medidos, com horizonte temporal de décadas, propiciando uma visão de futuro de mais longo prazo, objetivos e metas do estado construídos de forma permanente e colaborativa pelo governo e a sociedade, permitindo a articulação de iniciativas para a consolidação dos cenários positivos desejados. Elaborar planos de desenvolvimento regional.								
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR	04.0121							30.000.000
1 TESOIRO-LIVRES								30.000.000
99 A DEFINIR								30.000.000
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.0121							20.000.000
1 TESOIRO-LIVRES								20.000.000
99 A DEFINIR								20.000.000
Gerir as demandas eleitas da consulta popular para os mais variados órgãos da administração do Estado que não foram atendidas nos exercícios anteriores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA	169.334.079		2.184.200	11.594.406	50.000		52.184.200
TOTAL UO			74.144.925				305.123.410

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS	04.0122			22.618.037				22.618.037
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de agenciamento de integração de estagiários.								
2030 - GESTÃO DE SERVIÇOS RS								
1 TESOIRO-LIVRES	04.0122			4.800.000				4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Realizar a gestão de serviços transversais da administração direta, objetivando manter condições necessárias para o funcionamento dos serviços compartilhados, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros.								
2032 - GESTÃO INTEGRADA DE TIC PROCERGS - PE								
1 TESOIRO-LIVRES	04.0126			48.213.392				48.213.392
90 APLICACOES DIRETAS								
Realizar a manutenção do pleno funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, VORP, digitalização /indexação de documentos, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros relacionados a serviços/atividades TIC transversais.								
2084 - CARSHARING - PE								
1 TESOIRO-LIVRES	04.0122			1.210.000				1.210.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Promover a inovação e qualificação na gestão no transporte oficial, a partir de modelos de economia compartilhada, automatização e informatização da gestão dos deslocamentos, visando redução de custos através do estímulo à cultura colaborativa.								
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF - PE								
1 TESOIRO-LIVRES				1.210.000				1.210.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Promover a inovação e qualificação na gestão no transporte oficial, a partir de modelos de economia compartilhada, automatização e informatização da gestão dos deslocamentos, visando redução de custos através do estímulo à cultura colaborativa.								
TOTAL				22.618.037				22.618.037
				22.618.037				22.618.037
				22.618.037				22.618.037
				4.800.000				4.800.000
				4.800.000				4.800.000
				4.800.000				4.800.000
				48.213.392				48.213.392
				48.213.392				48.213.392
				48.213.392				48.213.392
				1.210.000				1.210.000
				1.210.000				1.210.000
				1.210.000				1.210.000
				1.538.355				1.538.355

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	04.0126			1.538.355				1.538.355
90 APLICACOES DIRETAS				1.538.355				1.538.355
Qualificar a gestão dos sistemas de fomentos no contexto da Administração Pública Estadual, promovendo e monitorando as políticas, ações, programas e projetos do Governo.								
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE - PE	04.0126			13.690.000				13.690.000
1 TESOIRO-LIVRES				13.690.000				13.690.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.690.000				13.690.000
Fomentar e coordenar a transversalidade de tecnologias da informação e comunicação para a otimização do desenvolvimento das atividades visando maior produtividade e qualificação das entregas junto a sociedade.								
3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS	04.0122			14.179.922				14.179.922
1 TESOIRO-LIVRES				14.179.922				14.179.922
90 APLICACOES DIRETAS				14.179.922				14.179.922
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAFF e anexos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades do complexo do CAFF, inclui-se nesta, Prédio do Arquivo Público, Prédio da SECOM, Prédio do DEE, ESEDL, Prédio da CORAG, Prédio Othello Rosa, Unidades do Tudo Fácil Capital e Interior e demais sedes sob responsabilidade da SFGG.								
TOTAL PROGRAMA				106.249.706				106.249.706
6 - GOVERNO 4.0				650.000				650.000
2087 - RS GOV BR - PE	04.0126			650.000				650.000
1 TESOIRO-LIVRES				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Estimular a comunicação do Governo com a sociedade através da qualificação das ferramentas de TIC.								
TOTAL PROGRAMA				650.000				650.000
TOTAL UO				106.899.706				106.899.706

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPEP	04.0122							
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				5.507.550				5.507.550
Propiciar a execução das atividades de competência do FEPEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.				5.507.550				5.507.550
5.507.550				5.507.550				5.507.550
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3372 - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CAFF E ANEXOS - PE	04.0122						2.292.887	2.292.887
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS							2.292.887	2.292.887
Executar o PEPI do CAFF e anexos.							2.292.887	2.292.887
5.507.550								5.507.550
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	04.0122						6.941.419	6.941.419
Construção e reforma de prédios públicos. Recuperação e preservação dos prédios da Governadoria. Reestruturação, reforma e ampliação do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.							6.941.419	6.941.419
5.507.550								6.941.419
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO								
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	04.0122						573.450	573.450
							573.450	573.450
							573.450	573.450
573.450								573.450

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>Regularização registral de imóveis urbanos e rurais. Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis. Remodelagem do sistema de transportes de serviço administrativo (central única e aplicativo). Ações para incrementar a receita patrimonial (faixas marginais, ilhas, entre outras).</p> <p>Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).</p> <p>TOTAL PROGRAMA TOTAL UO</p>		573.450 6.081.000	9.234.306 9.234.306			9.807.756 15.315.306	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- DEC NR 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EDP

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	4.964.040		604.110	150.000			5.718.150
90 APLICACOES DIRETAS	4.429.383		604.110	150.000			5.183.493
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	534.657						534.657
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	82.245						82.245
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	82.245						82.245
TOTALS	5.046.285		604.110	150.000			5.800.395

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122	1.153.520						1.153.520
90 APLICACOES DIRETAS		1.153.520						1.153.520
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		1.153.520						1.153.520
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122	1.323.439						1.323.439
90 APLICACOES DIRETAS		1.323.439						1.323.439
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		1.323.439						1.323.439
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122			14.264				14.264
90 APLICACOES DIRETAS				14.264				14.264
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				14.264				14.264
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0126			93.145		150.000		243.145
90 APLICACOES DIRETAS				93.145		150.000		243.145
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação				93.145		150.000		243.145

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP	04.0128			4.000				4.000
1 TESOIRO-LIVRES				4.000				4.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000				4.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP	04.0122							1.652.424
1 TESOIRO-LIVRES								1.652.424
90 APLICACOES DIRETAS								1.652.424
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP	04.0122							330.701
1 TESOIRO-LIVRES								330.701
90 APLICACOES DIRETAS								330.701
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP	04.0131							150.000
1 TESOIRO-LIVRES								150.000
90 APLICACOES DIRETAS								150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	4 - Investim.			
<p>Desenvolvimento e produção de materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criação de identidade visual. Divulgação nos meios de comunicação de obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p> <p>6 - GOVERNO 4.0</p> <p>3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Auxílio aos órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.</p>								
		4.129.383	592.110	150.000				4.871.493
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			4.000					4.000
			12.000					12.000

4.883.493	
150.000	
604.110	
4.129.383	
TOTAL UO	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.	10.0122	82.245				82.245	
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.	28.0846	300.000				300.000	
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP 1 TESOURO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.	28.0846	525.366				525.366	
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP 1 TESOURO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei nº 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 13.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.	28.0846	9.291				9.291	
		82.245				82.245	
		82.245				82.245	
		82.245				82.245	
		300.000				300.000	
		300.000				300.000	
		300.000				300.000	
		525.366				525.366	
		525.366				525.366	
		525.366				525.366	
		9.291				9.291	
		9.291				9.291	
		9.291				9.291	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
TOTAL PROGRAMA	916.902						916.902
TOTAL UO	916.902						916.902



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.

LEI NR 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.

LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

LEI NR 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

DEC NR 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

DEC NR 54.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

- I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;
- II - promover a excelência na assistência à saúde;
- III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;
- IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;
- V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;
- VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;
- VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e
- VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
- 3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE
- 3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE
- 3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
- 3722 - GESTÃO E APTIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE
- 3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
- 4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
- 4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
- 4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
- 4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- 4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE
- 4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE

4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPES/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPESAÚDE

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	36.618.016		2.633.760.055	6.814.000	21.000.000		2.698.192.071
90 APLICACOES DIRETAS	29.400.404		2.620.003.100	6.814.000	21.000.000		2.677.217.504
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	7.217.612		13.756.955				20.974.567
TOTALS	36.618.016		2.633.760.055	6.814.000	21.000.000		2.698.192.071

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.	10.0122			460.000	2.314.000		2.314.000	
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	10.0122			460.000	2.314.000		2.314.000	
3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	10.0122	5.295.822					5.295.822	
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	10.0126	5.295.822					5.295.822	
3722 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS	10.0126	5.985.548			28.300.000		5.985.548	
		5.985.548					5.985.548	
		5.985.548					5.985.548	
							28.300.000	
							28.300.000	
							28.300.000	

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
		20.981.718					20.981.718
4424	10.0122 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE	20.981.718					20.981.718
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA	20.981.718					20.981.718
	90 APLICACOES DIRETAS	18.059.034					18.059.034
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	2.922.684					2.922.684
	Mantem o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
4425	10.0122 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE			25.625.000	4.500.000		30.125.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			25.625.000	4.500.000		30.125.000
	90 APLICACOES DIRETAS			21.625.000	4.500.000		26.125.000
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			4.000.000			4.000.000
	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.						
4476	10.0131 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE			320.000			320.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			320.000			320.000
	90 APLICACOES DIRETAS			320.000			320.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 143, da Constituição Estadual.</p> <p>4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IFE SAÚDE</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>	10.0128			500.000				500.000	
				500.000				500.000	
				500.000				500.000	
TOTAL PROGRAMA				55.205.000				6.814.000	94.282.088
TOTAL UO				55.205.000				6.814.000	94.282.088

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 - GOVERNO 4.0								
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL	10.0302			143.000.000				143.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				143.000.000				143.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				142.469.100				142.469.100
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				530.900				530.900
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			2.363.545.055				2.363.545.055
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.363.545.055				2.363.545.055
90 APLICACOES DIRETAS				2.354.319.000				2.354.319.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				9.226.055				9.226.055
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL	10.0302			10.000				10.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais referentes aos segurados dos planos previstos no Art. 37, III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06/04/2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				2.506.555.055				2.506.555.055
TOTAL UO				2.506.555.055				2.506.555.055

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juras e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE	10.0122	1.212.543					1.212.543	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.212.543					1.212.543	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.212.543					1.212.543	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE	28.0843					21.000.000	21.000.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA						21.000.000	21.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						21.000.000	21.000.000	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEP e RGFS).								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE	28.0846			72.000.000			72.000.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				72.000.000			72.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				72.000.000			72.000.000	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE	28.0846							2.058.563
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								2.058.563
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								2.058.563
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.756, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		1.023.822						1.023.822
		1.023.822						1.023.822
		1.023.822						1.023.822
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE	28.0273							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS								
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.		60.000						60.000
		60.000						60.000
		60.000						60.000
TOTAL PROGRAMA		4.354.928			72.000.000		21.000.000	97.354.928
TOTAL UO		4.354.928			72.000.000		21.000.000	97.354.928



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC NR 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

LEI NR 12.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
 LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
 LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
 LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
 LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
 LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
 LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
 LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
 LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.653, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.
 LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.
 LEI NR 14.836, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
 LEI NR 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
 LEI NR 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 e suas alterações.
 LEI NR 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 33.156, DE 31 DE MARÇO DE 1989 e suas alterações.
 DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991 e suas alterações.
 DEC NR 36.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
 DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
 DEC NR 45.659, DE 19 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 53.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
 DEC NR 53.715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.899, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.191, DE 15 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.717, DE 23 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 55.502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
 DEC NR 55.924, DE 06 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) exercer a administração da dívida pública;
- d) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- e) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, bem como a abertura de créditos adicionais;
- f) coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecer os parâmetros fiscais e as projeções financeiras de receitas e despesas para a preparação da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- h) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e
- j) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOIRO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2080 - CONVÊNIO CONFAP
- 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 3373 - RECEITA CERTA
- 3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
- 3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
- 3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
- 3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
- 3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD
- 3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC
- 3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
- 3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOIRO
- 3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA
- 5735 - PROFISCO II / SEFAZ
- 5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
- 6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
- 6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
- 6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
- 6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS	445.811.186,00		2.869.870,00				448.681.056,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	445.811.186,00		2.869.870,00				448.681.056,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.721.247.602,00		231.369.310,00	1.550.000,00		9.000.000,00	15.963.166.912,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI 99 A DEFINIR	5.685.364.272,00		231.169.310,00	1.550.000,00		9.000.000,00	15.927.083.382,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	35.883.330,00		200.000,00				36.083.330,00
90 APLICACOES DIRETAS			144.772.377,00	26.040.373,00			170.812.750,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			144.772.377,00	26.040.373,00			170.812.750,00
2 Contrapartida de operação de crédito externa			3.380.000,00	1.000.000,00			4.380.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.380.000,00	1.000.000,00			4.380.000,00
3 Contrapartida de convênio			3.416.910,00				3.416.910,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.416.910,00				3.416.910,00
6 CONVENIOS			14.726.504,00	10.601.000,00			25.327.504,00
90 APLICACOES DIRETAS			14.726.504,00	10.601.000,00			25.327.504,00
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			42.288.228,00	52.199.984,00			94.488.212,00
90 APLICACOES DIRETAS			42.288.228,00	52.199.984,00			94.488.212,00
TOTALS	6.167.058.788,00		442.823.199,00	91.391.357,00		9.000.000,00	16.710.273.344,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
1 TESOIRO-LIVRES	445.811.186		2.869.870			448.681.056
90 APLICACOES DIRETAS	445.811.186		2.869.870			448.681.056
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			144.772.377	26.040.373		170.812.750
90 APLICACOES DIRETAS			144.772.377	26.040.373		170.812.750
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.380.000	1.000.000		4.380.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.380.000	1.000.000		4.380.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.416.910			3.416.910
90 APLICACOES DIRETAS			3.416.910			3.416.910
6 CONVENIOS			14.726.504	10.601.000		25.327.504
90 APLICACOES DIRETAS			14.726.504	10.601.000		25.327.504
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			42.288.228	52.199.984		94.488.212
90 APLICACOES DIRETAS			42.288.228	52.199.984		94.488.212
TOTALS	445.811.186		211.453.889	89.841.357		747.106.432

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			434.000		105.000		539.000
1 TESOIRO-LIVRES				434.000				434.000
90 APLICACOES DIRETAS				434.000				434.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						105.000		105.000
90 APLICACOES DIRETAS						105.000		105.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			441.000				441.000
1 TESOIRO-LIVRES				441.000				441.000
90 APLICACOES DIRETAS				441.000				441.000
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			40.000		48.000		88.000
1 TESOIRO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						48.000		48.000
90 APLICACOES DIRETAS						48.000		48.000
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			85.000				85.000
1 TESOIRO-LIVRES				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.	04.0122	180.238.685 180.238.685 180.238.685				180.238.685 180.238.685 180.238.685
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	04.0122	17.012.394 17.012.394 17.012.394				17.012.394 17.012.394 17.012.394
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	04.0122	1.869.870 1.869.870 1.869.870				1.869.870 1.869.870 1.869.870
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	04.0122	248.560.107 248.560.107 248.560.107				248.560.107 248.560.107 248.560.107

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	445.811.186		2.869.870	153.000			448.834.056
	TOTAL PROGRAMA							
	4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
	5735 - PROFISCO II / SEFAZ							
	04.0122							
	2 Contrapartida de operação de crédito externa							
	5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.380.000	1.000.000			4.380.000
	90 APLICACOES DIRETAS			3.380.000	1.000.000			4.380.000
	8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			42.288.228	52.199.984			94.488.212
	90 APLICACOES DIRETAS			42.288.228	52.199.984			94.488.212
	Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.			45.668.228	53.199.984			98.868.212
	TOTAL PROGRAMA			48.538.098	53.352.984			547.702.268
	TOTAL UO	445.811.186						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL 6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.	04.0129			2.700.000				2.700.000
				2.700.000				2.700.000
				2.700.000				2.700.000
TOTAL PROGRAMA				2.700.000				2.700.000
TOTAL UO				2.700.000				2.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2080 - CONVÊNIO CONFAZ	04.0126			15.443.414		10.601.000		26.044.414
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	3 Contrapartida de convênio							
90 APLICACOES DIRETAS				3.416.910				3.416.910
6 CONVENIOS				3.416.910				3.416.910
90 APLICACOES DIRETAS				12.026.504		10.601.000		22.627.504
Execução do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CONFAZ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, 31 de maio de 2021, tendo como objeto os serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".				12.026.504		10.601.000		22.627.504
3617 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ	04.0128			1.115.000				1.115.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.115.000				1.115.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.115.000				1.115.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				1.115.000				1.115.000
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAZ	04.0126			1.000.000				1.000.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, suporte de infraestrutura de usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicações de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				1.000.000				1.000.000
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC	04.0126			22.912.900		500.000		23.412.900

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			22.912.900	500.000			23.412.900	
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE 04.0126 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			5.502.821				5.502.821	
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOUREO 04.0126 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			12.559.465				12.559.465	
			12.559.465				12.559.465	
			12.559.465				12.559.465	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	04.0126			31.388.319			31.388.319	
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.	04.0122			30.462.571	23.426.393		53.888.964	
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.	04.0126			1.189.955			1.189.955	
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	04.0122			155.000			155.000	
				1.189.955			1.189.955	
				1.189.955			1.189.955	
				1.189.955			1.189.955	
				155.000			155.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.				155.000				155.000
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE 04.0122				7.500				7.500
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOPE, IIA e outros.				7.500				7.500
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO 04.0123				121.736.945		34.527.393		156.264.338
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.				1.548.613		332.980		1.881.593
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE 04.0124				729.209		8.000		737.209
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				729.209		8.000		737.209
				729.209		8.000		737.209

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção de CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria.</p> <p>Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.</p>								
<p>1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA</p> <p>04.0129</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				24.138.524	1.620.000			25.758.524
<p>Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores.</p> <p>Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.</p>				24.138.524	1.620.000			25.758.524
<p>2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES</p> <p>04.0122</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				12.000.000				12.000.000
<p>Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.</p>				12.000.000				12.000.000
<p>3373 - RECEITA CERTA</p> <p>04.0122</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				10.000				10.000
<p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				10.000				10.000
				10.000				10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Atender ao disposto na Lei Estadual 15.576, de 29 de dezembro de 2020, no âmbito das propostas de modernização da receita tributária e do fortalecimento das iniciativas que integram a agenda Receita 2030.</p> <p>5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL</p> <p>5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p> <p>TOTAL UO</p>			52.500				52.500
			52.500				52.500
			52.500				52.500
			38.478.846		1.960.980		40.439.826
			160.215.791		36.488.373		196.704.164



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
 - LEC NR 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
 - LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
 - LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
- #### LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
- EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
 - LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
 - LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
 - LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
 - LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
 - LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
 - LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
 - LEC NR 15.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.
 - LEI NR 9.670, DE 29 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
 - LEI NR 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
 - LEI NR 15.146, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
 - LEI NR 15.472, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
 - LEI NR 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
 - DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e
- VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE - PE

3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA - PE
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPERGS
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUIDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPÁ
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL

8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUSEPE
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SUSEPE
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPEPREVI

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	15.721.247.602		231.369.310	1.550.000		9.000.000	16.396.498.028
90 APLICACOES DIRETAS	15.685.364.272		231.169.310	1.550.000		9.000.000	15.927.083.582
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	35.883.330		200.000				36.083.330
99 A DEFINIR							433.331.116
TOTALS	15.721.247.602		231.369.310	1.550.000		9.000.000	16.396.498.028

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV	09.0131			50.000				50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV	09.0122			6.900.000				6.900.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.900.000				6.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.900.000				6.900.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV	09.0122			2.670.000				2.670.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.670.000				2.670.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.670.000				2.670.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV	09.0126			9.736.251				9.736.251
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.736.251				9.736.251
90 APLICACOES DIRETAS				9.736.251				9.736.251
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
4742	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV			735.000			735.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			735.000			735.000
	90 APLICACOES DIRETAS			735.000			735.000
	Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.						
4744	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV			100.000			100.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			100.000			100.000
	90 APLICACOES DIRETAS			100.000			100.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.						
6828	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CREDITO			1.725.539			1.725.539
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.725.539			1.725.539
	90 APLICACOES DIRETAS			1.725.539			1.725.539
	Pagar remuneração de pessoal ativo colocado à disposição do IPE Saúde, mediante ressarcimento de valores.						
8300	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV			19.430.000			19.430.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA			19.430.000			19.430.000
	90 APLICACOES DIRETAS			19.430.000			19.430.000
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV	09.0122			12.559.267				12.559.267
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.559.267				12.559.267
90 APLICACOES DIRETAS				12.359.267				12.359.267
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				200.000				200.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS	TOTAL PROGRAMA	30.725.539		23.180.518				53.906.057
3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE - PE	09.0122			2.500.000				2.500.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Automatizar o processo de concessão do benefício de pensão por morte, bem como das rotinas decorrentes. Implementar o Projeto PPE para agilizar o trâmite das pensões, tornando mais ágil e transparente, com redução significativa no tempo de atendimento da demanda. Integrar com outros sistemas para validação e obtenção de documentos. O projeto incluir, além do desenho do PEA, a digitalização de documentos e treinamento do pessoal interno para uso do Sistema.								
3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA - PE	09.0122			2.000.000				2.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolvimento e implantação de novos módulos no Sistema de Gestão da Folha de Pagamentos do Estado (RHE) que contemplem, de forma integrada com a folha de ativos, a gestão previdência dos servidores inativos e pensionistas (configurações básicas; segurados; cobrança; arrecadação; compensação previdenciária).								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO	09.0122						1.550.000	1.550.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							1.550.000	1.550.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.550.000	1.550.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>Qualificação da gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoamento da capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturação dos processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; redução de custos e do retrabalho implementando o Processo Eletrônico Administrativo Previdenciário - PEA visando dar transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação de boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.</p>							
TOTAL PROGRAMA		4.500.000		1.550.000			6.050.000
TOTAL UO	30.725.539	27.680.518		1.550.000			59.956.057

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.0272	51.560.000						51.560.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.560.000						51.560.000
90 APLICACOES DIRETAS		51.560.000						51.560.000
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272	31.680.000						31.680.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		31.680.000						31.680.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.680.000						31.680.000
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272	257.852.760						257.852.760
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		257.852.760						257.852.760
90 APLICACOES DIRETAS		257.852.760						257.852.760
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272	6.014.098						6.014.098
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.014.098						6.014.098
90 APLICACOES DIRETAS		6.014.098						6.014.098
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272	55.536.810						55.536.810
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		55.536.810						55.536.810
90 APLICACOES DIRETAS		55.536.810						55.536.810
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE	09.0272	5.085.972.599						5.085.972.599
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.085.972.599						5.085.972.599

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
90 APLICACOES DIRETAS		5.085.972.999				5.085.972.999
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.						
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272	433.213.844				433.213.844
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		433.213.844				433.213.844
90 APLICACOES DIRETAS		433.213.844				433.213.844
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.						
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA	09.0272	10.354.169				10.354.169
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.354.169				10.354.169
90 APLICACOES DIRETAS		10.354.169				10.354.169
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.						
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272	1.836.505.870				1.836.505.870
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.836.505.870				1.836.505.870
90 APLICACOES DIRETAS		1.836.505.870				1.836.505.870
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.						
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER	09.0272	279.192.686				279.192.686
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		279.192.686				279.192.686
90 APLICACOES DIRETAS		279.192.686				279.192.686
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.						
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH	09.0272	67.492.656				67.492.656
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		67.492.656				67.492.656
90 APLICACOES DIRETAS		67.492.656				67.492.656

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da extinta SPH.						
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA	09.0272	3.355.077				3.355.077
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.355.077				3.355.077
90 APLICACOES DIRETAS		3.355.077				3.355.077
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.						
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS	09.0272	568.053				568.053
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		568.053				568.053
90 APLICACOES DIRETAS		568.053				568.053
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.						
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV	09.0272	129.417.396				129.417.396
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		129.417.396				129.417.396
90 APLICACOES DIRETAS		129.417.396				129.417.396
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPEGS.						
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG	09.0272	2.188.713				2.188.713
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.188.713				2.188.713
90 APLICACOES DIRETAS		2.188.713				2.188.713
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.						
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN	09.0272	3.909.948				3.909.948
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.909.948				3.909.948
90 APLICACOES DIRETAS		3.909.948				3.909.948
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.						
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		667.594				667.594

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.	09.0272	667.594 667.594				667.594 667.594
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS	09.0274	14.830.786				14.830.786
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.	09.0272	14.830.786 14.830.786				14.830.786 14.830.786
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR	09.0272	5.170.023.073				5.170.023.073
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública (Militares).	09.0272	5.170.023.073 5.170.023.073				5.170.023.073 5.170.023.073
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	09.0272	40.000.000				40.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/1999, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria FGFN-SREB-INSS n1 de 21/03/2013	09.0272	40.000.000 40.000.000				40.000.000 40.000.000
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL	09.0272	1.846.517.682				1.846.517.682
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).	09.0272	1.846.517.682 1.846.517.682				1.846.517.682 1.846.517.682
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS	09.0272	357.399				357.399
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	357.399				357.399

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
90 APLICAÇÕES DIRETAS		357.399					357.399	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.		322.082.612					322.082.612	
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUSEPE	09.0272	322.082.612					322.082.612	
3 PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		322.082.612					322.082.612	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		322.082.612					322.082.612	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUSEPE.		15.649.293.825					15.649.293.825	
TOTAL PROGRAMA		15.649.293.825					15.649.293.825	
TOTAL UO		15.649.293.825					15.649.293.825	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS						
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL	09.0122			6.414.880		6.414.880
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.414.880		6.414.880
90 APLICACOES DIRETAS				6.414.880		6.414.880
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.						
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPERGS	09.0272	200.000				200.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000				200.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA	09.0272	200.000				200.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000				200.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP	09.0272	450.000				450.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS		450.000				450.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	09.0272					206.899.130
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA						206.899.130
99 A DEFINIR						206.899.130
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	789.416				789.416
90 APLICACOES DIRETAS		789.416				789.416
<p> Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011. </p>						
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000				50.000
<p> Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011. </p>						
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000				50.000
<p> Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011. </p>						
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	140.394				140.394
90 APLICACOES DIRETAS		140.394				140.394
<p> Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011. </p>						
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE						
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	328.063				328.063
90 APLICACOES DIRETAS		328.063				328.063
<p> Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011. </p>						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL	09.0272	50.000					50.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE	09.0272	722.591					722.591	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		722.591					722.591	
90 APLICACOES DIRETAS		722.591					722.591	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES	09.0272	130.000					130.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		130.000					130.000	
90 APLICACOES DIRETAS		130.000					130.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL	09.0272	50.000					50.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL	09.0272	746.253					746.253	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		746.253					746.253	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		746.253				746.253
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER	09.0272	50.000				50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000				50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN	09.0272	96.235				96.235
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		96.235				96.235
90 APLICACOES DIRETAS		96.235				96.235
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SUSEPE	09.0272	100.000				100.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000				100.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS	09.0272	50.000				50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000				50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.						
TOTAL PROGRAMA		4.202.952		6.414.880		217.516.962

217.516.962	
6.414.880	
4.202.952	
TOTAL UO	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.841.347		1.841.347
90 APLICACOES DIRETAS						1.841.347		1.841.347
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR	09.0272			987.378				987.378
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				987.378				987.378
90 APLICACOES DIRETAS				987.378				987.378
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR	09.0272							226.431.986
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								226.431.986
99 A DEFINIR								226.431.986
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR	09.0272			50.000				50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar								
TOTAL PROGRAMA				1.037.378		1.841.347		229.310.711
TOTAL UO				1.037.378		1.841.347		229.310.711

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846							
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV		100.000		195.432.565			195.532.565	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000		195.432.565			195.532.565	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		195.432.565			195.532.565	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV	10.0122							4.750.775
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.750.775			4.750.775	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				4.750.775			4.750.775	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV	28.0846							30.975.730
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				30.975.730			30.975.730	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				30.975.730			30.975.730	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV	28.0846							156.825
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				156.825			156.825	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				156.825			156.825	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV		4.578					4.578	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.0273	4.578					4.578	
90 APLICACOES DIRETAS		4.578					4.578	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.						9.000.000	9.000.000	
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.0843							
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS) do IPE PREV.			195.432.565				240.420.473	
TOTAL PROGRAMA		35.987.908	195.432.565			9.000.000	240.420.473	
TOTAL UO		35.987.908	195.432.565			9.000.000	240.420.473	



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- 15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
- 15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL
- 15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA
- 15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL
- 15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE
- 15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
- 15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
- 15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO
- 15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
- 15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECEMENTOS RURAIS
- 15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL
- 15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO
- 15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.711, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI NR 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
LEI NR 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.
LEI NR 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.379, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI NR 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
LEI NR 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
LEI NR 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
LEI NR 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI NR 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI NR 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI NR 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI NR 15.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.615, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.641, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 48.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.

DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
 DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
 DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
 DEC NR 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.
 DEC NR 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
 DEC NR 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
 DEC NR 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
 DEC NR 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
 DEC NR 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
 DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospeção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;

- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e pluriannual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de açudes e microaçudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
- m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- o) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- p) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo;
- q) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- r) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- s) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- t) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- u) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- v) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- w) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- x) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- y) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e pluriannual de safras, no âmbito de suas competências;
- z) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- aa) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- ab) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- ac) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- ad) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - PE
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FFEAF
- 2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILLIUS
- 3017 - PESCA ARTESANAL
- 3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA - PE
- 3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA - PE

3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS
3037 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA GAÚCHA - PE
3038 - CONTROLE DE DERIVA DE AGROTÓXICOS - PE
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL - PE
3041 - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PE
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS-PE
3043 - SUBVENÇÃO A FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS - IRRIGA MAIS RS - PE
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS - PE
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL - PE
3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB
3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO - PE
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - PE
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
5958 - DEFESA ANIMAL
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
5963 - DEFESA VEGETAL
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN - PE
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - PE
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR

6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR - PE
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - PE
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

ORÇÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOUREO-LIVRES	152.469.781,00		94.053.327,00	2.025.000,00	15.665.000,00		264.213.108,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.000,00				6.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	148.845.602,00		94.047.327,00	2.025.000,00	15.665.000,00		260.582.929,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.624.179,00						3.624.179,00
3 PROPRÍOS DA AUTARQUIA	41.276.119,00		51.587.742,00	44.708.061,00			137.571.922,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000,00				2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	37.917.221,00		49.587.742,00	44.708.061,00			132.213.024,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.358.898,00						3.358.898,00
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			161.566.822,00	33.041.145,00	5.000,00		194.612.967,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			223.850,00				223.850,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			300.000,00				300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.250.811,00	15.683.458,00			18.934.269,00
90 APLICACOES DIRETAS			157.792.161,00	17.357.687,00	5.000,00		175.154.848,00
6 CONVENIOS			13.970.033,00	79.789.408,00			93.759.441,00
90 APLICACOES DIRETAS			13.970.033,00	79.789.408,00			93.759.441,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.463.050,00				1.463.050,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.463.050,00				1.463.050,00
TOTALS	193.745.900,00		322.640.974,00	159.563.614,00	15.670.000,00		691.620.488,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais							
152.469.781		94.053.327	2.025.000	15.665.000		264.213.108	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		6.000				6.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.845.602	94.047.327	2.025.000	15.665.000		260.582.929	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.624.179					3.624.179	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI		161.566.822	33.041.145	5.000		194.612.967	
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		223.850				223.850	
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		300.000				300.000	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.250.811	15.683.458			18.934.269	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		157.792.161	17.357.687	5.000		175.154.848	
6 CONVENIOS		13.970.033	79.789.408			93.759.441	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.970.033	79.789.408			93.759.441	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS		1.463.050				1.463.050	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.463.050				1.463.050	
TOTALS	152.469.781	271.053.232	114.895.553	15.670.000		554.048.566	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR	20.0131			74.121				74.121
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				74.121				74.121
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR	20.0122			2.595.829				2.595.829
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				2.595.829				2.595.829
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR	20.0122			29.509.912				29.509.912
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				29.509.912				29.509.912
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR	20.0122			7.071.066				7.071.066
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				7.071.066				7.071.066
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR	20.0126			7.956.290				7.956.290
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				7.956.290				7.956.290
				7.956.290				7.956.290

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>	20.0128			10.000			10.000
<p>6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.</p>	20.0122			12.511.805	50.000		12.561.805
<p>6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p>		92.553.803					92.553.803
		92.553.803					92.553.803
		88.929.624					88.929.624
		3.624.179					3.624.179

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>							
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA - PE							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							
90 APLICACOES DIRETAS							
Construir a estrutura para abrigar a sede do Centro Integrado da Agricultura, através de permuta, unindo em um só local os recursos humanos e os serviços prestados pela SEAPDR em Porto Alegre.							
6 - GOVERNO 4.0							
3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							
90 APLICACOES DIRETAS							
Criar uma plataforma de gerenciamento de arrecadação fiscal dos 11 fundos da SEAPDR.							
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL - PE							
1 TESOURO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS							
Agrupar todos os serviços digitais disponíveis ao público externo (agricultor/ produtor/ empresa) em uma plataforma online (site responsivo) da SEAPDR e ampliar outros serviços com acesso digital, como forma de modernizar e desburocratizar os processos operacionais e atendimentos.							
9 - CAMPO EM ASCENSÃO							
TOTAL PROGRAMA							
		129.134.781		23.148.045	50.000		152.332.826
					800.000		800.000
					800.000		800.000
					800.000		800.000
					800.000		800.000
				1.000			1.000
				1.000			1.000
				1.000			1.000
				563.828			563.828
				563.828			563.828
				563.828			563.828
				564.828			564.828

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0607			599.038	70.330.224		70.929.262
1 TESOIRO-LIVRES				599.038			599.038
90 APLICACOES DIRETAS				599.038			599.038
6 CONVENIOS					70.330.224		70.330.224
90 APLICACOES DIRETAS					70.330.224		70.330.224
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. Perfuração de poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea para consumo humano e animal.							
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA F	20.0182			1.000			1.000
1 TESOIRO-LIVRES				1.000			1.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000			1.000
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.							
3038 - CONTROLE DE DERIVA DE AGROTÓXICOS - PE	20.0609			279.000	1.825.000		2.104.000
1 TESOIRO-LIVRES				279.000			2.104.000
90 APLICACOES DIRETAS				279.000	1.825.000		2.104.000
Instrumentalizar o controle de deriva de agrotóxicos a base de 2,4D e outros, de forma a permitir que os Fiscais Estaduais Agropecuários realizem as atividades de atendimento às denúncias e outras ações ligadas ao uso de agrotóxicos hormonais.							
3041 - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PE	20.0608				1.000		1.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					1.000		1.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000		1.000
Beneficiar municípios com a aquisição de 15 conjuntos de máquinas, totalizando 78 equipamentos para a revitalização de estradas vicinais e viabilizando o escoamento das produções locais, transportes escolares e tantos outros.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS-PE	20.0545			2.000	2.000			4.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000	2.000			4.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000	2.000			4.000
Realizar a aquisição de 30 estações meteorológicas para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários no estado; realizar serviços especializados para desenvolvimento de produtos para qualificar o Sistema SIMAGRO para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários do estado; elaborar o projeto preliminar do app-móvel para o SIMAGRO; elaborar termo de referência para licitação de serviços especializados para recuperação e eficientização de equipamentos em 14 estações meteorológicas para qualificação agropecuária beneficiando 20.000 estabelecimentos agropecuários.								
3043 - SUBVENÇÃO A FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS - IRRIGA MAIS RS - PE	20.0607						1.000	1.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							1.000	1.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.000	1.000
Beneficiar 1.500 famílias de produtores rurais com a subvenção individual de até R\$ 15.000,00.								
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS - PE	20.0607			1.000	3.000			4.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000	3.000			4.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000	3.000			4.000
Beneficiar 1.500 famílias de produtores rurais com a subvenção individual de até R\$ 15.000,00.								
5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO - PE	20.0609			7.047.640	613.390			7.661.030
1 TESOURO-LIVRES				7.047.640				7.047.640
90 APLICACOES DIRETAS				7.047.640				7.047.640
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					613.390			613.390
90 APLICACOES DIRETAS					613.390			613.390
Promover a defesa e controle da sanidade animal, buscando o reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).								
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			1.500.000				1.500.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1	TESOURO-LIVRES			1.500.000				1.500.000
	90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000				1.500.000
	Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.							
	5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO							
	20.0608			11.926				11.926
1	TESOURO-LIVRES			11.926				11.926
	90 APLICACOES DIRETAS			11.926				11.926
	Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio à estrutura operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.							
	5958 - DEFESA ANIMAL							
	20.0609			1.056.956				1.056.956
1	TESOURO-LIVRES			1.056.956				1.056.956
	90 APLICACOES DIRETAS			1.056.956				1.056.956
	Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar O gerenciamento de propriedades e identificação individualde animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.							
	5963 - DEFESA VEGETAL							
	20.0609			364.111				364.111

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES				364.111				364.111
90 APLICACOES DIRETAS				364.111				364.111
Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadores de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA				5.000				5.000
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000				5.000
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFIOPR				1.189.697			86.546	1.276.243
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.189.697			86.546	1.276.243
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				223.850				223.850
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				565.847				565.847
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			86.546	486.546
Apoiar iniciativas para a regularização e o desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPDR para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUSAF - RS				1.485.604				1.485.604
6 CONVENIOS				1.485.604				1.485.604
90 APLICACOES DIRETAS				1.485.604				1.485.604
Realizar a manutenção e a estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			886.824				886.824
1 TESOURO-LIVRES				886.824				886.824
90 APLICACOES DIRETAS				886.824				886.824
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - FEFAP.								
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE	20.0605			11.181.094		277.869		11.458.963
6 CONVENIOS				11.181.094		277.869		11.458.963
90 APLICACOES DIRETAS				11.181.094		277.869		11.458.963
Aquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei nº 13.922/2012). Desenvolvimento de software para otimizar as atividades diárias do departamento.								
10 - DESENVOLVE RS				25.610.890		73.139.029	1.000	98.750.919
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILLOMBOLAS - PE	20.0606			420.725				420.725
1 TESOURO-LIVRES				420.725				420.725
90 APLICACOES DIRETAS				420.725				420.725
Apoiar a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio à agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; o incentivo à implantação e à manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas a elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL	20.0608			129.877				129.877
1 TESOURO-LIVRES				129.877				129.877
90 APLICACOES DIRETAS				129.877				129.877

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
<p>6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20.0606</p> <p>6 CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, comercialização e a produtividade de forma sustentável do pescado, usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, execução e divulgação de projetos ligados a educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro e incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.</p>							467.370	467.370
							116.000	116.000
							116.000	116.000
							351.370	351.370
							351.370	351.370
<p>6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA</p> <p>6 CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20.0605</p> <p>Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária.</p>							3.341.574	3.341.574
							3.341.574	3.341.574
							3.341.574	3.341.574
<p>6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20.0606</p> <p>Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária.</p>							498.000	498.000
							498.000	498.000
							498.000	498.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
Realizar cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas à gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.			1.515.972	3.341.574				4.857.546
11 - RS INFRAESTRUTURA			8.300					8.300
3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB			8.300					8.300
1 TESOUREO-LIVRES			8.300					8.300
90 APLICACOES DIRETAS								
Reduzir o gasto público do Estado com o consumo de energia elétrica, através da geração de energia fotovoltaica nos pavilhões do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - PEEAB. Instalação de painéis fotovoltaicos em 20.000 m² (2ha) de telhado nos pavilhões do PEEAB, em Esteio, a fim de gerar energia solar.			50.848.035	77.330.603		1.000		129.134.781
TOTAL PROGRAMA			8.300					8.300
TOTAL UO			50.848.035	77.330.603		1.000		257.314.419

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB	20.0122			4.483.294				4.483.294
1 TESOURO-LIVRES				4.483.294				4.483.294
90 APLICACOES DIRETAS				4.483.294				4.483.294
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.								
9 - CAMPO EM ASCENSÃO				4.483.294				4.483.294
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	20.0692				2.413.078			2.413.078
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
6 CONVENIOS					1.913.078			1.913.078
90 APLICACOES DIRETAS					1.913.078			1.913.078
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
TOTAL PROGRAMA				4.483.294	2.413.078			2.413.078
TOTAL UO					2.413.078			6.896.372

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA - PE	20.0609							
1 TESOURO-LIVRES			250.000					450.000
90 APLICACOES DIRETAS			250.000					400.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			250.000					400.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
			50.000					50.000
Certificar a sanidade do rebanho gaúcho através de aproximadamente 60.000 análises, anuais, amostrais representativas da totalidade das granjas de reprodutores suínos, dos rebanhos leiteiros e das cabanhas de ovinos. Sanidade animal certificada: indispensável para abertura e manutenção do mercado exportador gaúcho de leite, suínos e ovinos (certificadas 100% - mediante resultado das análises amostrais - das granjas de reprodutores suínos, de rebanhos leiteiros e das cabanhas de ovinos). Os laboratórios do DDPA/IPVDF são os únicos acreditados no Estado para realização de tais exames.								
3037 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA GAÚCHA - PE								
1 TESOURO-LIVRES	20.0573		350.000					650.000
90 APLICACOES DIRETAS			350.000					350.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			350.000					350.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Realizar pesquisas científicas agropecuárias e publicações técnicas em tecnologia e inovação agropecuária vinculadas ao Mapa Estratégico do Governo Estadual.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	20.0573		581.000					725.308
90 APLICACOES DIRETAS			581.000					581.000
6 CONVENIOS								
90 APLICACOES DIRETAS								
Desenvolver pesquisas que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar novas tecnologias para aumentar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com áreas demonstrativas para visitação e Dias de Campo. Resgatar e registrar as cultivares de sementes e mudas. Atender as demandas dos Centros de pesquisa ligados ao DDPA, realizar projetos de pesquisa e inovação tecnológica.								
			144.308					144.308
			144.308					144.308

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2022

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
TOTAL PROGRAMA			1.181.000	644.308			1.825.308
TOTAL UO			1.181.000	644.308			1.825.308

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRGICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILLIUS		23.335.000				4.665.000	28.000.000	
1 TESOUREO-LIVRES	09.0274	23.335.000				4.665.000	28.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		23.335.000				4.665.000	28.000.000	
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Sillius.								
TOTAL PROGRAMA		23.335.000				4.665.000	28.000.000	
TOTAL UO		23.335.000				4.665.000	28.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			50.000				50.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar ações da secretária do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			6.894.219		1.029.251		7.923.470
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.894.219		1.029.251		7.923.470
90 APLICACOES DIRETAS				6.894.219		1.029.251		7.923.470
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				6.944.219		1.029.251		7.973.470
TOTAL UO				6.944.219		1.029.251		7.973.470

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE	20.0608			1.598.375	1.365.680			2.964.055
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.598.375	1.365.680			2.964.055
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.138.283				1.138.283
90 APLICACOES DIRETAS				460.092	1.365.680			1.825.772
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
TOTAL PROGRAMA				1.598.375	1.365.680			2.964.055
TOTAL UO				1.598.375	1.365.680			2.964.055

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS	20.0126		299.000				299.000	299.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			299.000				299.000	299.000
90 APLICACOES DIRETAS			299.000				299.000	299.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS	20.0122		205.000		23.260.910		23.465.910	23.465.910
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			205.000		23.260.910		23.465.910	23.465.910
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			205.000		15.369.007		15.369.007	15.369.007
90 APLICACOES DIRETAS			205.000		7.891.903		8.096.903	8.096.903
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
9 - CAMPO EM ASCENSÃO			504.000		23.260.910		23.764.910	23.764.910
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL - PE	20.0609		2.000.000				2.000.000	2.000.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000.000				2.000.000	2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000				2.000.000	2.000.000
Desenvolver e aprimorar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a melhor execução das fiscalizações e inspeções agropecuárias.								
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS	20.0609		101.000				101.000	101.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			101.000				101.000	101.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
90 APLICACOES DIRETAS			101.000				101.000	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal. Recursos oriundos do FUNDOSVITIS.			871.104		4.000.000		4.871.104	
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN - PE	20.0609							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			871.104		4.000.000		4.871.104	
90 APLICACOES DIRETAS			871.104		4.000.000		4.871.104	
Ampliar, reformar, modernizar e qualificar o Laboratório de Referência Enológica Evadir da Silva.			2.972.104		4.000.000		6.972.104	
TOTAL PROGRAMA			3.476.104		27.260.910		30.737.014	
TOTAL UO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
9 - CAMPO EM ASCENSÃO 5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA 20.0609 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.			21.186				21.186	
			21.186				21.186	
			21.186				21.186	
TOTAL PROGRAMA			21.186				21.186	
TOTAL UO			21.186				21.186	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOS	20.0608			1.318.256	713.917			2.032.173
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.318.256	713.917			2.032.173
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				546.681				546.681
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e da lã. Fagamento da equalização de juros do Programa Mais Ovinos no campo. Recursos oriundos do FUNDOS				471.575	713.917			1.185.492
TOTAL PROGRAMA				1.318.256	713.917			2.032.173
TOTAL UO				1.318.256	713.917			2.032.173

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO							
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE							
20.0608							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI							
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
90 APLICACOES DIRETAS							
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada a cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícola para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.							
TOTAL PROGRAMA			1.270.340	314.451			1.584.791
TOTAL UO			1.270.340	314.451			1.584.791
			1.270.340	314.451			1.584.791
			1.000.000	314.451			1.314.451
			270.340				270.340
			1.270.340	314.451			1.584.791
			1.270.340	314.451			1.584.791

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5623 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO								
1 TESOURO-LIVRES	20.0605			1.000	287.416			288.416
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
6 CONVENIOS				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS					287.416			287.416
Apoiar cooperativas e associações na infraestrutura de conservação, distribuição e comercialização da produção, como exemplo: aquisição de câmaras frias, veículos utilitários, caixas plásticas, construção de pavilhões para armazenamento e comercialização.								
5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - PE								
6 CONVENIOS	20.0606			1.520.631				1.520.631
90 APLICACOES DIRETAS				57.581				57.581
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				57.581				57.581
90 APLICACOES DIRETAS								
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaúdes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - PE								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	20.0606						3.000	3.000
90 APLICACOES DIRETAS							3.000	3.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
10 - DESENVOLVE RS	TOTAL PROGRAMA			1.521.631	287.416	3.000	1.812.047	
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL	20.0606			622.500			622.500	
1. TESOURO-LIVRES				622.500			622.500	
90 APLICACOES DIRETAS				622.500			622.500	
<p>Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei nº 14.273/13 e Decreto nº 51.048/13).</p>								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE	20.0606				1.000		1.000	
5. TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000		1.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000		1.000	
<p>Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuem a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.</p>								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - PE	20.0608					8.501.000	8.501.000	
1. TESOURO-LIVRES						8.501.000	8.501.000	
90 APLICACOES DIRETAS						8.501.000	8.501.000	
5. TESOURO-VINCULADOS POR LEI						1.000	1.000	
90 APLICACOES DIRETAS						1.000	1.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR - PE</p> <p>20.0606</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.</p>					2.500.000	2.500.000	
					2.500.000	2.500.000	
					2.500.000	2.500.000	
TOTAL PROGRAMA			622.500	1.000	11.001.000	11.624.500	
TOTAL UO			2.144.131	288.416	11.004.000	13.436.547	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
10 - DESENVOLVE RS							
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606						
1 TESOURO-LIVRES				185.551.844	1.001.611		186.553.455
90 APLICACOES DIRETAS			51.000.000				51.000.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			51.000.000				51.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			134.000.000				134.000.000
6 CONVENIOS			134.000.000				134.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			551.844		1.001.611		1.553.455
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual nº 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 51.565/14.			551.844		1.001.611		1.553.455
TOTAL PROGRAMA			185.551.844		1.001.611		186.553.455
TOTAL UO			185.551.844		1.001.611		186.553.455

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP	20.0122			10.707.146				10.707.146
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.707.146				10.707.146
90 APLICACOES DIRETAS				10.707.146				10.707.146
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP	20.0609			456.499				456.499
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				456.499				456.499
90 APLICACOES DIRETAS				456.499				456.499
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASF, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				10.707.146				10.707.146
TOTAL UO				456.499				456.499
				11.163.645				11.163.645

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS	20.0606			184.040	2.493.328		2.677.368	
1 TESOIRO-LIVRES				28.012			28.012	
90 APLICACOES DIRETAS				28.012			28.012	
6 CONVENIOS				156.028	2.493.328		2.649.356	
90 APLICACOES DIRETAS				156.028	2.493.328		2.649.356	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
10 - DESENVOLVE RS				184.040	2.493.328		2.677.368	
5957 - EQUILIBRAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS	20.0122			60.000			60.000	
1 TESOIRO-LIVRES				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE				808.763			808.763	
1 TESOIRO-LIVRES	20.0606			622.251			622.251	
90 APLICACOES DIRETAS				622.251			622.251	
6 CONVENIOS				186.512			186.512	
90 APLICACOES DIRETAS				186.512			186.512	
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
TOTAL PROGRAMA				868.763	2.493.328		3.546.131	
TOTAL UO				1.052.803	2.493.328		3.546.131	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
- DEC NR 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA
- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ - PE
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
- 3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
- 3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA

3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPFS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IRGA

RSFO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		41.276.119					137.571.922
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			51.587.742				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		37.917.221	2.000.000				132.213.024
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		3.358.898	49.587.742	44.708.061			3.358.898
TOTALS		41.276.119	51.587.742	44.708.061			137.571.922

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.	20.0122			3.953.481		3.953.481
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	20.0122		642.469			642.469
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	20.0122	15.194.000				15.194.000
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	20.0122	15.194.000				15.194.000
3534 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS	20.0126		1.655.000	150.000		1.805.000
			1.655.000	150.000		1.805.000
			1.655.000	150.000		1.805.000
			2.990.000			2.990.000
			2.990.000			2.990.000
			2.990.000			2.990.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	<p>Mantem o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>							
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA	20.0128			130.000				130.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA	20.0122	2.400.000						2.400.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.400.000						2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.400.000						2.400.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituírem em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.000.000				2.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
	<p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.</p> <p>4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA</p> <p>20.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.</p>			2.795.273	100.000		2.895.273
	<p>4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</p> <p>20.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios ou vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.</p>			2.795.273	100.000		2.895.273
	<p>4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</p> <p>20.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>					3.137.500	3.137.500
				745.000			745.000
				745.000			745.000
				745.000			745.000
						3.137.500	3.137.500
						3.137.500	3.137.500
						3.137.500	3.137.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
<p>4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</p> <p>20.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.</p>							6.115.721	6.115.721
<p>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</p> <p>2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA</p> <p>20.0571</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.</p>							30.582.221	42.008.444
<p>2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</p> <p>20.0692</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.</p>							100.000	3.430.000
							6.115.721	6.115.721
							6.115.721	6.115.721
							6.115.721	6.115.721
							7.222.742	42.008.444
							19.200.000	19.200.000
							19.200.000	19.200.000
							19.200.000	19.200.000
							3.330.000	3.430.000
							3.330.000	3.430.000
							3.330.000	3.430.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz. 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR 90 APLICACOES DIRETAS Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.	20.0571			12.310.000	212.580			12.522.580
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ - PE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Obras e reformas na Barragem do Capané, visando a segurança da infraestrutura do barramento.	20.0692				40.000.000			40.000.000
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.	20.0573			8.825.000	192.000			9.017.000
				8.825.000	192.000			9.017.000
				8.825.000	192.000			9.017.000
TOTAL PROGRAMA			43.665.000	40.504.580				84.169.580
TOTAL UO		30.582.221	50.887.742	44.708.061				126.178.024

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846					
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		1.125.000		700.000		1.825.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.125.000		700.000		1.825.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.125.000		700.000		1.825.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.						
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA	10.0122					
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		918.977				918.977
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		918.977				918.977
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas., bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.						
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA	28.0846					
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000				10.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.						
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA	28.0846					
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.181.866				2.181.866
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.181.866				2.181.866
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.						
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA						
		82.278				82.278

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.0846	82.278					82.278	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		82.278					82.278	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA	28.0846	175.777					175.777	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		175.777					175.777	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		175.777					175.777	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS	20.0273	6.200.000					6.200.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.200.000					6.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS		6.200.000					6.200.000	
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		10.693.898		700.000			11.393.898	
TOTAL UO		10.693.898		700.000			11.393.898	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEC NR 182, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.646, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DEC NR 55.993, DE 14 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 56.003, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 56.055, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;

- g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PE
3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO - PE
3045 - CAPACITAÇÃO DE ALUNOS - BAITA EMPREENDEDOR - PE
3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO - PE
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - PE
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS - PE
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - PE
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL - PE
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	5.160.061,00		3.620.148,00	160.000,00	10.000,00		8.950.209,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			610.000,00				610.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.142.517,00		3.000.148,00	160.000,00	10.000,00		8.312.665,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	17.544,00						17.544,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.472.797,00		14.206.598,00	2.020.000,00			23.699.395,00
90 APLICACOES DIRETAS	6.579.185,00		14.206.598,00	2.020.000,00			22.805.783,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	893.612,00						893.612,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			467.227,00	282.773,00			750.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			467.227,00	282.773,00			750.000,00
TOTALS	12.632.856,00		18.293.973,00	2.462.773,00	10.000,00		33.399.604,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
1 TESOUREO-LIVRES							
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.620.148		160.000	10.000		8.950.209
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		610.000					610.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	5.142.517 17.544	3.000.148		160.000	10.000		8.312.665
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI							
90 APLICACOES DIRETAS		467.227		282.773			750.000
		467.227		282.773			750.000
TOTALS	5.160.061	4.087.375		442.773	10.000		9.700.209

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC	23.0131			150.000			150.000
1 TESOIRO-LIVRES				150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC	23.0122						1.127.721
1 TESOIRO-LIVRES							1.127.721
90 APLICACOES DIRETAS							1.127.721
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.							
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC	23.0122						1.306.377
1 TESOIRO-LIVRES							1.306.377
90 APLICACOES DIRETAS							1.306.377
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC	23.0122			222.072			222.072
1 TESOIRO-LIVRES				222.072			222.072
90 APLICACOES DIRETAS				222.072			222.072
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC	23.0126					150.000	436.360
1 TESOIRO-LIVRES						150.000	436.360
90 APLICACOES DIRETAS						150.000	436.360
				286.360			436.360
				286.360			436.360
				286.360			436.360

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>	23.0128			2.000				2.000
<p>6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.</p>	23.0122			629.216	10.000			639.216
<p>6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p>		2.725.963						2.725.963
				2.000				2.000
				2.000				2.000
				629.216	10.000			639.216
				629.216	10.000			639.216
		2.725.963						2.725.963
		2.725.963						2.725.963
		2.708.419						2.708.419
		17.544						17.544

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL							
1 TESOUREO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS							
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no BADESUL S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei n° 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.							
TOTAL PROGRAMA		5.160.061	1.289.648	160.000	10.000		6.609.709
10 - DESENVOLVE RS							
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PE							
1 TESOUREO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS							
Coordenar políticas de Atração de Investimentos, relações internacionais e institucionais. Prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e no Exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.							
TOTAL PROGRAMA			408.000		10.000		408.000
3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO - PE							
1 TESOUREO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS							
TOTAL PROGRAMA			450.000				450.000
TOTAL							
			450.000				450.000
			450.000				450.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
	<p>3045 - CAPACITAÇÃO DE ALUNOS - BAITA EMPREENDEDOR - PE</p> <p>23.0128</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Capacitar alunos da rede escolar estadual, focando em empreendedorismo, abertura de negócios, com assessoramento e acompanhamento do embrião até a criação e manutenção do negócio nos primeiros meses. Cidades escolhidas através de cruzamento de dados com a pesquisa de educação encomendada pelo Governo do Estado e Fundação Itaú, RS + Seguro e outros programas que monitorem municípios com maiores casos de vulnerabilidade.</p>			10.000		10.000
	<p>3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO - PE</p> <p>23.0694</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p>Conceder empréstimo financeiro para manutenção e/ou geração de empregos. Os recursos serão provenientes das Instituições financeiras que aderirem ao Programa. A equalização dos juros será realizada pelo Governo do Estado. Programa em parceria com o SEBRAE, que fornecerá consultorias empresariais. O RS Garanti deverá ser parceiro do programa assegurando as garantias dos tomadores do crédito e para isso contará com um aporte do SEBRAE, no valor de R\$ 10 milhões. Caberá ao Badesul a gestão dos recursos necessários para realizar a equalização, bem como o repasse para as instituições financeiras das parcelas correspondentes ao juro do período. Parecer da PCE dá a possibilidade de execução do Programa através de Decreto do Governador utilizando os recursos existentes do FUNDOFEM para o fomento de micro, pequenas e médias empresas.</p>			10.000		10.000
	<p>3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APIS - PE</p> <p>22.0661</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Fortalecer os arranjos produtivos locais - APis por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APis, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.</p>			311.000		311.000
				10.000		10.000
				10.000		10.000
						311.000
						311.000
						305.000
						6.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS - PE	22.0661			475.727		282.773		758.500
1 TESOIRO-LIVRES				8.500				8.500
90 APLICACOES DIRETAS				8.500				8.500
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				467.227		282.773		750.000
90 APLICACOES DIRETAS				467.227		282.773		750.000
Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes. Ampliar a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais com a criação de plataforma digital. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado.								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - PE	23.0691			311.000				311.000
1 TESOIRO-LIVRES				311.000				311.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				305.000				305.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL - PE	22.0661			822.000				822.000
1 TESOIRO-LIVRES				822.000				822.000
90 APLICACOES DIRETAS				822.000				822.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
TOTAL PROGRAMA				2.797.727		282.773		3.080.500
TOTAL UO		5.160.061		4.087.375		442.773	10.000	9.700.209



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
- LEI NR 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI NR 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC NR 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC NR 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

- I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:
 - a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
 - b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
 - c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
 - d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
 - e) emissão de certidões dos documentos arquivados;
- II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;
- III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:
 - a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
 - b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;
- IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;
- VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:
 - a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS
- 2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL
- 3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA - PE
- 3031 - INVEST RS - JUCISRS - PE
- 3032 - JORNADA JUCISRS
- 3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 3397 - JUNTA DIGITAL - PE
- 3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
- 3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
- 3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
- 3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS
- 3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS
- 8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - JUCISRS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.472.797		14.206.598	2.020.000			23.699.395
90 APLICACOES DIRETAS	6.579.185		14.206.598	2.020.000			22.805.783
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	893.612						893.612
TOTALS	7.472.797		14.206.598	2.020.000			23.699.395

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.500.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da JUCISRS, por meio de obras e/ou instalações.								1.500.000
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS	23.0122		17.579					17.579
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			17.579					17.579
90 APLICACOES DIRETAS			17.579					17.579
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS	23.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.635.049						1.635.049
90 APLICACOES DIRETAS		1.635.049						1.635.049
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS	23.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.988.604						1.988.604
90 APLICACOES DIRETAS		1.988.604						1.988.604
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3561 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS	23.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.200.000					1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.200.000					1.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>23.0128</p> <p>3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Mantem o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>			20.000			20.000
<p>23.0131</p> <p>4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>			20.000			20.000
<p>23.0122</p> <p>6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>	2.810.882		30.000			2.810.882
	2.810.882		30.000			2.810.882
	2.810.882		30.000			2.810.882

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>								
<p>6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS</p> <p>23.0122</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.</p>								
<p>7 - SIMPLIFICA RS</p> <p>2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Firmar convênios Regionais entre a JUCISRS e municípios do RS, permitindo ampliar a capacidade de análises de processos de Registro Mercantil da JUCISRS, reduzir os prazos de análises com a eliminação de "gargalos" históricos por déficit de analistas de registro - servidores concursados, e estabelecer a representatividade da JUCISRS junto aos municípios que compõem as Regiões do Estado do RS.</p>								
<p>2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p> Criar a Escola da Junta Comercial com foco no aperfeiçoamento dos conhecimentos do público interno (colaboradores e servidores) e público externo (municípios, usuários e entidades da sociedade civil), em conhecimentos de Registro Empresarial e áreas correlatas.</p>								
<p>3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA - PE</p>								
		6.434.535		8.709.350	1.707.838			16.851.723
				922.056				922.056
				922.056				922.056
				922.056				922.056
				347.000				347.000
				347.000				347.000
				347.000				347.000
				2.426.852				2.426.852

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Viabilizar a adesão de todos os 497 municípios do RS na REDESIM, aperfeiçoando continuamente a qualidade das integrações entre os licenciadores estaduais (Receita Federal, por meio de Investimentos em convênios de tecnologia, aquisição de sistemas, contratação de profissionais e fomento de integrações que permitam redução de prazos para o registro e a eliminação de etapas burocráticas para a abertura de empresas mercantis, impactando positivamente para a melhoria do Ambiente de Negócios e o consequente ranqueamento do Estado com relação aos demais estados do Brasil.	23.0692		2.426.852					2.426.852
3031 - INVEST RS - JUCISRS - PE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Contratar empresa especializada para agregar ferramentas de Integração aos Sistemas da JUCISRS, permitindo a disponibilização de novos módulos de dados aos usuários, empreendedores e governo estadual, contribuindo para alavancar o desenvolvimento econômico e abrir novas empresas no âmbito do Estado do RS.	23.0692		1.320.000					1.320.000
3032 - JORNADA JUCISRS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações programadas de conscientização contínua de todos os entes envolvidos no Registro Empresarial e da utilização do REDESIM - Rede Nacional para simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, com a realização de eventos descentralizados com foco nas atividades de integração com a REDESIM e os escritórios regionais da Junta Comercial, mas com desdobramento em atividades atinentes a outras relações dos municípios com a JUCISRS e agendas institucionais. A iniciativa agregará atendimento ao usuário, treinamento ao público externo sobre assuntos do registro, licenciamento e inscrições tributárias. Entidades parceiras, órgãos estaduais, órgãos municipais, palestrantes e autoridades serão convidados para participar de seminário, palestras e debates sobre a atividade da Junta Comercial e temas relacionados.	23.0692		22.173	62.162				84.335
3397 - JUNTA DIGITAL - PE 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS	23.0126		22.173	62.162				84.335
			22.173	62.162				84.335
			459.167	250.000				709.167
			459.167	250.000				709.167
			459.167	250.000				709.167

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em I (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.							
TOTAL PROGRAMA	6.434.535		5.497.248	312.162			5.809.410
TOTAL UO			14.206.598	2.020.000			22.661.133

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS	10.0122	90.832					90.832	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		90.832					90.832	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		90.832					90.832	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS	28.0846	144.650					144.650	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		144.650					144.650	
90 APLICACOES DIRETAS		144.650					144.650	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS	28.0846	798.657					798.657	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		798.657					798.657	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		798.657					798.657	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8559 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS	28.0846	4.123					4.123	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.123					4.123	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.123					4.123	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
TOTAL PROGRAMA		1.038.262						1.038.262
TOTAL UO		1.038.262						1.038.262



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
DEC NR 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
DEC NR 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.
DEC NR 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
DEC NR 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.698, DE 17 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração

Pública Estadual;

- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- i) atuar em parceria com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte;
- j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587/12; e
- k) promover a articulação com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3080 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS
- 3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT
- 3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT
- 3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT
- 3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT
- 3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - PE
- 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	320.583.279,00		55.606.720,00	564.081.598,00			940.271.597,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							
90 APLICACOES DIRETAS	62.184.819,00		55.606.720,00	25.800.000,00			25.800.000,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	258.398.460,00			538.281.598,00			656.073.137,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	62.402.774,00		112.597.147,00	62.826.480,00		200.000,00	258.398.460,00
90 APLICACOES DIRETAS	57.070.472,00		112.597.147,00	62.826.480,00		200.000,00	238.026.401,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	5.332.302,00						232.694.099,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.590.010,00	1.227,00			5.332.302,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.590.010,00	1.227,00			3.591.237,00
6 CONVENIOS							
90 APLICACOES DIRETAS				12.034.157,00			12.034.157,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.371.669,00		1.004.933,00	12.034.157,00			12.034.157,00
90 APLICACOES DIRETAS				14.930.014,00			14.930.014,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	8.371.669,00		1.004.933,00	14.930.014,00			24.306.616,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.019.028,00				15.934.947,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.019.028,00				8.371.669,00
TOTALS	391.357.722,00		175.817.838,00	653.873.476,00		200.000,00	1.221.249.036,00

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	12.896.756		3.723.465	316.250			16.936.471
90 APLICACOES DIRETAS	12.896.756		3.723.465	316.250			16.936.471
6 CONVENIOS				2.484.157			2.484.157
90 APLICACOES DIRETAS				2.484.157			2.484.157
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.004.933	1.600.000			2.604.933
90 APLICACOES DIRETAS			1.004.933	1.600.000			2.604.933
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.019.028				3.019.028
90 APLICACOES DIRETAS			3.019.028				3.019.028
TOTALS	12.896.756		7.747.426	4.400.407			25.044.589

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT								
26.0126								
1 TESOURO-LIVRES								169.000
90 APLICACOES DIRETAS								169.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								169.000
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT								
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES				117.407				117.407
90 APLICACOES DIRETAS				117.407				117.407
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				117.407				117.407
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT								
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES								234.279
90 APLICACOES DIRETAS								234.279
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								234.279
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT								
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES								2.503.145
90 APLICACOES DIRETAS								2.503.145
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								2.503.145

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.	26.0128			30.000			30.000
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	26.0122			10.159.332			10.159.332
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.	26.0131			851.000	97.250		948.250
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				851.000	97.250		948.250
				25.000			25.000
				25.000			25.000
				25.000			25.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL		
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				1.023.407					
11 - RS INFRAESTRUTURA		12.896.756			266.250				14.186.413
3080 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781				1.150.000				1.150.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.150.000				1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.150.000				1.150.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.									
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			6.724.019	50.000				6.774.019
1 TESOURO-LIVRES				2.700.058	50.000				2.750.058
90 APLICACOES DIRETAS				2.700.058	50.000				2.750.058
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.004.933					1.004.933
90 APLICACOES DIRETAS				1.004.933					1.004.933
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.019.028					3.019.028
90 APLICACOES DIRETAS				3.019.028					3.019.028
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.									
5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - FE	26.0781				2.934.157				2.934.157
6 CONVENIOS					2.484.157				2.484.157
90 APLICACOES DIRETAS					2.484.157				2.484.157
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS					450.000				450.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.									
TOTAL PROGRAMA				6.724.019	4.134.157				10.858.176

25.044.589	
4.400.407	
7.747.426	
12.896.756	
TOTAL UO	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEI NR 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
DEC NR 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC NR 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS - PE

3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118 - PE
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 - PE
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS - PE
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PE
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PE
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES - PE
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER - PE
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC- PE
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PE
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DAER

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 TESOIRO-LIVRES	307.686.523		51.883.255	563.765.348		923.335.126
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.800.000		25.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	49.288.063		51.883.255	537.965.348		639.136.666
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	258.398.460					258.398.460
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			44.473.520	58.826.480		103.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			44.473.520	58.826.480		103.300.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.590.010			3.590.010
90 APLICACOES DIRETAS			3.590.010			3.590.010
6 CONVENIOS				9.550.000		9.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.550.000		9.550.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.371.669			13.330.014		21.701.683
90 APLICACOES DIRETAS				13.330.014		13.330.014
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	8.371.669					8.371.669
TOTALS	316.058.192		99.946.785	645.471.842		1.061.476.819

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS) 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Polos estabelecidos por Decreto Estadual.	26.0782			30.000			30.000	
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.	26.0130			10.000			10.000	
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.	26.0122			1.040.000			2.270.000	
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.	26.0122			1.040.000			2.270.000	
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS	26.0122			1.040.000			2.270.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CREM.</p> <p>3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER</p> <p>26.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.</p>			3.441.209			3.441.209
<p>3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER</p> <p>26.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>		5.554.573				5.554.573
<p>3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER</p> <p>26.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p>		5.554.573				5.554.573
<p>3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER</p> <p>26.0126</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			5.426.634			5.426.634
		4.524.789				4.524.789
		4.524.789				4.524.789
		4.524.789				4.524.789
				5.426.634		5.426.634
				5.426.634		5.426.634
				5.426.634		5.426.634

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
1 - Pessoal e Enc. Sociais							
	<p>Mantem o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>						
	<p>3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>26.0128</p>		110.000				110.000
	<p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>		110.000				110.000
	<p>4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER</p> <p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>26.0131</p>		400.000				400.000
	<p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>		400.000				400.000
	<p>4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>26.0122</p>		15.145.266				15.145.266
	<p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.</p>		13.551.900				13.551.900
	<p>3 PROPRIOS DA AUTARQUIA</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>1.593.366</p>		13.551.900				13.551.900
			1.593.366				1.593.366
			1.593.366				1.593.366

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			12.353.203		19.136.797		31.490.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.353.203		19.136.797		31.490.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.353.203		19.136.797		31.490.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CREM.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER	26.0122			50.000				38.583.930
1 TESOUREO-LIVRES				50.000				38.583.930
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				38.583.930
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0121			2.815.000				2.815.000
1 TESOUREO-LIVRES				2.815.000				2.815.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.815.000				2.815.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
10 - DESENVOLVE RS				40.821.312		60.371.324		149.805.928
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC- PE				1.200.000		1.200.000		2.400.000
1 TESOUREO-LIVRES				1.200.000		1.200.000		2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000		1.200.000		2.400.000
TOTAL PROGRAMA		48.613.292						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).				1.200.000				
11 - RS INFRAESTRUTURA								2.400.000
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS - PE								239.376.848
1 TESOURO-LIVRES								238.376.848
90 APLICACOES DIRETAS								238.376.848
9 TESOURO-VINCULADOS FELA CONSTITUICAO								1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.000.000
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								1.000.000
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118 - PE								1.000.000
1 TESOURO-LIVRES								1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.000.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								35.500.000
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 - PE								35.500.000
1 TESOURO-LIVRES								35.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								35.500.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								209.583.514
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS - PE								195.018.500
1 TESOURO-LIVRES								195.018.500
90 APLICACOES DIRETAS								195.018.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS							9.550.000	9.550.000
9 TESOURO-VINCULADOS FELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.							9.550.000	9.550.000
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PE	26.0782						5.015.014	5.015.014
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.							5.015.014	5.015.014
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782						7.400.000	7.400.000
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.							7.400.000	7.400.000
3162 - CONVENIOS MUNICIPAIS - PE	26.0782						44.000.000	44.000.000
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes correntes, tapa buracos, repêrfillagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.							18.775.146	18.775.146
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS							18.775.146	18.775.146
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS							21.634.844	21.634.844
							21.634.844	21.634.844
							3.590.010	3.590.010
							3.590.010	3.590.010
3162 - CONVENIOS MUNICIPAIS - PE	26.0782						25.800.000	25.800.000
1 TESOURO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.							25.800.000	25.800.000
							25.800.000	25.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA	26.0782						
1 TESOIRO-LIVRES							7.200.000
90 APLICACOES DIRETAS							7.200.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.							7.200.000
3273 - DESAPROPRIACOES - PE	26.0782						
1 TESOIRO-LIVRES							4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							4.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.							4.000.000
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER - PE	26.0782						
1 TESOIRO-LIVRES							42.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							42.000.000
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.							42.000.000
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			630.000			630.000
1 TESOIRO-LIVRES				330.000			330.000
90 APLICACOES DIRETAS				330.000			330.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.							
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PE	26.0782			300.000	11.540.156		11.840.156

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 TESOIRO-LIVRES				250.000	1.500.000		1.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	1.500.000		1.750.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000	2.725.156		2.775.156	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	2.725.156		2.775.156	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.315.000		7.315.000	
90 APLICACOES DIRETAS					7.315.000		7.315.000	
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				1.850.000			1.850.000	
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES				1.850.000			1.850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000			1.850.000	
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS				180.000	500.000		680.000	
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES				180.000	500.000		680.000	
90 APLICACOES DIRETAS				180.000	500.000		680.000	
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
TOTAL PROGRAMA				46.960.000	583.900.518		630.860.518	
13 - SAÚDE CIDADÃ				10.065.473			10.065.473	
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				10.030.000			10.030.000	
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES				10.030.000			10.030.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.030.000			10.030.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				35.473			35.473	
90 APLICACOES DIRETAS				35.473			35.473	
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA	48.613.292		10.065.473				10.065.473
TOTAL UO			99.046.785	645.471.842			793.131.919

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juras e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER	10.0122							8.371.669
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								8.371.669
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								8.371.669
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846							900.000
1 TESOIRO-LIVRES								900.000
90 APLICACOES DIRETAS								900.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER	28.0846							674.771
1 TESOIRO-LIVRES								674.771
90 APLICACOES DIRETAS								674.771
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER	28.0846							43.308.632
1 TESOIRO-LIVRES								43.308.632
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								43.308.632
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.736, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER								214.229.738

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
28.0846 1 TESOIRO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.		214.229.738					214.229.738	
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER 1 TESOIRO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.		860.090					860.090	
		860.090					860.090	
		860.090					860.090	
		267.444.900		900.000			268.344.900	
		267.444.900		900.000			268.344.900	
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - PORTO DE RIO GRANDE

43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE

43.03 - PORTO DE PELOTAS

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
- LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 12.118, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
- LEI NR 13.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.602, DE 03 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR - PE
- 3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES - PE
- 3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
- 3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG
- 3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG
- 3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG
- 3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG
- 4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG

4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
8005 - PENSÕES ESPECIAIS - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - SUPRG
8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - SUPRG

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		62.402.774					
90 APLICACOES DIRETAS		57.070.472	68.123.627	4.000.000		200.000	134.726.401
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		5.332.302	68.123.627	4.000.000		200.000	129.394.099
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				1.227			1.227
90 APLICACOES DIRETAS				1.227			1.227
TOTALS		62.402.774	68.123.627	4.001.227		200.000	134.727.628

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			1.000.000			1.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG	26.0122			2.431.842			2.431.842
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.431.842			2.431.842
90 APLICACOES DIRETAS				2.431.842			2.431.842
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG	26.0122			6.000.000			6.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG	26.0122			700.000			700.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG	26.0126			7.181.750			7.181.750
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.181.750			7.181.750
90 APLICACOES DIRETAS				7.181.750			7.181.750

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
	Mantem o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
	3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							
	90 APLICACOES DIRETAS							
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.							
	26.0128							
			10.000					10.000
			10.000					10.000
			10.000					10.000
	4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							
	90 APLICACOES DIRETAS							
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituírem-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
	26.0122							
			29.150.000					29.150.000
			29.150.000					29.150.000
			29.150.000					29.150.000
	4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							
	90 APLICACOES DIRETAS							
			21.875.385					21.875.385
			21.875.385					21.875.385
			21.875.385					21.875.385
			1.040.000					1.040.000
			1.040.000					1.040.000
			1.040.000					1.040.000
			22.915.385					22.915.385
			22.915.385					22.915.385
			22.915.385					22.915.385

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.								
11 - RS INFRAESTRUTURA		35.850.000		32.498.977	1.040.000		69.388.977	
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR - PE				5.000.000	660.000		5.660.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.000.000	660.000		5.660.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	660.000		5.660.000	
Dragar, retificar,aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande								
3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL				800.000	1.200.000		2.000.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				800.000	1.200.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	1.200.000		2.000.000	
Reestruturar os portos do Rio Grande do Sul com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES - PE				500.000	1.100.000		1.600.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000	1.100.000		1.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	1.100.000		1.600.000	
Sinalizar e controlar os canais de acesso aos portos , propiciando condições ideais para o tráfego aquaviário.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE				14.525.877			14.525.877	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				14.525.877			14.525.877	
90 APLICACOES DIRETAS				14.525.877			14.525.877	
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								
TOTAL PROGRAMA		35.850.000		20.825.877	2.960.000		23.785.877	
TOTAL UO				53.324.854	4.000.000		93.174.854	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE 26.0122 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Orgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.			11.698.773	1.227			11.700.000
			11.698.773				11.698.773
			11.698.773				11.698.773
				1.227			1.227
				1.227			1.227
TOTAL PROGRAMA			11.698.773	1.227			11.700.000
TOTAL UO			11.698.773	1.227			11.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS 26.0122 3 PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.				1.600.000			1.600.000	
				1.600.000			1.600.000	
				1.600.000			1.600.000	
TOTAL PROGRAMA				1.600.000			1.600.000	
TOTAL UO				1.600.000			1.600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG	10.0122	1.130.000						1.130.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.130.000						1.130.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.130.000						1.130.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.				1.500.000				1.500.000
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.							200.000	200.000
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG	28.0843							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							200.000	200.000
90 APLICACOES DIRETAS							200.000	200.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG	28.0846	10.000.000						10.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.								
8005 - PENSÕES ESPECIAIS - SUPRG		20.472						20.472

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.0846	20.472					20.472
90 APLICACOES DIRETAS		20.472					20.472
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.							
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG	28.0846	4.199.273					4.199.273
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.199.273					4.199.273
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.199.273					4.199.273
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SUPRG	28.0846	3.029					3.029
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.029					3.029
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.029					3.029
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.							
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG	28.0846	11.200.000					11.200.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.200.000					11.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.200.000					11.200.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia							
TOTAL PROGRAMA		26.552.774		1.500.000		200.000	28.252.774
TOTAL UO		26.552.774		1.500.000		200.000	28.252.774



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações .
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações .
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI NR 14.180, DE 01 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI NR 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI NR 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
 DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
 DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
 DEC NR 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
 DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
 DEC NR 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
 DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando e fiscalizando as prioridades referentes às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violências no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - PE
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC
- 3015 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RS - ATUALIZAÇÃO DE CURSOS - PE
- 3124 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR GAUCHO - PE
- 3156 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - EDUCACAO BASICA - PE
- 3185 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCACAO BASICA - PE
- 3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS

3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM ESCOLAR - PE
3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM - PE
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PE
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL - PE
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC - PE
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PE
6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS - PE
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPFS/RS - SEDUC
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	450.000,00		5.878.300,00	3.774.412,00			10.102.712,00
90 APLICACOES DIRETAS	450.000,00		5.878.300,00	3.774.412,00			10.102.712,00
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.923.879.075,00		573.805.485,00	291.040.000,00			8.788.724.560,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			40.000.000,00				40.000.000,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			38.000.000,00				38.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.107.257.456,00		495.805.485,00	291.040.000,00			3.894.102.941,00
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.816.621.619,00						4.816.621.619,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			442.522.295,00				442.522.295,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.906.302,00				160.906.302,00
90 APLICACOES DIRETAS			281.615.993,00				281.615.993,00
TOTALS	7.924.329.075,00		1.022.206.080,00	294.814.412,00			9.241.349.567,00

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.859.643,851		571.238,655	291.040.000			8.721.922.506
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			40.000.000				40.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			38.000.000				38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.043.022,232		493.238,655	291.040.000			3.827.300,887
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.816.621,619						4.816.621,619
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			442.522,295				442.522,295
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.906,302				160.906,302
90 APLICACOES DIRETAS			281.615,993				281.615,993
TOTALS	7.859.643,851		1.013.760,950	291.040.000			9.164.444,801

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, ações educacionais do fazer pedagógico, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do Parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.703.728				4.703.728
90 APLICACOES DIRETAS				4.703.728				4.703.728
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				126.703				126.703
90 APLICACOES DIRETAS				126.703				126.703
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.557.104				9.557.104
90 APLICACOES DIRETAS				9.557.104				9.557.104
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES	12.0128							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.0365								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC 12.0126								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			26.000.000				26.000.000	
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC - PE 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Reformar e qualificar a infraestrutura física, bem como equipamentos e instalações das Coordenadorias Regionais de Educação/CRES e Órgão Central da Educação/SEDOC.	12.0122		6.000.000		24.000.000		30.000.000	
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	12.0365	2.606.489					2.606.489	
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS	12.0122		7.160.000				7.160.000	
			26.000.000				26.000.000	
			6.000.000		24.000.000		30.000.000	
			6.000.000		24.000.000		30.000.000	
			6.000.000		24.000.000		30.000.000	
		2.606.489					2.606.489	
		2.606.489					2.606.489	
		2.606.489					2.606.489	
			7.160.000				7.160.000	
			7.160.000				7.160.000	
			7.160.000				7.160.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368	2.661.156.799					2.661.156.799	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		2.661.156.799					2.661.156.799	
90 APLICACOES DIRETAS		2.661.156.799					2.661.156.799	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122	280.842.445					280.842.445	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		280.842.445					280.842.445	
90 APLICACOES DIRETAS		280.842.445					280.842.445	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS		2.997.662.616		283.879.646	24.000.000		3.305.542.262	
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				6.000.000			6.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.000.000			6.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das etapas do Programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.				6.000.000				6.000.000
12 - RS SEGURO				200.000				200.000
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS				200.000				200.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES + e o Projeto Escola Mais Paz, proporcionando nos espaços escolares iniciativas educacionais de prevenção e controle da violência, envolvendo e formando parcerias com outros órgãos governamentais das diferentes esferas junto à sociedade gaúcha, integradas ao Programa RS Seguro, dentre outros.				200.000				200.000
16 - EDUCA+RS				200.000				200.000
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - PE				41.000.000		128.000.000		169.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000.000		128.000.000		168.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000		128.000.000		168.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Disponibilizar equipamentos de tecnologia da informação e conectividade e equipamentos eletrônicos/digitais, softwares educacionais nas escolas, espaços makers, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem com o uso destas tecnologias para qualificação, modernização e atualização do processo de aprendizagem e gestão educacional, conectada com as necessidades de desenvolvimento de uma nova sociedade. Esse projeto busca viabilizar recursos tecnológicos para implantação pedagógica do modelo híbrido de ensino atingindo todas as escolas da Rede Pública estadual.				135.967.971				135.967.971
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA				135.967.971				135.967.971
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				135.967.971				135.967.971
90 APLICACOES DIRETAS				135.967.971				135.967.971

	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)					
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
3124 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR GAUCHO - PE	12.0368			7.800.000			7.800.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				7.300.000			7.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000			6.500.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS							
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000
				500.000			500.000
				500.000			500.000
Implantar e qualificar os projetos politico pedagógicos e regimentos escolares da Educação Básica, proporcionando condições para a discussão e implantação da reestruturação curricular do Ensino Fundamental e novo Ensino Médio com base no Referencial Curricular Gaúcho à luz da BNCC. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar com vistas ao envolvimento no processo de aprendizagem estabelecidos nos respectivos Projetos Pedagógicos e Regimentos, por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, plataformas pedagógicas, aulas remotas, dentre outros.							
3156 - QUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA REDE FISICA - EDUCACAO BASICA - PE	12.0368			52.500.000		57.500.000	110.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				52.500.000		57.500.000	110.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000			25.000.000
				27.500.000		57.500.000	85.000.000
Qualificar e modernizar a infraestrutura física das escolas através de reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da Rede Estadual. Proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão, conservação do patrimônio e adequação à acessibilidade plena. Garantir a implementação de elementos mínimos de PPCY, a partir da implantação dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PFCI.							
3185 - QUALIFICACAO DOS ESPACOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, MATERIAL PEDAGOGICO - EDUCACAO BASICA - PE	12.0368			10.000.000		15.000.000	25.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
				10.000.000		15.000.000	25.000.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com a aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares, pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar, dentre outros. Busca-se qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar. Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimedias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e matemática, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimize as salas multifuncionais para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.			10.000.000	15.000.000		25.000.000
3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM ESCOLAR - PE				26.000.000			26.000.000	
	9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			26.000.000			26.000.000	
	90 APLICACOES DIRETAS	Implementar ações pedagógicas nas escolas de Educação Básica por meio de projetos e programas que visam o aumento dos índices de aprendizagem a partir da proficiência média de português e matemática de cada escola, verificadas no Sistema de Avaliação Externa do Rendimento Escolar do RS - SAERS, considerando o novo modelo Híbrido de educação. Criar propostas de intervenção que contemplem as necessidades apontadas nos descritores, por meio de metodologias presenciais e não presenciais, com a participação de Instituições de Ensino Superior, agentes comunitários, professores voluntários, dentre outros, oportunizando o reforço do processo de aprendizagem.			400.000		400.000	
3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM - PE				400.000			400.000	
	9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			400.000			400.000	
	90 APLICACOES DIRETAS	Estabelecer diretrizes e metas educacionais para os anos iniciais da alfabetização, ressaltando a importância dessa etapa em todo o processo ensino aprendizagem, bem como o comprometimento do professor na aplicação da proposta pedagógica e suas metodologias para o sucesso desta etapa do processo educacional, considerando o novo modelo Híbrido de educação, conjugando estudos remotos e presenciais possibilitando a alfabetização plena através da leitura, escrita e compreensão na idade certa. Disponibilizar recursos para o desenvolvimento da aprendizagem tais como: laboratórios, bibliotecas, sala de recursos tecnológicos.			200.000		200.000	
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO				200.000			200.000	
	9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			200.000			200.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			200.000			200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
<p>5809 - ACOMPANHEAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL - PE</p> <p>12.0368</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Implementar ações para prevenir a evasão e evitar o abandono escolar e a reprovação escolar, acompanhando e monitorando constantemente o movimento dos alunos, através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI em parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, dentre outros. Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar através do Sistema de Informações da Secretaria de Educação - ISE com a migração dos dados de matrículas anuais para o EDUCENSO/INEP/MEC, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos nas redes estaduais e municipais.</p>			6.700.000				6.700.000	
<p>6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITARIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL</p> <p>12.0368</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover condições de acesso e permanência no Ensino Médio aos jovens de comprovada carência econômica em Instituições Educacionais Comunitárias ou outras, bem como atender a demanda escolar, nas outras etapas da Educação Básica, por meio de novos modelos de ofertas de vagas, como vouchers, dentre outros.</p>			1.800.000				1.800.000	
<p>6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p> <p>12.0368</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Viabilizar o transporte escolar de alunos do meio rural da Educação Básica, visando o acesso e permanência em escolas da rede estadual, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da aprendizagem de forma qualificada e na idade certa, através do repasse descentralizado de recursos em parceria com os municípios integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul - PEATE/RS, conforme Lei Estadual nº 12.882/2008 e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 54.458/2018, bem como através da contratação de serviços especializados no transporte de estudantes para os municípios que não possuem adesão ao Programa. Também serão atendidos alunos do meio urbano, conforme suas especificidades.</p>			219.340.561				219.340.561	
<p>6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</p> <p>74.995.665</p>			74.995.665				74.995.665	

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
12.0368	9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 90 APLICACOES DIRETAS Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada, o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas da Educação Básica, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, água, energia, taxas municipais, dentre outros. Neste contexto de apoio às escolas de Educação Básica, é muito importante a promoção do acolhimento dos profissionais e estudantes para garantia de aprendizagem, atendendo o bem-estar de toda a rede de ensino estadual, concorrendo para iniciativas de qualificação, segurança e acessibilidade.			74.995.665			74.995.665	
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA				500.000			500.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Atendimento no contra-turno para os alunos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a melhoria na aprendizagem pela ampliação no tempo de atendimento educacional.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS				4.000.000			4.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços e disponibilização de materiais para jogos e práticas nas diferentes modalidades esportivas, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade, com o envolvimento da comunidade escolar nas atividades locais, regionais e nacionais, destacando-se os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS. Farão parte ações transversais de parcerias, integrando órgãos governamentais e da sociedade civil organizada.								
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIO-CULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA				2.200.000			2.200.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.200.000			2.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000			2.200.000	
Opportunizar à comunidade escolar atividades educacionais e socioculturais, tais como programas de leitura, feiras, pesquisa, teatro, eventos e visitas pedagógicas, e demais ações que contribuam para a construção da aprendizagem e cidadania do aluno. Implementar ações que incentivem a participação da comunidade em atividades desenvolvidas nas escolas nos finais de semana através do Projeto Escola Aberta, implantar/implementar o Projeto Escola Melhor - Sociedade Melhor em parceria com iniciativas público-privadas, e fortalecer ações de cidadania com a participação dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Circulos de Pais e Mestres - CPMs.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da rede estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão. Conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade, implantação de projetos necessários para atender ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, obras emergenciais provocadas pela precariedade na estrutura do prédio ou ocasionadas por intempéries da natureza e para fins da segurança ao patrimônio e comunidade escolar.	12.0368				28.180.000	28.180.000	28.180.000
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar. Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimedias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e de matemática, laboratórios de aprendizagem, entre outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.	12.0368				5.000.000	5.000.000	5.000.000
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FE 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS	12.0128			4.215.572		4.215.572	4.215.572
							4.215.572

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS - PE</p> <p>12.0368</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p> Avaliar o processo educacional nas áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária, por meio da realização de avaliações amostrais bimestrais, utilização do PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, bem como através da aplicação do SAERS - Sistema de Avaliação do Ensino do Rio Grande do Sul, buscando a verificação dos indicadores educacionais no Estado. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados, estabelecendo planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, visando a melhoria dos indicadores de resultados, implementando esse projeto como estratégico para a SEDUC. </p>			15.000.000			15.000.000
				2.900.000		2.900.000
				2.900.000		2.900.000
				12.100.000		12.100.000
				12.100.000		12.100.000
				400.000		400.000
				400.000		400.000
				400.000		400.000
<p>6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS</p> <p>12.0368</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p> Viabilizar o direito à educação de jovens e adultos através da alfabetização, bem como com a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, através da rede estadual de ensino, bem como com parcerias com instituições privadas e INEP, por meio de programas de alfabetização e participação no ENCEEA e ENEM, com a certificação dos referidos exames. Prover condições de acesso e permanência aos alunos desta modalidade na Educação Básica, por meio de novos modelos de ofertas de vagas, como vouchers, dentre outros. </p>						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O APENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB	12.0367			40.000.000				40.000.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000.000				40.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				40.000.000				40.000.000
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, bem como para o Programa de Pedagogia da Alternância, conforme Parágrafo Quarto, do Art.214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			64.898.191		27.360.000		92.258.191
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000		27.360.000		37.360.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000		27.360.000		37.360.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				54.898.191				54.898.191
90 APLICACOES DIRETAS				54.898.191				54.898.191
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				707.917.960		261.040.000		968.957.960
TOTAL UO				997.997.606		285.040.000		4.280.700.222
				2.997.662.616				

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC		10.0122						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar n.º 15.145, de 05 de abril de 2018.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n.º 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e n.º 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n.º 14.015, de 21 de junho de 2012.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363					
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.503.344		1.503.344
90 APLICACOES DIRETAS				1.503.344		1.503.344
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.						
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	2.133				2.133
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.133				2.133
90 APLICACOES DIRETAS		2.133				2.133
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.						
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	294.346				294.346
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		294.346				294.346
90 APLICACOES DIRETAS		294.346				294.346
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.						
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			100.000		100.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		100.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da SUEPRO.						
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	45.063.137				45.063.137
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		45.063.137				45.063.137
90 APLICACOES DIRETAS		45.063.137				45.063.137

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença-maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>							
16 - EDUCA*RS							
3015 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RS - ATUALIZAÇÃO DE CURSOS - PE							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
90 APLICACOES DIRETAS							
Implementar o projeto "Educação Profissional RS" a partir de diagnósticos, planejamento e readequação da oferta de cursos para o atendimento das demandas regionais, apresentando o Novo Catálogo de Cursos da Educação Profissional articulado com o quinto itinerário do Ensino Médio.	12.0363	45.359.616		1.603.344			46.962.960
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PE							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
90 APLICACOES DIRETAS							
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, presencial e à distância, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica, bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Ensino Híbrido e demais atividades remotas, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades de todas as regiões do RS. Capacitar docentes, técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político-pedagógicos e do regimento escolar. Implementar o Projeto "Implantação do Novo Ensino Médio da Educação Profissional articulado com a Educação Básica".	12.0128			100.000			100.000
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							
90 APLICACOES DIRETAS							
	12.0363			100.000			100.000
				100.000			100.000
				100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada, o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas de Educação Profissional, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, água, energia, taxas municipais, dentre outros.</p>	12.0363			1.000.000			1.000.000
<p>6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adequar a estrutura às necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PCIs, muros, dentre outros.</p>	12.0363			2.500.000		2.500.000	5.000.000
<p>6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Qualificar os laboratórios, acervos bibliográficos e demais espaços pedagógicos adequados às práticas pedagógicas com a disponibilização de materiais, equipamentos e insumos, proporcionando espaços mais atualizados, modernizados e tecnológicos para implementação de currículos associados à realidade de acordo com as potencialidades regionais e práticas voltadas para atender as demandas da nova economia</p>	12.0363			2.000.000		2.000.000	2.000.000
<p>6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	12.0363			1.000.000		500.000	1.500.000
				1.000.000		500.000	1.500.000
				1.000.000		500.000	1.500.000
				1.000.000		500.000	1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.</p> <p>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>12.0363</p> <p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da Autonomia Financeira e Pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p> <p>TOTAL UO</p>								
				6.960.000	3.000.000			9.960.000
				6.960.000	3.000.000			9.960.000
				6.960.000	3.000.000			9.960.000
				14.160.000	6.000.000			20.160.000
		45.359.616		15.763.344	6.000.000			67.122.960



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC NR 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- DEC NR 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, com base em uma educação técnica de qualidade alicerçada na inovação, pesquisa científica e tecnologias, mantendo e/ou criando cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
- 3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
- 3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
- 3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
- 3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
- 4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	450.000		5.878.300	3.774.412			10.102.712
90 APLICACOES DIRETAS	450.000		5.878.300	3.774.412			10.102.712
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	64.235.224		2.566.830				66.802.054
90 APLICACOES DIRETAS	64.235.224		2.566.830				66.802.054
TOTALS	64.685.224		8.445.130	3.774.412			76.904.766

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
	3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC						
	9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.						
	3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC						
	9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	5.153.072		2.566.830			2.566.830
		5.153.072		2.566.830			2.566.830
		5.153.072		2.566.830			2.566.830
	3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC						
	9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	2.098.405					2.098.405
		2.098.405					2.098.405
		2.098.405					2.098.405
	3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC						
	4 PROPRIOS DA FUNDACAO						
	90 APLICACOES DIRETAS						
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			550.000			550.000
				550.000			550.000
				550.000			550.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC 4 PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da FETLSVC, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações	12.0122			4.895.300	99.695		4.994.995	
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	12.0363	39.388.503					39.388.503	
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC 4 PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	12.0128			10.000			10.000	
8 - ACELERA RS 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL 4 PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS TOTAL PROGRAMA	12.0363	46.639.980		8.022.130	99.695		54.761.805	
				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
				130.000			130.000	
				130.000			130.000	
				130.000			130.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica</p>								
16 - EDUCA+RS								
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA								
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover a readaptação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS								
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				273.000				273.000
90 APLICACOES DIRETAS				273.000				273.000
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO								
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO						674.717		674.717
90 APLICACOES DIRETAS						674.717		674.717
Promover a melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da Fundação, realizando investimentos que garantiram a atualização e modernização dos equipamentos. Atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação e adaptação física e imobiliária.								
TOTAL PROGRAMA		46.639.980		293.000		3.674.717		3.967.717
TOTAL UO				8.445.130		3.774.412		58.859.522

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	18.045.244					18.045.244	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		450.000					450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		450.000					450.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.595.244					17.595.244	
90 APLICACOES DIRETAS		17.595.244					17.595.244	
Pagor despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração) ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.								
TOTAL PROGRAMA		18.045.244					18.045.244	
TOTAL UO		18.045.244					18.045.244	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC NR 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
LEI NR 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI NR 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI NR 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 LEI NR 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 LEI NR 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
 LEI NR 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
 DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
 DEC NR 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
 DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
 DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
 DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
 DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
 DEC NR 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
 DEC NR 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
 DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
 DEC NR 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) propor, promover e executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
- g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
- h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
- i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde;
- j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS - e a rede de saúde suplementar em

situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
- 2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES
- 3036 - REDE BEM CUIDAR RS - PE
- 3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PE
- 3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - PE
- 3090 - TEACOLHE - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO - PE
- 3092 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - PE
- 3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
- 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
- 3646 - VIDA NO TRÂNSITO
- 3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
- 3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - PE
- 3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
- 3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
- 3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
- 3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
- 4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
- 5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
- 5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES - PE
- 6078 - PESQUISA EM SAÚDE
- 6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
- 6182 - SUPORTE PROFILÁRICO E TERAPÊUTICO POR DEMANDA JUDICIAL
- 6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
- 6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
- 6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
- 6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- 6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
 6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
 6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA
 6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
 6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
 6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
 6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
 6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
 6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
 6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
 6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB
 6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
 6729 - OUVIDORIA DO SUS
 6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
 8030 - PUBLICIDADE NO SUS
 8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
 8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
 8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
 8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
 8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
 8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
 8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
 8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
 9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA - PE
 9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
 9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI							
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			14.960.580		6.009.890		20.970.470
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			3.600.000				3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000		6.009.890		1.500.000
6 CONVENIOS			9.860.580				15.870.470
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000				3.000.000
			3.000.000				3.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	819.103.132		3.129.988.816		100.000.000		4.049.091.948
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.550.000				5.550.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.019.740.500		61.080.000		1.080.820.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			116.580.000		11.720.000		128.300.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.458.570				1.458.570
90 APLICACOES DIRETAS	431.442.567		1.986.659.746		27.200.000		2.445.302.313
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	387.660.565						387.660.565
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.146.985.583		1.293.880		1.148.279.463
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			58.843.999				58.843.999
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.086.641.584		1.293.880		1.087.935.464
TOTALS	819.103.132		4.294.934.979		107.303.770		5.221.341.881

Classific. Funcional (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.			2.425.000				2.425.000
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.	10.0122		2.425.000				2.425.000
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico, as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	10.0131		1.500.000				1.500.000
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	10.0122		273.939.950				273.939.950
			273.939.950				273.939.950
			273.939.950				273.939.950
			3.262.929				3.262.929
			3.262.929				3.262.929
			3.262.929				3.262.929

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES	10.0122						77.395.993	77.395.993
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		77.395.993						77.395.993
90 APLICACOES DIRETAS		77.395.993						77.395.993
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES	10.0122						7.948.833	7.948.833
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.948.833						7.948.833
90 APLICACOES DIRETAS		7.948.833						7.948.833
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122			1.678.878				1.678.878
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.678.878				1.678.878
90 APLICACOES DIRETAS				1.678.878				1.678.878
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122						18.707.692	18.707.692
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.707.692						18.707.692
90 APLICACOES DIRETAS		18.707.692						18.707.692
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122						676.721	676.721
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		676.721						676.721
90 APLICACOES DIRETAS		676.721						676.721

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL						
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL								
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida					
<p>Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.</p> <p>6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES</p> <p>10.0122</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>						52.673.378						52.673.378	
<p>6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO</p> <p>10.0122</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.</p>						8.460.000						8.460.000	8.946.000
<p>13 - SAÚDE CIDADÃ</p> <p>6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE</p> <p>10.0128</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.</p>						17.326.807						17.326.807	449.155.374
<p>6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON</p> <p>10.0302</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						14.400.000						14.400.000	14.400.000
<p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						14.400.000						14.400.000	14.400.000
<p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						15.150.000						15.150.000	15.620.000
<p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						15.150.000						15.150.000	15.620.000
<p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						15.150.000						15.150.000	15.620.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL				
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL							
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida					
Desenvolver ações de retroguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.				20.500.000								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302											
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.500.000			470.000					20.970.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.500.000			470.000					20.970.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.				20.500.000			470.000					20.970.000
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÁ	10.0302											
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.110.000			94.000					3.204.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.110.000			94.000					3.204.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.				3.110.000			94.000					3.204.000
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA	10.0302											
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.755.000			47.000					1.802.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.755.000			47.000					1.802.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseniose, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.				1.755.000			47.000					1.802.000
TOTAL PROGRAMA				54.915.000			1.081.000					55.996.000
TOTAL UO				72.241.807			1.567.000					505.151.374
				431.342.567								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES	10.0122						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.		20.157.084					20.157.084
		20.157.084					20.157.084
		20.157.084					20.157.084
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0846						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		137.133.460					137.133.460
		137.133.460					137.133.460
		137.133.460					137.133.460
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0846						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.		227.513.655					227.513.655
		227.513.655					227.513.655
		227.513.655					227.513.655
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0846						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE							
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.		2.856.366					2.856.366
		2.856.366					2.856.366
		2.856.366					2.856.366
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES	10.0273						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							
		100.000					100.000
		100.000					100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
90 APLICAÇÕES DIRETAS Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.	100.000						100.000
TOTAL PROGRAMA	387.760.565						387.760.565
TOTAL UO	387.760.565						387.760.565

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
13 - SAÚDE CIDADÃ								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS								
10.0302				5.000.000				5.000.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.				5.000.000				5.000.000
TOTAL PROGRAMA				5.000.000				5.000.000
TOTAL UO				5.000.000				5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	10.0422			256.000	125.000		381.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				256.000	125.000		381.000	
90 APLICACOES DIRETAS				256.000	125.000		381.000	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização, junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES	10.0128			1.240.000			1.240.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				540.000			540.000	
90 APLICACOES DIRETAS				540.000			540.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES - PE	10.0122			15.010.000	19.833.000		34.843.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.710.000	19.833.000		34.543.000	
90 APLICACOES DIRETAS				14.710.000	19.833.000		34.543.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			76.954.412	2.809.860		79.764.272	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.294.494	2.809.860		4.104.354	
90 APLICACOES DIRETAS				1.294.494	2.809.860		4.104.354	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				75.659.918			75.659.918	
90 APLICACOES DIRETAS				75.659.918			75.659.918	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações</p>								
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB	10.0125			50.000				50.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	10.0125			29.086				29.086
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				16.086				16.086
90 APLICACOES DIRETAS				16.086				16.086
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.000				13.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000				13.000
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO (TIC) - SES	10.0126			30.564.021		1.000.000		31.564.021
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI						1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.564.021				30.564.021
90 APLICACOES DIRETAS				30.564.021				30.564.021
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA				124.103.519		23.767.860		147.871.379

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS	10.0302							
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				6.000.000				6.000.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.000.000				6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000				4.000.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
8 - ACELERA RS	TOTAL PROGRAMA			6.000.000				6.000.000
6078 - PESQUISA EM SAÚDE	10.0128			500.000				500.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
13 - SAÚDE CIDADÃ	TOTAL PROGRAMA			500.000				500.000
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQÜIPES	10.0301					100.000		100.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						100.000		100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO						100.000		100.000
Implantar e qualificar serviços de Atenção Básica nos estabelecimentos prisionais.								
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.0301			331.000.000				331.000.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				331.000.000				331.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				331.000.000				331.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>3036 - REDE BEM CUIDAR RS - PE</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>Destinar recursos para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde para os municípios que aderiram ao programa, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAFS).</p>	10.0301			15.400.000	5.000.000		20.400.000	
<p>3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PE</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>Apoiar financeiramente estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.</p>	10.0302			21.780.000	61.000.000		82.780.000	
<p>3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - PE</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.</p>	10.0302			1.600.000	275.000		1.875.000	
<p>3090 - TECOLHE - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSORNO DE ESPECTRO DO AUTISMO - PE</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p>	10.0301			200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	
				15.400.000	5.000.000		20.400.000	
				21.780.000	61.000.000		82.780.000	
				1.600.000	275.000		1.875.000	
				200.000	200.000		400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Destinar recursos para a implantação do programa no intuito de garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>3092 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - PE</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.</p>	10.0302			3.550.000			3.550.000	
<p>3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR</p> <p>10.0571</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e VIGILÂNCIA GENÔMICA visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.</p>				1.185.000			1.185.000	
<p>3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS</p> <p>10.0303</p> <p>5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.</p>				37.335.000	3.620.173		40.955.173	
				13.650.000	2.200.030		15.850.030	
				3.600.000			3.600.000	
				1.500.000			1.500.000	
				8.550.000	2.200.030		10.750.030	
				23.685.000	1.200.000		24.885.000	
				23.685.000	1.200.000		24.885.000	
					220.143		220.143	
					220.143		220.143	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3646 - VIDA NO TRÂNSITO	10.0305			251.000			251.000
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				251.000			251.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				251.000			251.000
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.							
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	10.0305			6.548.000			6.548.000
6 CONVENIOS				3.000.000			3.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.000			3.000.000
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				10.000			10.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000			10.000
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				3.538.000			3.538.000
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR				1.500.000			1.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.038.000			2.038.000
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).							
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - PE	10.0301			60.000			60.000
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				60.000			60.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				60.000			60.000
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Fatorizar o atendimento SUS no que se refere às instituições de longa permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.							
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA	10.0305			650.000			650.000
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				650.000			650.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				650.000			650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.</p> <p>5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO</p> <p>10.0302</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.</p>				4.000.000		4.000.000	
<p>5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</p> <p>10.0302</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.</p>			83.524.208			83.524.208	
<p>6182 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO POR DEMANDA JUDICIAL</p> <p>10.0303</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos não padronizados pela Secretaria Estadual de Saúde e de não medicamentos.</p>			536.494.500			536.494.500	
<p>6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO</p> <p>10.0301</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p>			14.139.039			14.139.039	
			536.494.500			536.494.500	
			536.494.500			536.494.500	
			14.139.039			14.139.039	
			13.700.000			13.700.000	
			1.000.000			1.000.000	
			12.000.000			12.000.000	
			700.000			700.000	
			439.039			439.039	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
90 APLICACOES DIRETAS				439.039			439.039
<p>Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.</p>							
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE							1.860.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							1.560.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO							1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS							160.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS							300.000
90 APLICACOES DIRETAS							300.000
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersectorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino. Implantar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva.							2.922.000
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL							2.922.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							100.000
90 APLICACOES DIRETAS							100.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS							2.822.000
90 APLICACOES DIRETAS							2.822.000
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.							6.360.000
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR							6.360.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							6.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO				6.200.000			6.200.000	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				160.000			160.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				160.000			160.000	
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			7.717.827	146.857		7.864.684	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				1.620.000			1.620.000	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.620.000			1.620.000	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				6.097.827	146.857		6.244.684	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.097.827	146.857		6.244.684	
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS	10.0121			348.844			348.844	
20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				348.844			348.844	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				348.844			348.844	
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.								
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES	10.0302			845.625.500			845.625.500	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				845.625.500			845.625.500	
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO				396.260.500			396.260.500	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				449.365.000			449.365.000	
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.								
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA				219.983.113			219.983.113	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>10.0303</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde</p> <p>6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos. Realizar ações da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Realizar ações do Projeto Agravador de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica e respectivos projetos estratégicos.</p> <p>6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicossocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.</p> <p>6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p>			<p>200.000.000</p> <p>200.000.000</p> <p>19.983.113</p> <p>19.983.113</p> <p>31.483.999</p> <p>30.250.000</p> <p>30.200.000</p> <p>50.000</p> <p>1.233.999</p> <p>1.053.999</p> <p>180.000</p> <p>1.658.570</p> <p>1.658.570</p> <p>1.458.570</p> <p>200.000</p> <p>500.000</p> <p>500.000</p> <p>500.000</p>	<p>4 - Investim.</p> <p>251.880</p>	<p>5 - Inversões Financeiras</p>	<p>6 - Amortização da Dívida</p>	<p>200.000.000</p> <p>200.000.000</p> <p>19.983.113</p> <p>19.983.113</p> <p>31.735.879</p> <p>30.250.000</p> <p>30.200.000</p> <p>50.000</p> <p>1.485.879</p> <p>1.053.999</p> <p>431.880</p> <p>1.658.570</p> <p>1.658.570</p> <p>1.458.570</p> <p>200.000</p> <p>3.000.000</p> <p>3.000.000</p> <p>3.000.000</p>

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Assegurar investimentos para qualificar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde com intuito de qualificar a Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde no RS.	10.0301			61.412.042			61.412.042	
6729 - OUVIDORIA DO SUS 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 90 APLICACOES DIRETAS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.	10.0422			952.000	500.000		1.452.000	
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT) 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.	10.0302			15.653.000			15.653.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.				13.853.000			13.853.000	
				2.500.000			2.500.000	
				11.353.000			11.353.000	
				1.800.000			1.800.000	
				1.800.000			1.800.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
8030 - PUBLICIDADE NO SUS 20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICAÇÕES DIRETAS Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.	10.0131			3.900.000			3.900.000	
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICAÇÕES DIRETAS 20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS 41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICAÇÕES DIRETAS Contratar, controlar, regular, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.	10.0302			1.388.710.000			1.388.710.000	
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL 9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 90 APLICAÇÕES DIRETAS Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.	10.0302			35.717.000			35.717.000	
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE 9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO 41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO 20 TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS 41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.	10.0301			35.717.000			35.717.000	
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA 182.932.500				182.932.500	175.000		183.107.500	
				8.820.000			8.820.000	
				2.600.000			2.600.000	
				2.600.000			2.600.000	
				6.220.000			6.220.000	
				6.220.000			6.220.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.</p>	10.0302			182.932.500			182.932.500	
<p>9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.</p>	10.0304			6.160.892			6.160.892	
<p>9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Gestão e coordenação da Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.</p>	10.0302			1.405.619			1.405.619	
<p>9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, distribuição de fraldas e assistência ventilatória não invasiva.</p>	10.0303			125.140.000	200.000		125.340.000	
				5.000.000			5.000.000	
				77.500.000			77.500.000	
				100.432.500			100.432.500	
					175.000		175.000	
					175.000		175.000	
								1.464.000
								1.464.000
								4.696.892
								4.696.892
								854.000
								854.000
								551.619
								551.619
								125.140.000
								125.140.000
								125.140.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA - PE 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.	10.0302			4.100.000	4.000.000			8.100.000
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.	10.0302			80.010.000				80.010.000
				4.087.089.653	81.968.910			4.169.058.563
TOTAL PROGRAMA				4.217.693.172	105.736.770			4.323.429.942
TOTAL UO								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA

21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

21.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
LEI NR 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
DEC NR 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e suas alterações.
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
LEI NR 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1985.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.

LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
LEI NR 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
LEI NR 15.654, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC NR 53.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 54.593, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020 e suas alterações.
DEC NR 55.634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC NR 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - IGBT - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- e) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente;
- f) apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;
- g) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- h) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros;
- j) promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- k) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
- 2000 - CRIANÇA FELIZ - PE
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICDHAS
- 2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA - PE
- 2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS

2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SICDHAS
 2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICDHAS
 3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDAAS - PE
 3053 - SEGURANÇA ALIMENTAR PARA POVOS INDÍGENAS - PE
 3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICDHAS
 3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICDHAS
 3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICDHAS
 3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICDHAS
 3705 - MELHORES AMIGOS - PE
 3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICDHAS
 3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - PE
 5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - PE
 5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICDHAS
 6518 - PUBLICIDADE FEAS
 6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
 6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
 6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA - PE
 6814 - PUBLICIDADE FUNEPI
 8067 - PUBLICIDADE FECA
 8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
 8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
 8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA
 8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ORGÃO 21 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	125.470.804,00		39.212.600,00	100.000,00			164.783.404,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			600.000,00				600.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			6.100.000,00				6.100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.470.100,00				9.470.100,00
90 APLICACOES DIRETAS	125.466.598,00		23.042.500,00	100.000,00			148.609.098,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.206,00						4.206,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			15.795,00				15.795,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.795,00				15.795,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			44.479.994,00	2.570.963,00			47.050.957,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			228.565,00				228.565,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.212.865,00	2.570.963,00			7.783.828,00
90 APLICACOES DIRETAS			39.038.564,00				39.038.564,00
6 CONVENIOS			180.000,00	5.392,00			185.392,00
90 APLICACOES DIRETAS			180.000,00	5.392,00			185.392,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.078.479,00		2.895.471,00	300.000,00			18.273.950,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.914.207,00		2.895.471,00	300.000,00			17.109.678,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	1.164.272,00						1.164.272,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.831.699,00	312.790,00			2.144.489,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.124.896,00				1.124.896,00
90 APLICACOES DIRETAS			706.803,00	312.790,00			1.019.593,00
TOTALS	140.549.283,00		88.615.559,00	3.289.145,00			232.453.987,00

ORGÃO 21 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOUREO-LIVRES	12.835.604		21.682.158	50.000			34.567.762
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			600.000				600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			6.100.000				6.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.470.100				9.470.100
90 APLICACOES DIRETAS	12.835.604		5.512.058	50.000			18.397.662
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			38.019.994	2.570.963			40.590.957
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			228.565				228.565
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.212.865	2.570.963			7.783.828
90 APLICACOES DIRETAS			32.578.564				32.578.564
6 CONVENIOS			180.000	5.392			185.392
90 APLICACOES DIRETAS			180.000	5.392			185.392
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.831.699	312.790			2.144.489
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.124.896				1.124.896
90 APLICACOES DIRETAS			706.803	312.790			1.019.593
TOTALS	12.835.604		61.713.851	2.939.145			77.488.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICDHAS</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadraram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>							5.554.280	5.554.280
<p>2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICDHAS</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>	14.0422						250.000	250.000
<p>3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICDHAS</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>	14.0126						560.000	560.000
<p>3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICDHAS</p>							88.904	88.904

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES				88.904		88.904	88.904
90 APLICACOES DIRETAS				88.904		88.904	88.904
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICDHAS	14.0422						
1 TESOIRO-LIVRES		2.082.157				2.082.157	2.082.157
90 APLICACOES DIRETAS		2.082.157				2.082.157	2.082.157
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICDHAS	14.0422						
1 TESOIRO-LIVRES		5.199.167				5.199.167	5.199.167
90 APLICACOES DIRETAS		5.199.167				5.199.167	5.199.167
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICDHAS	14.0128						
1 TESOIRO-LIVRES				5.000		5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000		5.000	5.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.							
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICDHAS	14.0422						
1 TESOIRO-LIVRES					50.000	50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000	50.000	50.000
				3.540.154		3.540.154	3.590.154
				3.540.154		3.540.154	3.590.154
				3.540.154		3.540.154	3.590.154

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.		12.835.604		4.444.056	50.000		17.329.662
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS				9.000.000			9.000.000
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SICDHAS				9.000.000			9.000.000
1 TESOIRO-LIVRES				9.000.000			9.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, compreendidos os segmentos de atuação relacionados à assistência social propriamente dita, bem como entidades que atuam na promoção da cidadania, da transparência e do controle social, na inclusão digital, na defesa e na proteção dos animais e na organização da prática de esportes como meio de inclusão social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei nº 14.020, de 25 de Junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 50.046, de 25 de Janeiro de 2013 e suas alterações.				9.000.000			9.000.000
14 - RS CIDADANIA				10.000			10.000
2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRADUAS				10.000			10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Atualizar e reorientar os princípios inseridos na Lei nº 14.481/2014, que instituiu o Sistema Estadual de Direitos Humanos. Desenvolver e implementar um portal unificado de dados, informações e serviços na área de direitos humanos, com ênfase nos grupos vulneráveis, no âmbito do RS.				479.000			479.000
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS				479.000			479.000
1 TESOIRO-LIVRES				479.000			479.000
90 APLICACOES DIRETAS				479.000			479.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.				479.000			479.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
3053 - SEGURANÇA ALIMENTAR PARA POVOS INDÍGENAS - PE	14.0306		25.000				25.000	
1 TESOIRO-LIVRES			25.000				25.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			25.000				25.000	
Fortalecer as políticas de Segurança Alimentar nos municípios gaúchos com população indígena, atendendo pessoas e/ou famílias. Os recursos serão repassados aos municípios. A alimentação distribuída à população indígena deverá observar a especificidade cultural de cada etnia.								
3705 - MELHORES AMIGOS - PE	14.0244		250.000				250.000	
1 TESOIRO-LIVRES			250.000				250.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			250.000				250.000	
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - PE	14.0422		30.000				30.000	
1 TESOIRO-LIVRES			30.000				30.000	
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000	
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - PE	14.0422		735.000				735.000	
1 TESOIRO-LIVRES			735.000				735.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			325.000				325.000	
90 APLICACOES DIRETAS			410.000				410.000	
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto nº 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede. Reformar, construir, ampliar e reestruturar os Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.0244			10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Promover o acolhimento provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de sua residência. Promover projetos socioassistenciais para população em vulnerabilidade social.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			24.000				24.000
1 TESOIRO-LIVRES				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios								
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	14.0422			32.105.100				32.105.100
1 TESOIRO-LIVRES				105.100				105.100
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.100				5.100
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				32.000.000				32.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000.000				32.000.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTS, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovem o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos. Reformar, ampliar e restaurar as unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS).								
TOTAL PROGRAMA		12.835.604		33.668.100	50.000			33.668.100
TOTAL UO				47.112.158				59.997.762

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
14 - RS CIDADANIA								
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI	14.0131							
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI			50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	14.0422		862.150		1.760.163			2.622.313
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			862.150		1.760.163			2.622.313
90 APLICACOES DIRETAS			762.150		1.760.163			2.522.313
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autonomia e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
TOTAL PROGRAMA			912.150		1.760.163			2.672.313
TOTAL UO			912.150		1.760.163			2.672.313

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
14 - RS CIDADANIA								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA - PE	08.0244			3.993.585		810.800		4.804.385
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.993.585		810.800		4.804.385
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.993.585		810.800		4.804.385
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				3.993.585		810.800		4.804.385
TOTAL UO				3.993.585		810.800		4.804.385

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
14 - RS CIDADANIA								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243		914.259				914.259	914.259
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			914.259				914.259	914.259
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			228.565				228.565	228.565
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			457.130				457.130	457.130
90 APLICACOES DIRETAS			228.564				228.564	228.564
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.								
8067 - PUBLICIDADE FECA	14.0131		200.000				200.000	200.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			200.000				200.000	200.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000				200.000	200.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA			1.114.259				1.114.259	1.114.259
TOTAL UO			1.114.259				1.114.259	1.114.259

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
14 - RS CIDADANIA								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.0242		165.000				165.000	
1 TESOUREO-LIVRES			165.000				165.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.000				150.000	
90 APLICACOES DIRETAS			15.000				15.000	
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA			165.000				165.000	
TOTAL UO			165.000				165.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
14 - RS CIDADANIA						
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS		08.0244				
1 TESOIRO-LIVRES				7.224.896		7.224.896
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.100.000		6.100.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.100.000		6.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.124.896		1.124.896
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto nº 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAMS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.				1.124.896		1.124.896
2000 - CRIANÇA FELIZ - PE		08.0244				
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.413		3.413
90 APLICACOES DIRETAS				3.413		3.413
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério da Cidadania.				3.413		3.413
2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA - PE		08.0244				
1 TESOIRO-LIVRES				305.000		305.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				305.000		305.000
Implantar o Centro de Referência Regionalizado para pessoas em situação de rua e promover a qualificação no atendimento da política estadual de assistência social com a capacitação e orientação aos gestores.				305.000		305.000
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA5 - PE		08.0244				
6 CONVENIOS				20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000		20.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - Segda5.				20.000		20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			303.395				303.395
6 CONVENIOS				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				218.395				218.395
90 APLICACOES DIRETAS				218.395				218.395
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			3.843				3.843
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.843				3.843
90 APLICACOES DIRETAS				3.843				3.843
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Acessuas Trabalho. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS	08.0422			191.395			156.395	347.790
6 CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				161.395			156.395	317.790
90 APLICACOES DIRETAS				161.395			156.395	317.790
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA	08.0244			364.757			161.787	526.544
6 CONVENIOS				45.000			5.392	50.392
90 APLICACOES DIRETAS				45.000			5.392	50.392

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			319.757		156.395		476.152	
90 APLICACOES DIRETAS			319.757		156.395		476.152	
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a politica de Assistência Social, articuladamente com as demais politicas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.			8.416.699		318.182		8.734.881	
TOTAL PROGRAMA			8.416.699		318.182		8.734.881	
TOTAL UO								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
- LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI NR 15.684, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
- DEC NR 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
- 3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
- 3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
- 4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
- 4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS
- 4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
- 4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
- 4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
- 4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS

4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FFERGS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	1 - Pessoal e Enc. Sociais			
1 TESOIRO-LIVRES		112.630.994	17.530.442	50.000			130.211.436
90 APLICACOES DIRETAS		112.630.994	17.530.442	50.000			130.211.436
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			15.795				15.795
90 APLICACOES DIRETAS			15.795				15.795
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			6.460.000				6.460.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.460.000				6.460.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.066.730					1.066.730
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		1.066.730					1.066.730
TOTALS		113.697.724	24.006.237	50.000			137.753.961

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS 08.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				1.168.608			1.168.608	
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS 08.0243 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.				8.406.615			8.406.615	
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS 08.0243 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				6.375.563			6.375.563	
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS 08.0243 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS 4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO 90 APLICACOES DIRETAS			984.320		20.000		1.004.320	
			968.525		20.000		988.525	
			968.525		20.000		988.525	
			15.795				15.795	
			15.795				15.795	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS</p> <p>08.0243</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.</p>		74.745.733				74.745.733
<p>4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS</p> <p>08.0128</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>				14.000		14.000
<p>4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS</p> <p>08.0131</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>				6.000		6.000
<p>4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS</p> <p>08.0243</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p>				11.774.086		11.774.086
		74.745.733		14.000		14.000
		74.745.733		14.000		14.000
		74.745.733		14.000		14.000
				6.000		6.000
				6.000		6.000
				11.774.086		11.774.086
				11.774.086		11.774.086

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				11.774.086				11.774.086
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
14 - RS CIDADANIA								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO								
1 TESOUREO-LIVRES		89.527.911		13.947.014	20.000			103.494.925
90 APLICAÇÕES DIRETAS	TOTAL PROGRAMA			366.572				366.572
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PCIs.	08.0243			366.572				366.572
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS								
1 TESOUREO-LIVRES				116.850				116.850
90 APLICAÇÕES DIRETAS	08.0243			116.850				116.850
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
1 TESOUREO-LIVRES				9.575.801	30.000			9.605.801
90 APLICAÇÕES DIRETAS	08.0243			3.115.801	30.000			3.145.801
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				3.115.801	30.000			3.145.801
90 APLICAÇÕES DIRETAS				6.460.000				6.460.000
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.				6.460.000				6.460.000
TOTAL PROGRAMA				10.059.223	30.000			10.089.223

TOTAL UO

89.527.911

24.006.237

50.000

113.584.148

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FFERGS	28.0846						
1 TESOURO-LIVRES		23.103.083					23.103.083
90 APLICACOES DIRETAS		23.103.083					23.103.083
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.							
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FFERGS	10.0122						
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.066.730					1.066.730
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.066.730					1.066.730
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		24.169.813					24.169.813
TOTAL UO		24.169.813					24.169.813



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC LEG NR 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC NR 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:
I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;
II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e
III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PDAH - PE
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PDAH
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS

4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FADERS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
1 TESOIRO-LIVRES	4.206					4.206
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.206					4.206
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	14.011.749		2.895.471	300.000		17.207.220
90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.914.207		2.895.471	300.000		17.109.678
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	97.542					97.542
TOTALS	14.015.955		2.895.471	300.000		17.211.426

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS 12.0126 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			240.000				240.000	
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS 12.0242 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							1.396.954	
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS 12.0242 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							1.396.954	
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS 12.0128 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.			10.000				10.000	
			240.000				240.000	
			240.000				240.000	
			240.000				240.000	
							1.767.898	
							1.767.898	
							1.767.898	
			10.000				10.000	
			10.000				10.000	
			10.000				10.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS	12.0242						7.599.585	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							7.599.585	
90 APLICACOES DIRETAS							7.599.585	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0242						300.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							300.000	
90 APLICACOES DIRETAS							300.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131						20.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							20.000	
90 APLICACOES DIRETAS							20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nos rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS	12.0242						1.626.568	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO							1.626.568	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.626.566			1.626.566	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
14 - RS CIDADANIA			10.764.437					
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH - PE					300.000			
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Gerir e desenvolver o Sistema Fasse Livre Digital.								
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH				54.000			54.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				54.000			54.000	
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.				54.000			54.000	
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				58.000			58.000	
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PCD e das Pessoas com Altas Habilidades - PCAH no RS.				58.000			58.000	
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				50.500			50.500	
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.				50.500			50.500	
				50.500			50.500	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA	10.764.437		274.500				274.500
TOTAL UO			2.895.471	300.000			13.959.908

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.149.770						3.149.770
90 APLICACOES DIRETAS		3.149.770						3.149.770
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		97.542						97.542
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		97.542						97.542
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS	12.0846							
1 TESOURO-LIVRES		4.206						4.206
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.206						4.206
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		3.251.518						3.251.518
TOTAL UO		3.251.518						3.251.518



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
MP NR 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI NR 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DEC NR 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC NR 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DEC NR 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DEC NR 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.
DEC NR 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos, bem como a construção de barragens;
- e) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- f) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- g) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- h) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- i) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- j) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais;
- k) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões; e
- l) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
3052 - MODERNIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE OBRAS - CROP - PE
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PE
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI - PE
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - PE
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMÓ - PE
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PE

5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PE

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	36.986.322		8.444.077	50.000			45.480.399
90 APLICACOES DIRETAS	36.986.322		8.444.077	50.000			45.480.399
1 TESOIRO-LIVRES			200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			200.000				200.000
3 Contrapartida de convênio							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			4.010.940	11.505			4.022.445
90 APLICACOES DIRETAS			4.010.940	11.505			4.022.445
6 CONVENTOS			9.800.000	47.600.000			57.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.800.000	47.600.000			57.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.800.000	47.600.000			57.400.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS							
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.120.675			5.120.675
90 APLICACOES DIRETAS				2.120.675			2.120.675
				3.000.000			3.000.000
TOTALS	36.986.322		22.455.017	52.782.180			112.223.519

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com qualquer espécie remuneratória, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	16.0122	15.896.096					15.896.096	
<p>2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>	16.0131	10.000					10.000	
<p>3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.</p>	16.0122	196.311					196.311	
<p>3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.</p>	16.0122	11.789.150					11.789.150	
		15.896.096					15.896.096	
		10.000					10.000	
		196.311					196.311	
		11.789.150					11.789.150	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP 16.0122 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		9.301.076					9.301.076
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP 16.0126 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				1.700.000	40.000		1.740.000
				1.700.000	40.000		1.740.000
				1.700.000	40.000		1.740.000
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP 16.0128 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.				50.000			50.000
				50.000			50.000
				50.000			50.000
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP 16.0122 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				3.587.766	10.000		3.597.766
				3.587.766	10.000		3.597.766
				3.587.766	10.000		3.597.766

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
<p>6 - GOVERNO 4.0</p> <p>3052 - MODERNIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE OBRAS - CROP - PE</p> <p>16.0122</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Reforma geral dos prédios próprios onde funcionam as Coordenadorias de Obras, incluindo acessibilidade, calçadas, muros, telhados, rede hidráulica e elétrica, lógica e reformas para adaptações no caso mudanças e novas instalações.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>				5.544.077	50.000		42.580.399	
<p>9 - CAMPO EM ASCENSÃO</p> <p>5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI - PE</p> <p>20.0607</p> <p>6 CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>				50.000	21.300.000		21.300.000	
<p>5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMÓ - PE</p> <p>20.0607</p> <p>6 CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>					21.300.000		21.300.000	
<p>10 - DESENVOLVE RS</p> <p>5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p>					26.300.000		26.300.000	
					47.600.000		47.600.000	
					1.000.000		1.000.000	
					1.000.000		1.000.000	
					1.000.000		1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.</p> <p>6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PE</p> <p>20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p> <p>TOTAL UO</p>				3.120.675			3.120.675
				3.120.675			3.120.675
				120.675			120.675
				3.000.000			3.000.000
				4.120.675			4.120.675
			5.594.077	51.770.675			94.351.074
		36.986.322					

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
10 - DESENVOLVE RS								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO - PE				12.800.000				12.800.000
1 TESOIRO-LIVRES	18.0544			2.800.000				2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
1 TESOIRO-LIVRES				200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3 Contrapartida de convênio			200.000				200.000
6 CONVENIOS				9.800.000				9.800.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				9.800.000				9.800.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				12.800.000				12.800.000
TOTAL UO				12.800.000				12.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
10 - DESENVOLVE RS	16.0482						
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PE					1.000.000		1.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.000.000		1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000		1.000.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.							
14 - RS CIDADANIA	TOTAL PROGRAMA			50.000	1.000.000		1.000.000
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PE	16.0482						
1 TESOIRO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.							
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE	15.0482						
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.010.940	11.505		1.022.445
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.940	11.505		1.022.445
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011. Além de despesas da extinta COHAB.							
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	16.0482						
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
TOTAL PROGRAMA			4.060.940		11.505			4.072.445
TOTAL UO			4.060.940		1.011.505			5.072.445



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.098, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 15.283, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 56.042, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Turismo:

- a) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
- b) fortalecer o Estado como destino turístico nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de turistas no Estado;
- c) desenvolver o turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais;
- d) promover em território nacional e internacional o produto turístico estadual;
- e) divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios e desenvolver economicamente o turismo em todas as regiões do Estado;
- f) cooperar com municípios, associações e empresas do setor, na identificação de recursos, no apoio técnico, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos que visem o fomento do turismo regional e local;
- g) captar recursos financeiros e promover o intercâmbio nacional e internacional de políticas públicas que visem o fortalecimento da estratégia estadual de turismo;
- h) consolidar parcerias público-privadas, captando negócios e investimentos com vistas ao desenvolvimento da infraestrutura e crescimento econômico do turismo;
- i) desenvolver ações de marketing em parceria com o "trade" turístico e operadoras nos mercados, regional, nacional e internacional;
- j) apoiar, elaborar e realizar projetos de promoção do turismo, tais como realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos regionais, nacionais e internacionais, entre outros;
- k) criar programas que estabeleçam boas práticas de fomento ao turismo como forma de reconhecimento de rotas turísticas e incentivo em cada segmento do setor;
- l) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo em todos seus segmentos;
- m) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- n) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o

intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
o) propor padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

p) promover a capacitação, formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a área do turismo;

q) organizar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios; e

r) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, bem como implementar ações que visem à sua modernização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS
- 2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR
- 2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR
- 2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR
- 2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
- 2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR
- 2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR
- 2062 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SETUR
- 2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR
- 2085 - TURISMO CRIATIVO
- 3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS - PE
- 3103 - SINALIZAÇÃO, TOTEM E PLACAS INTERATIVAS - PE
- 3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - PE
- 3116 - VALORIZAÇÃO AO PRODUTO DO NOSSO ESTADO - PE
- 3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO - PE
- 3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - PE
- 3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS - PE
- 6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - PE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	4.800.000		3.583.543	50.000			8.433.543
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000			1.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				49.000			49.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.750.177		3.583.543				8.333.720
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	49.823						49.823
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			1.335.038				1.335.038
90 APLICACOES DIRETAS			1.335.038				1.335.038
TOTALS	4.800.000		4.918.581	50.000			9.768.581

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				500.000 500.000			500.000 500.000
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR	23.0695			26.538			26.538
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				26.538 26.538			26.538 26.538
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR	23.0126			360.000			360.000
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				360.000 360.000			360.000 360.000
2062 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SETUR	23.0128			2.500			2.500
1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.				2.500 2.500			2.500 2.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETOR 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.	23.0695	814.179					814.179	
10 - DESENVOLVE RS 2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver a infraestrutura turística e a promoção turística, em forma de ações, serviços e bens para a comunicação, como mídia impressa, eletrônica e hertziana; a promoção, valorização e preservação dos recursos naturais e das manifestações culturais típicas do Estado; a qualificação de recursos humanos; eventos; criação, desenvolvimento, apoio, promoção e captação; e pesquisas de estudos de viabilidade de projetos turísticos.	23.0695	814.179					814.179	
2085 - TURISMO CRIATIVO 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Apoiar iniciativas de inovação, criação, filmes com cenários do Rio Grande do Sul, desenvolvimento gastronômico, culturais e históricos e de artesanato.	23.0695	4.800.000		1.367.938		49.000	6.216.938	
3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar e instalar os Centros de Atendimento ao Turista - CATs em fronteiras e lugares de grande fluxo, promovendo todos os destinos do RS, bem como garantir as condições necessárias ao funcionamento dos Centros de Atendimento ao Turista, visando dar apoio aos municípios na promoção de seus destinos turísticos.	23.0695			835.038			835.038	
3103 - SINALIZAÇÃO, TOTEM E PLACAS INTERATIVAS - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	23.0695			835.038			835.038	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				1.000			1.000	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				241.500			241.500	
				1.000			1.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 TESOURO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Promover a sinalização turística alinhada às novas tendências e mercado, bem como a celeridade na inclusão de informações, com a utilização de QR CODE em uma sinalização moderna, (Placas, Totem, Sinalização Interativa), trazendo ao turista a agilidade, a divulgação e a segurança aos novos destinos, aumentando o fluxo interno e consequentemente a arrecadação.				1.000			1.000	
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística municipal, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul.	23.0695		243.500				243.500	
3116 - VALORIZAÇÃO AO PRODUTO DO NOSSO ESTADO - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Criar um Programa para incentivar o uso de produtos do nosso Estado, valorizando a agroindústria e o produtor rural, bem como oportunizar o desenvolvimento de novos negócios.	23.0695		241.500				241.500	
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Firmar convênios e termos de parceria com instituições; realizar cursos EAD para o trade turístico, apoiar iniciativas que fomentem o turismo como tema transversal; buscar ampliação da oferta de vagas e de capacitações para inserção no mercado de trabalho e realizar seminários/jornadas para a qualificação dos serviços em geral.	23.0695		570.000				570.000	
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - PE 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	23.0695		230.000				230.000	
			243.500				243.500	
			243.500				243.500	
			243.500				243.500	
			241.500				241.500	
			241.500				241.500	
			241.500				241.500	
			570.000				570.000	
			570.000				570.000	
			570.000				570.000	
			230.000				230.000	
			230.000				230.000	
			230.000				230.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS - PE 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prestar assessoria técnica à estruturação de novos produtos e destinos, organizar os segmentos turísticos prioritários, promover e realizar encontros técnicos e estudos de posicionamentos de mercado, visando à inserção de novos destinos e produtos nos mercados estadual, nacional e internacional, bem como apoiar a comercialização dos produtos por meio de rodadas de negócios, feiras e workshops. Realizar jornadas técnicas para trabalhar a segmentação da oferta e tendências do turismo.	23.0695			840.000			840.000	
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - PE 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Participar de feiras, congressos e eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de promover, apoiar, patrocinar e comercializar o produto turístico estadual, visando promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando a promoção do turismo gaúcho.	23.0695	4.800.000		348.105			348.105	
TOTAL PROGRAMA				3.550.643	1.000		3.551.643	
TOTAL UO				4.918.581	50.000		9.768.581	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
- LEI NR 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- DEC NR 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DEC NR 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
- DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2002.
- DEC NR 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2002.
- DEC NR 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
- DEC NR 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
- DEC NR 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
- DEC NR 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DEC NR 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
- DEC NR 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.
- DEC NR 55.382, DE 23 DE JULHO DE 2020.
- DEC NR 55.475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
- DEC NR 55.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
- DEC NR 56.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- e) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- f) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- g) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- h) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- i) apoiar políticas públicas, planos e programas voltados à área de telecomunicações; e
- j) apoiar educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2019 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO - PE

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES - PE
3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS - PE
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
3726 - EDUCAR PARA INOVAR
3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS - PE
3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO
3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO
3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM
3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO
3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO - PE
3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS - PE
3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - PE
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	28.834.576,00		13.673.629,00	5.474.309,00			47.982.514,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.268.397,00	2.662.154,00			6.930.551,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.388.397,00	2.662.155,00			6.050.552,00
90 APLICACOES DIRETAS	28.774.896,00		6.016.835,00	150.000,00			34.941.731,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	59.680,00						59.680,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			1.876.824,00	101.000,00			1.977.824,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.876.824,00	101.000,00			1.977.824,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			134.000,00				134.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			134.000,00				134.000,00
6 CONVENIOS			553.878,00	456,00			554.334,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			71.300,00				71.300,00
90 APLICACOES DIRETAS			482.578,00	456,00			483.034,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	92.015.591,00		40.565.121,00	50.000,00			132.630.712,00
90 APLICACOES DIRETAS			40.465.121,00	50.000,00			131.643.487,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	91.128.366,00		100.000,00				987.225,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	887.225,00		4.334.000,00				4.334.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.334.000,00				1.334.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000,00				3.000.000,00
TOTALS	120.850.167,00		61.137.452,00	5.625.765,00			187.613.384,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOUREO-LIVRES	23.102.348		10.929.723	5.474.309			39.506.380
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.268.397	2.662.154			6.930.551
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.388.397	2.662.155			6.050.552
90 APLICACOES DIRETAS	23.042.668		3.272.929	150.000			26.465.597
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	59.680						59.680
TOTALS	23.102.348		10.929.723	5.474.309			39.506.380

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
19.0131	1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. 3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT 19.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação. 3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT 19.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. 3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT 19.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares. 3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT 19.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS			374.896 374.896 374.896				374.896 374.896 374.896
		2.142.880					2.142.880	
		2.142.880					2.142.880	
		2.142.880					2.142.880	
		1.080.230					1.080.230	
		1.080.230					1.080.230	
		1.080.230					1.080.230	
				1.078.337			1.078.337	
				1.078.337			1.078.337	
				1.078.337			1.078.337	
				100.000		100.000	200.000	
				100.000		100.000	200.000	
				100.000		100.000	200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>	19.0128			106.081			106.081
<p>6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.</p>	19.0122			639.619	50.000		689.619
<p>6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p>	19.0122	19.879.238					19.879.238
		19.879.238					19.879.238
		19.819.558					19.819.558
		59.680					59.680

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais								
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
8 - ACELERA RS								
2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO - PE								
1 TESOIRO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Constituir um fundo garantidor de inovação para concessão de crédito para empresas que desenvolvem projeto de inovação (Pd&I) com alto valor agregado.								
3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES - PE								
1 TESOIRO-LIVRES								
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
90 APLICACOES DIRETAS								
Estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento de empresas e ambientes de negócios; fomentar a capacidade das empresas do RS para se tornarem fornecedoras das cadeias globais de produção; atrair e reter grandes players nacionais e internacionais capazes de oferecer emprego, transferência de tecnologia e acesso ao mercado internacional; estimular a internacionalização das empresas e as exportações de Games; capacitar recursos humanos para criar e gerenciar empresas; promover o acesso ao financiamento; avaliar políticas de demandas públicas relacionadas ao setor.								
3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS - PE								
1 TESOIRO-LIVRES								
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
90 APLICACOES DIRETAS								
		23.102.348	2.298.933	150.000				25.551.281
TOTAL PROGRAMA								
			1.000					1.000
			1.000					1.000
			1.000					1.000
				537.000				1.309.000
				537.000				1.309.000
				268.500				537.000
				268.500				537.000
				235.000				235.000
			283.144	260.000				543.144
			283.144	260.000				543.144
			130.000	130.000				260.000
			130.000	130.000				260.000
			23.144					23.144

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
	<p>Apoiar a implantação de um Living Lab, em área urbana, que permita o desenvolvimento de novos negócios em áreas estratégicas, utilizando tecnologias de telecomunicações e internet das coisas, intensivas em conhecimento e de alto valor agregado.</p> <p>3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS - PE 19.0573</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>20 TRANSFERENCIAS A UNIAO</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Incluir o Rio Grande do Sul no mapa global da inovação a partir da articulação entre as quatro hélices da inovação - a sociedade civil organizada e os setores empresarial, acadêmico e governamental - em diversas regiões do Estado em prol de uma agenda comum de desenvolvimento econômico. Desta forma, busca-se uma mudança cultural baseada na inovação e na alteração da matriz econômica por meio da articulação dos principais atores regionais, com o objetivo de desenvolver o Estado num modelo econômico calcado em inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. Este projeto também permitirá promover a inclusão social na economia do conhecimento, gerando empregos de qualidade, formação e cidadania nos termos do século XXI; e promover a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as necessidades econômicas atuais, inclusive como diferencial competitivo para o Estado.</p>			2.983.316	538.200			3.521.516
				2.983.316	538.200			3.521.516
				1.875.343	269.100			2.144.443
				995.343	269.100			1.264.443
				112.630				112.630
				31.152				31.152
				31.152				31.152
				31.152				31.152
				327.132				327.132
				327.132				327.132
				327.132				327.132
	<p>3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO 19.0573</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Identificar e disponibilizar informações sobre inovação de maneira organizada, capaz de subsidiar novas iniciativas e a tomada de decisão por parte do poder público e privado. Tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de monitoramento sobre os principais indicadores de inovação para fornecer estudos analíticos.</p>							
	<p>3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO 19.0573</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Atrair investimentos nacionais, internacionais e de outros Estados do Brasil e promover internamente os empreendimentos gaúchos na nova economia. Visa viabilizar ações como: capacitação técnica, aprendizado e implementação de melhores práticas em inovação, ciência e tecnologia; ampliação de networking estratégico; criação de oportunidades para geração de negócios inovadores (startups), desenvolvimento do conjunto de tecnologias (entre instituições parceiras) e ampliação da visibilidade nacional e internacional do Rio Grande do Sul como local de inovação. Potenciais instituições parceiras incluem entidades como: FIERGS, SEBRAE, SENAI, parques e polos tecnológicos e incubadoras.</p>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM 19.0572 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver ações que estimulem o setor produtivo a agregar valor aos produtos produzidos no RS, promovendo a inovação com introdução de tecnologia e inovação no seu processo, o acesso a mercados de produtos premium e a divulgação dos produtos premium gaúchos. Articulação da cadeia produtiva, mapeando as ações de inovação emergentes, as de médio e as de longo prazo que deverão ser executadas para cada setor beneficiado. Realização das ações identificadas no mapeamento. Atuação junto ao produtor que deseja introduzir uma inovação no negócio, ajudando a fornecer respostas às suas necessidades, identificando parceiros, fontes de recursos e agilidade na concretização dos processos. Promoção e divulgação dos produtos premium e desenvolvimento de uma ferramenta didática que servirá como guia para o produtor que quiser implementar inovação no seu produto.			8.690				8.690	
3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO 19.0573 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Sensibilizar a sociedade e os meios de comunicação, a fim de facilitar uma compreensão mais ampla a respeito do tema inovação e, conseqüentemente, engajar mais pessoas na construção de um ecossistema de inovação robusto no Estado. Dentro do projeto, busca-se divulgar o tema inovação de forma clara e simples, para que seja compreendido e absorvido pela sociedade gaúcha (empresas, universidades, governos, escolas, pessoas de todas as classes sociais). Acredita-se que a partir do entendimento do conceito inovação e suas formas de aplicabilidade, torna-se mais viável incluir a temática na paisagem do RS para tornar o Estado mais atrativo para se investir e morar.			13.568				13.568	
3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO - PE 19.0573 1 TESOIRO-LIVRES 20 TRANSFERENCIAS A UNIAO 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS			783.880		600.000		1.383.880	
			783.880		600.000		1.383.880	
			300.000		300.000		600.000	
			300.000		300.000		600.000	
			183.880				183.880	

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
	Promover a capacitação de multiplicadores com foco no empreendedorismo intensivo em conhecimento, especificamente gestores e mentores dos ambientes de inovação e professores dos cursos de graduação das universidades do RS; apoiar e articular a participação dos empreendedores e gestores desses ambientes em eventos relacionados ao empreendedorismo intensivo em conhecimento; formação de multiplicadores para disseminar a cultura do empreendedorismo intensivo em conhecimento; articulação e apoio nas ações de benchmarking entre os ambientes de inovação existentes e estímulo e apoio para realização de eventos na área de empreendedorismo, criatividade e inovação; fazer um inventário das startups gaúchas. Resumidamente, este projeto visa apoiar o desenvolvimento das startups através de ações em três pilares do ecossistema: capacitação, conexão entre os atores e promoção das startups.							
	3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS - PE 19.0572							
1	TESOURO-LIVRES			3.389.108	3.389.109			6.778.217
20	TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.389.108	3.389.109			6.778.217
50	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.694.554	1.694.554			3.389.108
	Desenvolver ações estratégicas e parcerias que promovam a conexão entre as tecnologias portadoras de futuro e os setores estratégicos da economia regional, conforme previsto nas diretrizes estratégicas de inovação (2018-2028), aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de transformar a matriz econômica do Estado em uma economia intensiva em conhecimento. Para tanto, o projeto vai mapear os principais centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Estado, com suas competências e potencialidades e aproximar estes atores das empresas e organizações que podem fazer uso destas tecnologias para aprimoramento de suas atividades. Esta aproximação vai ocorrer em rodadas tecnológicas e pode gerar projetos e editais de interação pesquisa-empresa. Anualmente, será realizado e apoiado evento de troca de experiências entre estes grupos de pesquisa e as principais empresas e entidades interessadas em suas competências.			8.900				8.900
	3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - PE 19.0126							
1	TESOURO-LIVRES			8.900				8.900
90	APLICACOES DIRETAS			8.900				8.900
	Conectar as escolas da rede estadual de educação na rede de alta qualidade existente, habilitando o acesso à internet de alta velocidade. Tem por objetivo transformar o cenário de alunos e professores para possibilitar às escolas qualificar os jovens para o mercado de trabalho e, ao Estado, no futuro, reter talentos e proporcionar acesso a informações e a recursos que possibilitem empreender na nova economia.			8.601.890	5.324.309			13.926.199
	16 - EDUCA+RS							
	3726 - EDUCAR PARA INOVAR			28.900				28.900
1	TESOURO-LIVRES			28.900				28.900

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
90 APLICACOES DIRETAS Capacitar multiplicadores/professores, como forma de aprimorar as habilidades intrínsecas dos estudantes da rede pública de educação, focando no conhecimento intensivo e preparando-os para o mercado do futuro, através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Para tanto, serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, kits didáticos para multiplicadores/professores e alunos para as temáticas: empreendedorismo intensivo em conhecimento, ciência da computação e inovação científica. Os kits serão disponibilizados aos beneficiários de 30 escolas-piloto através de plataforma virtual. Os multiplicadores/professores serão capacitados para o emprego das metodologias. Ao longo do processo de formação dos estudantes, serão realizados eventos semestrais de visitação a centros de referência na área (ecossistemas de inovação, instituições de ensino e pesquisa, entre outros), bem como evento anual de engajamento para a troca de experiências, sensibilização e reconhecimento de estudantes, professores e escolas. O projeto atuará tanto na rede estadual de ensino básico e médio, quanto nas escolas técnicas e profissionais, inclusive as agrícolas.			28.900				28.900
TOTAL PROGRAMA	23.102.348		10.929.723	5.474.309			39.506.380
TOTAL UO			28.900				28.900



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

- I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológicos;
- II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- III - promover cursos de extensão universitária;
- IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;
- V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;
- VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e
- VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3025 - UERGS 20+ - PE
- 3029 - UERGS DIGITAL - PE
- 3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS
- 3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS
- 3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS
- 3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS
- 3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS
- 4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS
- 4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS
- 4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS
- 4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO
- 4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS
- 4671 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
- 4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
- 4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO
- 4683 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR
- 4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							
90 APLICACOES DIRETAS		75.000		1.000			76.000
6 CONVENIOS		75.000		1.000			76.000
90 APLICACOES DIRETAS		221		456			677
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		221		456			677
90 APLICACOES DIRETAS	91.958.928	16.419.771		50.000			108.428.699
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	91.128.366	16.319.771		50.000			107.498.137
	830.562	100.000					930.562
TOTALS	91.958.928	16.494.992		51.456			108.505.376

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS	19.0364				51.000			51.000
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO 90 APLICACOES DIRETAS					1.000			1.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS					1.000			1.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.					50.000			50.000
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS	19.0364			5.230.731				5.230.731
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				5.230.731				5.230.731
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				5.230.731				5.230.731
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS	19.0364							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				14.580.538				14.580.538
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.				14.580.538				14.580.538
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS	19.0364							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				4.319.484				4.319.484
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				4.319.484				4.319.484
3565 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS	19.0126							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.433.000				1.433.000
				1.433.000				1.433.000

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			1.433.000				1.433.000
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS				221	456			677
6 CONVENIOS				221	456			677
90 APLICAÇÕES DIRETAS	Prover edificações e regularização de imóveis para atendimento das necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas, mediante recursos de captação externa.			221	456			677
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS								55.962.420
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								55.962.420
90 APLICACOES DIRETAS	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade), e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							55.962.420
4671 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				5.000				5.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação. Alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.							
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS	19.0131						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				5.000			5.000
4683 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR	19.0122						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados à saúde e à segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.				7.113.040			7.113.040
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS	19.0364						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.113.040			7.113.040
90 APLICACOES DIRETAS				7.113.040			7.113.040
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				100.000			100.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.				74.862.442			74.862.442
6 - GOVERNO 4.0				13.936.992		51.456	88.850.890
3029 - UERGS DIGITAL - PE	19.0364						
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				52.200			52.200
90 APLICACOES DIRETAS				52.200			52.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura de TI da Universidade, por meio da contratação de serviços e da aquisição de materiais permanentes vinculados ao Projeto prioritário UERGS Digital.								
8 - ACELERA RS								
3025 - UERGS 20+ - PE								52.200
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO								100.000
90 APLICACOES DIRETAS								100.000
Reformar, ampliar, construir, reestruturar e aperfeiçoar a infraestrutura do novo Campus Central e do parque tecnológico, inclusive adquirir materiais permanentes, e realizar projetos vinculados ao UERGS 20+.								100.000
19.0364								100.000
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO								626.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO								50.000
90 APLICACOES DIRETAS								50.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO								576.000
90 APLICACOES DIRETAS								576.000
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								726.000
10 - DESENVOLVE RS								726.000
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO								1.350.800
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO								1.350.800
90 APLICACOES DIRETAS								1.350.800
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodisciência e monitoria.								1.350.800
19.0364								1.350.800
TOTAL PROGRAMA								726.000
TOTAL								1.350.800

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO	19.0364			429.000			429.000	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				404.000			404.000	
90 APLICACOES DIRETAS				404.000			404.000	
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, e fornecer bolsas acadêmicas de extensão.								
TOTAL PROGRAMA				1.779.800			1.779.800	
TOTAL UO		74.862.442		16.494.992	51.456		91.408.890	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS	10.0122	830.562					830.562
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		830.562					830.562
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		830.562					830.562
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.							
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	16.265.924					16.265.924
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO		16.265.924					16.265.924
90 APLICACOES DIRETAS		16.265.924					16.265.924
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação Relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.							
TOTAL PROGRAMA		17.096.486					17.096.486
TOTAL UO		17.096.486					17.096.486



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEC NR 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
- DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3047 - INOVA CLUSTERS TECNOLÓGICOS - PE
- 3048 - CENTROS AVANÇADOS DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CATES - PE
- 3049 - STARTUPS DOUTOR EMPREENDEDOR - PE
- 3050 - PROJETOS PESQUISADOR GAÚCHO - PE
- 3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
- 3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
- 3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS
- 3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
- 3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS

4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

ORGÃO 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FAPERGS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
1 TESOURO-LIVRES	5.055.528		531.705			5.587.233
90 APLICACOES DIRETAS	5.055.528		531.705			5.587.233
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			1.801.824	100.000		1.901.824
90 APLICACOES DIRETAS			1.801.824	100.000		1.901.824
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		3	134.000			134.000
90 APLICACOES DIRETAS			134.000			134.000
6 CONVENTOS			553.657			553.657
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			71.300			71.300
90 APLICACOES DIRETAS			482.357			482.357
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	52.363		24.145.350			24.197.713
90 APLICACOES DIRETAS			24.145.350			24.145.350
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	52.363					52.363
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3	4.334.000			4.334.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.334.000			1.334.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000			3.000.000
TOTALS	5.107.891		31.500.536	100.000		36.708.427

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3544	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS							
	19.0122							
1	TESOURO-LIVRES	1.390.858						1.390.858
	90 APLICACOES DIRETAS	1.390.858						1.390.858
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3546	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS							
	19.0122							
1	TESOURO-LIVRES	167.106						167.106
	90 APLICACOES DIRETAS	167.106						167.106
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3548	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS							
	19.0122							
1	TESOURO-LIVRES			531.705				531.705
	90 APLICACOES DIRETAS			531.705				531.705
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3549	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS							
	19.0126							
4	PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					250.000		300.000
	90 APLICACOES DIRETAS					250.000		300.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.					50.000		300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS</p> <p>4 PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>	19.0128			1.000			1.000	1.000
<p>4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS</p> <p>4 PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.</p>	19.0131			250.000			250.000	250.000
<p>4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>	19.0122	2.576.780					2.576.780	2.576.780
<p>4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS</p> <p>4 PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	19.0122			1.150.824	50.000		1.200.824	1.200.824
				1.000			1.000	1.000
				1.000			1.000	1.000
				250.000			250.000	250.000
				250.000			250.000	250.000
				250.000			250.000	250.000
				2.576.780			2.576.780	2.576.780
				2.576.780			2.576.780	2.576.780
				1.150.824	50.000		1.200.824	1.200.824
				1.150.824	50.000		1.200.824	1.200.824
				1.150.824	50.000		1.200.824	1.200.824

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.</p>						
<p>8 - ACELERA RS</p> <p>3047 - INOVA CLUSTERS TECNOLÓGICOS - PE</p>		4.134.744		2.183.529	100.000	6.418.273
<p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Estimular a formação de clusters tecnológicos nos ecossistemas de inovação do programa Inova RS.</p>	19.0571			1.000		1.000
<p>3048 - CENTROS AVANÇADOS DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CÂTES - PE</p>						
<p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Estabelecer até 15 CÂTES , cada um com foco em uma área estratégica. Cada CATE deve ter como foco uma das áreas estabelecidas como Tecnologias Estratégicas pelas Diretrizes Estratégicas 2018/2028 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Um CATE será constituído por grupos de pesquisa vinculados a ICTs, com a participação de pelo menos uma empresa de qualquer porte. Capacidade de transformação de pesquisa científica em serviços e produtos. Evidência de impacto econômico, social e/ou na geração de políticas públicas.</p>	19.0571			1.000		1.000
<p>3049 - STARTUPS DOUTOR EMPREENDEDOR - PE</p>						
<p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Criar cinquenta startups por doutores a cada ano. Geração de pelo menos 100 empregos diretos a cada ano. Estimular a criação de startups por doutores, contribuindo para a transformação de conhecimento em riqueza e ampliando a cooperação entre universidades e empresas.</p>	19.0571			4.000.000		4.000.000
<p>3050 - PROJETOS PESQUISADOR GAÚCHO - PE</p>						
<p>9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Apoiar projetos de pesquisa, coordenados por doutores, em mais de 30 instituições científicas e tecnológicas, de todas as regiões do RS, apoiados pela FAPERGS.</p>	19.0571			5.000.000		5.000.000
				4.000.000		4.000.000
				4.000.000		4.000.000
				4.000.000		4.000.000
				5.000.000		5.000.000
				5.000.000		5.000.000
				5.000.000		5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			7.680.000			7.680.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				7.680.000			7.680.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.680.000			7.680.000	
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			12.485.007			12.485.007	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				134.000			134.000	
90 APLICACOES DIRETAS				134.000			134.000	
6 CONVENIOS				553.657			553.657	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				71.300			71.300	
90 APLICACOES DIRETAS				482.357			482.357	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				7.463.350			7.463.350	
90 APLICACOES DIRETAS				7.463.350			7.463.350	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.334.000			4.334.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.334.000			1.334.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000			150.000	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Apoiar e realizar eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA		4.134.744		29.317.007		100.000	29.317.007	
TOTAL UO				31.500.536			35.735.280	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS	28.0846						
1 TESOURO-LIVRES		920.784					920.784
90 APLICACOES DIRETAS		920.784					920.784
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.							
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS	10.0122	52.363					52.363
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		52.363					52.363
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADE		52.363					52.363
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		973.147					973.147
TOTAL UO		973.147					973.147



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
- DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972 e suas alterações.
- DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.
- DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
- DEC NR 54.088, DE 29 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
 - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
 - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
 - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
 - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
 - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei;
 - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
 - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
 - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
 - 9 - celebrar convênios, contratos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
 - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2102 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CIENTEC
- 3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES							
90 APLICACOES DIRETAS	676.700		2.212.201				2.888.901
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	676.700		2.212.201				2.888.901
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.300						4.300
	4.300						4.300
TOTALS	681.000		2.212.201				2.893.201

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</p> <p>2102 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CIENTEC</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.</p>	19.0126			111.133			111.133	
<p>3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.</p>	19.0122			20.000			20.000	
<p>4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.</p>	19.0122			2.081.068			2.081.068	
<p>4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	19.0122	517.225					517.225	
		517.225					517.225	
							517.225	
							517.225	
							20.000	
							20.000	
							2.081.068	
							2.081.068	
							2.081.068	
							517.225	
							517.225	
							517.225	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Boença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	517.225		2.212.201				2.729.426
TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	517.225		2.212.201				2.729.426

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846	159.475					159.475
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC		159.475					159.475
1 TESOURO-LIVRES		159.475					159.475
90 APLICACOES DIRETAS							
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.							
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC	10.0122	4.300					4.300
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.300					4.300
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.300					4.300
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		163.775					163.775
TOTAL UO		163.775					163.775



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
- LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
- DEC NR 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC NR 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.
- DEC NR 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR:

- a) promover a integração da organização, do planejamento, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam a uma mesma região, bem como a proteção da natureza e da ordenação territorial, mediante controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- b) elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento Integrados das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e de projetos de seu interesse;
- c) formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes de planejamento, ordenamento e desenvolvimento metropolitano, em consonância com o planejamento estratégico do Estado e do Plano Plurianual;
- d) disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- e) apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos diretores ou diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na implantação das diretrizes, projetos e obras por eles definidos, mediante assistência técnica;
- f) examinar pedidos de inclusão de municípios nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, emitindo parecer técnico, bem como sugerir a inclusão ou exclusão, quando entender tecnicamente conveniente;
- g) coordenar a produção, a disseminação e o uso dos dados espaciais atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas urbanas, conforme as diretrizes da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE);
- h) acompanhar e analisar a repercussão das políticas e planos nacionais no planejamento urbano e metropolitano, bem como coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para as regiões metropolitanas e microrregiões;
- i) avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e estudos atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas urbanas e microrregiões;
- j) promover a governança descentralizada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- k) implementar e gerir os comitês e conselhos nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- l) articular a ação dos diversos atores para a otimização de funções públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- m) planejar, regulamentar, controlar e fiscalizar a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, público e privado, em relação às normas gerais, bem como planejar, coordenar e administrar a operação dos terminais e dos pátios de estacionamentos das modalidades de transporte metropolitano;
- n) propor concessões e autorizações de uso do transporte metropolitano coletivo de passageiros a serem firmadas pelo Estado, bem como propor e executar o modelo de remuneração dos serviços prestados pelas empresas operadoras, conforme regulação e aprovação do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros - CETM;
- o) prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros - CETM, bem como propor e executar a política tarifária dos serviços de transporte metropolitano e das linhas de integração, mediante a elaboração de estudos e cálculos tarifários, observadas as normas aplicáveis;
- p) controlar o desempenho das modalidades de transporte metropolitano;
- q) articular e integrar a operação do transporte metropolitano coletivo de passageiros com as demais modalidades de transporte;
- r) aplicar sanções, analisar defesas e julgar recursos decorrentes de infrações por descumprimento de normas gerais relativas ao Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM;
- s) promover estudos de viabilidade e definir prioridades técnicas, econômicas e financeiras dos projetos de interesse comum,

relativos ao transporte coletivo e ao sistema viário metropolitano;

t) estabelecer e garantir o funcionamento de instrumentos e canais de informação aos usuários do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

u) propor a celebração, pelo Estado, de convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como contratos de empréstimos e de financiamento, relativamente ao desenvolvimento urbano e metropolitano;

v) acompanhar permanentemente os serviços existentes e as condições de sua prestação no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

w) avaliar a oportunidade e a conveniência da extinção e da criação de novos serviços, no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

x) regulamentar o tamanho das frotas, definir itinerários das linhas sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros, estabelecer prazos para oferta de dados técnicos e econômicos, garantir a boa execução dos serviços, autorizar a aferição de receitas alternativas complementares e acessórias, bem como a publicidade nos veículos e outras questões de ordem administrativa do Sistema

Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM;

y) gerenciar os projetos, estudos e obras nas regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e cidades;

z) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios e outros instrumentos associativos e apoiar os municípios na implementação de mecanismos de transparência e de ações para o desenvolvimento sustentável;

aa) prestar, de modo auxiliar, assistência técnica a municípios não integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado;

ab) apoiar os municípios na captação de recursos nacionais e internacionais;

ac) promover a articulação com os demais órgãos da administração pública estadual, a fim de orientar a elaboração de planos, de projetos e de parcerias para os municípios;

ad) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante parceria na elaboração e na assessoria técnica a projetos específicos e regionais;

ae) promover ações a fim de orientar a elaboração de planos municipais; e

af) apoiar ações para o desenvolvimento municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR

3074 - PAVIMENTA RS - PE

3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR

3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR

3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR

3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR

6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR

6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR

6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	13.280.931,00		22.197.615,00	100.000,00			35.578.546,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000,00				10.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.264.811,00		12.197.615,00	100.000,00			25.562.426,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	16.120,00						16.120,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			3.558.495,00				3.558.495,00
6 APLICACOES DIRETAS			3.558.495,00				3.558.495,00
6 CONVENIOS			6.229.862,00				6.229.862,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.229.862,00				6.229.862,00
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000,00			1.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000,00			1.000,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.291,00						2.291,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.291,00						2.291,00
TOTALS	13.283.222,00		31.985.972,00	101.000,00			45.370.194,00

ORGÃO 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	922.812		10.368.283	50.000			11.341.095
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	922.812		368.283	50.000			1.341.095
TOTALS	922.812		10.368.283	50.000			11.341.095

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR	04.0131			10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR	04.0122							54.249
1 TESOIRO-LIVRES								54.249
90 APLICACOES DIRETAS								54.249
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR	04.0122							509.485
1 TESOIRO-LIVRES								509.485
90 APLICACOES DIRETAS								509.485
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR	04.0122							3.945
1 TESOIRO-LIVRES								3.945
90 APLICACOES DIRETAS								3.945
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR	04.0128							20.000
1 TESOIRO-LIVRES								20.000
90 APLICACOES DIRETAS								20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		
<p>6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR</p> <p>04.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.</p>			334.338	40.000			374.338
			334.338	40.000			374.338
			334.338	40.000			374.338
<p>6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR</p> <p>04.0122</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>			359.078				359.078
			359.078				359.078
			359.078				359.078
<p>10 - DESENVOLVE RS</p> <p>3074 - PAVIMENTA RS - PE</p> <p>26.0451</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TOTAL PROGRAMA</p>	922.812		368.283	40.000			1.331.095
				10.000			10.000
				10.000			10.000
				10.000			10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
<p>O Programa Pavimenta fomenta as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização, bem como em razão da relevância destas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção, e por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.</p> <p>O Programa PAVIMENTA tem por finalidades:</p> <p>I - prestar apoio aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Estado;</p> <p>II - analisar a viabilidade técnica dos projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, apresentados pelos municípios e celebrar Convênios com esses para a realização de investimentos nas obras aprovadas e selecionadas.</p>							
TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	922.812		368.283	10.000 50.000			10.000 1.341.095

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
10 - DESENVOLVE RS 6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE 1 TESOUREO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.	26.0453			10.000.000			10.000.000	
				10.000.000			10.000.000	
				10.000.000			10.000.000	
TOTAL PROGRAMA				10.000.000			10.000.000	
TOTAL UO				10.000.000			10.000.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC NR 13.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

DEC NR 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
DEC NR 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC NR 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
RES CETM NR 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
RES CETM NR 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertencem à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADÇÃO - PE
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS - PE
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN

4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN	15.0122						555.791	
1 TESOIRO-LIVRES							555.791	
90 APLICACOES DIRETAS							555.791	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN	15.0122						3.443.959	
1 TESOIRO-LIVRES							3.443.959	
90 APLICACOES DIRETAS							3.443.959	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN	15.0122						1.390.283	
1 TESOIRO-LIVRES							1.390.283	
90 APLICACOES DIRETAS							1.390.283	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN	15.0126						312.000	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							312.000	
90 APLICACOES DIRETAS							312.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN</p> <p>15.0128</p> <p>4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.</p>			1.000			1.000	1.000
<p>4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN</p> <p>15.0122</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>			5.685.406			5.685.406	5.685.406
<p>4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN</p> <p>15.0122</p> <p>1 TESOUREO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.</p>			2.206.495	50.000		2.206.495	2.256.495
<p>4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN</p> <p>15.0131</p>			10.000			10.000	10.000

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2022

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000			10.000	10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
10 - DESENVOLVE RS			9.685.156	3.919.778	50.000		13.654.934	13.654.934
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					1.000		1.000	1.000
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000		1.000	1.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000		1.000	1.000
Promoção de estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADÇÃO - PE				1.000.000			1.000.000	1.000.000
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.000.000			1.000.000	1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	1.000.000
Aperfeiçoamento do Planejamento e da Mobilidade Urbana nas Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regionais.								
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL				10.259.049			10.259.049	10.259.049
1 TESOURO-LIVRES				10.239.049			10.239.049	10.239.049
90 APLICACOES DIRETAS				10.239.049			10.239.049	10.239.049
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000			20.000	20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	20.000
Manutenção, expansão e aperfeiçoamento da operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Regularização do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores. Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
TOTAL PROGRAMA			11.259.049	1.000			11.260.049	11.260.049

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS - PE	15.0451			6.429.862				6.429.862
1 TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
6 CONVENIOS				6.229.862				6.229.862
90 APLICACOES DIRETAS				6.229.862				6.229.862
Gestão de Projetos, Estudos de Alternativas e Concepções de Obras para Prevenção de Cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre				6.429.862				6.429.862
TOTAL PROGRAMA		9.685.156		21.608.689	51.000			31.344.845
TOTAL UO								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0846							
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		2.656.843						2.656.843
1 TESOURO-LIVRES		2.656.843						2.656.843
90 APLICACOES DIRETAS		2.656.843						2.656.843
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em ips específicos.								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0846			9.000				9.000
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				9.000				9.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000				9.000
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN	28.0846	13.510						13.510
1 TESOURO-LIVRES		13.510						13.510
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		13.510						13.510
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN	28.0846	2.610						2.610
1 TESOURO-LIVRES		2.610						2.610
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.610						2.610

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.		2.291						2.291
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPOL	10.0122							
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.291						2.291
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E ENTIDADE		2.291						2.291
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.				9.000				2.684.254
TOTAL PROGRAMA		2.675.254		9.000				2.684.254
TOTAL UO		2.675.254		9.000				2.684.254



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
- LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
- LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
- LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
- DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEED exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E AFRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS			446.852 446.852				446.852 446.852
TOTALS			446.852				446.852

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED 12.0126 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			216.240				216.240	
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED 12.0122 9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do CEED, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.			230.612				230.612	
TOTAL PROGRAMA			446.852				446.852	
TOTAL UO			446.852				446.852	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.028, DE 26 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI NR 15.372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI NR 15.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC NR 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC NR 55.534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020..

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN
- 3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - PE
- 3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE - PE
- 3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPACOS ESPORTIVOS - PE
- 3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PE
- 3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
- 3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
- 3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
- 3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
- 3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
- 3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORATIVO
- 4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
- 5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
- 6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
- 6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
- 6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
- 8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE - PE

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	3.233.223		903.394	50.000			4.186.617
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.233.223		903.394	20.000			4.156.617
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			3.224.957	4.373.467			7.598.424
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			859.957				859.957
90 APLICACOES DIRETAS			2.365.000	4.373.467			6.738.467
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.300.000	1.693.974			4.993.974
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			400.000	400.000			800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			900.000	1.293.974			2.193.974
TOTALS	3.233.223		7.428.351	6.117.441			16.779.015

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27.0122						
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL							
1 TESOIRO-LIVRES				40.595			40.595
90 APLICACOES DIRETAS				40.595			40.595
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				40.595			40.595
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL	27.0122						
1 TESOIRO-LIVRES		452.409					452.409
90 APLICACOES DIRETAS		452.409					452.409
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		452.409					452.409
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL	27.0122						
1 TESOIRO-LIVRES		1.435.350					1.435.350
90 APLICACOES DIRETAS		1.435.350					1.435.350
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		1.435.350					1.435.350
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL	27.0126						
1 TESOIRO-LIVRES				402.000			402.000
90 APLICACOES DIRETAS				402.000			402.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				360.000			360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000			360.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações. 27.0131 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.			50.000			50.000	
13 - SAÚDE CIDADÃ 2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Viabilizar a afetação e a regularização da área conhecida como Iate Clube Belém Novo, através da reestruturação e manutenção em suas benfeitorias e espaços de lazer, para a realização de projetos esportivos náuticos em benefício da comunidade esportiva gaúcha, com atenção voltada aos alunos da rede pública de ensino, concomitantemente com o desenvolvimento da educação ambiental. Utilizar o espaço para o desenvolvimento de projetos sociais que propiciem acesso ao esporte às pessoas com vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, humano, social e de lazer.		3.233.223		742.595	10.000	3.985.818	
3197 - ILUMINACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS - PE 1 TESOUREO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.000	100.000	125.000	
				25.000		25.000	
					100.000	100.000	
					100.000	100.000	
					40.000	40.000	
					15.000	15.000	
					15.000	15.000	
					25.000	25.000	
					25.000	25.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PE 1 TESOIRO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reforma e/ou melhoria de espaços esportivos, a partir do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios gaúchos. Este projeto visa repassar aos municípios recursos financeiros, através da formalização de convênios, para que os mesmos construam novos espaços esportivos e/ou qualifiquem os existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva.	27.0812				40.000		40.000	
14 - RS CIDADANIA 3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - PE 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Reformulação do modelo de organização e execução da política pública desportiva, envolvendo a comunidade. Busca-se, a partir desta ação, um planejamento de longo prazo para o esporte. Essa iniciativa será viabilizada através de conferências que resultarão no Plano Estadual de Esporte.	27.0812			25.000	180.000		205.000	
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE - PE 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Dotar o CETE de recursos para sua reforma e modernização (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade.	27.0812			10.000			10.000	
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO	27.0812			10.000			10.000	
			2.500.000				2.500.000	
					1.193.974		1.193.974	
					1.193.974		1.193.974	
					1.193.974		1.193.974	
							2.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.500.000			2.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte.								
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE	27.0812			485.799		10.000	495.799	
1 TESOUREO-LIVRES				485.799		10.000	495.799	
90 APLICACOES DIRETAS				485.799		10.000	495.799	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS	27.0812			800.000		350.000	1.150.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				800.000		350.000	1.150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000		350.000	750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000		400.000	400.000	
Estimular a prática de atividades esportivas através da implantação de núcleos de esporte e lazer, academias ao ar livre e a organização de eventos esportivos. O objetivo é combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte e à formação e qualificação de atletas.								
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE - PE	27.0811			2.864.957		4.373.467	7.238.424	
5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI				2.864.957		4.373.467	7.238.424	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				859.957		4.373.467	859.957	
90 APLICACOES DIRETAS				2.005.000		4.373.467	6.378.467	
Promoção e incentivo ao esporte no estado do RS através do lançamento de editais para a seleção de projetos que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e pela captação de recursos a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como a execução de demais ações permitidas pela Lei Estadual n. 13.924/2012. Para contribuir, haverá um sistema de gestão informatizado que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.								
TOTAL PROGRAMA				6.660.756		5.927.441	12.588.197	
TOTAL UO				7.428.351		6.117.441	16.779.015	
				3.233.223				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- DEC LEI NR 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 e suas alterações.
- LEI NR 14.158, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
- LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
- LEI NR 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
- LEI NR 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
- LEI NR 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
- LEI NR 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
- DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
- DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
- DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 54.593, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - STER:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional;
- c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares;
- d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda;
- e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho;
- f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho;
- g) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária;
- j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
- k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências;
- l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vistas ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo;
- m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo;
- n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e governo, com vistas à abertura de novos postos de trabalho, outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes;
- o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho - Funtrab/RS - e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - Funamep; e
- p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTSAS, entidade

vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO - PE
- 2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO - PE
- 2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP - PE
- 2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB
- 3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STER
- 3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STER
- 3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STER
- 3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STER
- 3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STER
- 3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS
- 5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STER
- 6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STER
- 6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STER
- 6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO - PE
- 6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	53.089.760,00		16.936.166,00	50.000,00			70.075.926,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			158.907,00				158.907,00
90 APLICACOES DIRETAS	53.089.760,00		16.777.259,00	50.000,00			69.917.019,00
1 TESOIRO-LIVRES			70.000,00				70.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			70.000,00				70.000,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				35.520,00			35.520,00
90 APLICACOES DIRETAS				35.520,00		60.500,00	96.020,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			1.088.230,00				1.088.230,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			793.646,00				793.646,00
90 APLICACOES DIRETAS			294.584,00				294.584,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	540.358,00						540.358,00
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	540.358,00						540.358,00
TOTALS	53.630.118,00		18.094.396,00	85.520,00		60.500,00	71.870.534,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	TOTAL	
	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 TESOIRO-LIVRES	2.000.000	1.426.787				3.426.787	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		158.907				158.907	
90 APLICACOES DIRETAS	2.000.000	1.267.880				3.267.880	
1 TESOIRO-LIVRES		30.000				30.000	
90 APLICACOES DIRETAS		30.000				30.000	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI		1.088.230				1.088.230	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		793.646				793.646	
90 APLICACOES DIRETAS		294.584				294.584	
TOTALS	2.000.000	2.545.017				4.545.017	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STER 11.0126 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			232.331				232.331	
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STER 11.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			118.596				118.596	
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STER 11.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.			375.767				375.767	
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STER 11.0122 1 TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.			660.207				660.207	
			118.596				118.596	
			118.596				118.596	
			375.767				375.767	
			375.767				375.767	
			660.207				660.207	
			660.207				660.207	
			660.207				660.207	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STER 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.	11.0128			5.326			5.326	
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STER 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	11.0122	964.026					964.026	
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STER 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 143, da Constituição Estadual.	11.0131			72.081			72.081	
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STER 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	11.0122			673.357			673.357	
		964.026		5.326			964.026	
		964.026		5.326			964.026	
		964.026		5.326			964.026	
				72.081			72.081	
				72.081			72.081	
				72.081			72.081	
				673.357			673.357	
				673.357			673.357	
				673.357			673.357	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>12 - RS SEGURO</p> <p>3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.</p>		2.000.000		1.101.691		3.101.691	
<p>14 - RS CIDADANIA</p> <p>2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO - PE</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.</p>	08.0421			5.326		5.326	
<p>5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>1 TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.</p>	11.0331			309.118		309.118	
<p>6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA</p> <p>11.0334</p>				309.118		309.118	
				158.907		158.907	
				150.211		150.211	
				5.326		5.326	
				5.326		5.326	
				5.326		5.326	
				5.326		5.326	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 TESOUREO-LIVRES				5.326			5.326	5.326
90 APLICACOES DIRETAS				5.326			5.326	5.326
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		2.000.000		319.770			319.770	319.770
TOTAL UO				1.426.787			1.426.787	3.426.787



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI NR 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI NR 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
- DEC NR 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
- DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
- DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
- DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
- DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
- DEC NR 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- DEC NR 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
- DEC NR 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos socioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2105 - PLATAFORMA RESPONSIVA DE INTERMEDIÇÃO - PE

3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTS
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTS
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTS
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTS
3790 - EMPREGAR RS
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTS
4230 - EMPREENDER RS
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PE
4235 - VIDA HUMANÍSTICO E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTS
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTS
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTS

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FGTAS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	51.089,760		15.509,379	50.000			66.649.139
90 APLICACOES DIRETAS	51.089,760		15.509,379	50.000			66.649.139
1 TESOIRO-LIVRES			40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS			40.000				40.000
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				35.520		60.500	96.020
90 APLICACOES DIRETAS				35.520		60.500	96.020
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	540.358						540.358
91 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	540.358						540.358
TOTALS	51.630.118		15.549,379	85.520		60.500	67.325.517

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS 11.0126 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				621.000	30.000		651.000	
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS 11.0334 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.				2.554.478			2.554.478	
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS 11.0334 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				5.970.778			5.970.778	
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS 11.0128 1 TESOUREO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS			130.000				130.000	
			130.000				130.000	
			130.000				130.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL		
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.	11.0334		1.602.600	20.000			1.622.600	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-méio, exceto obras e instalações.			1.602.600	20.000			1.622.600	
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	11.0334	31.631.580					31.631.580	
		31.631.580					31.631.580	
		31.631.580					31.631.580	
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.	11.0131		130.000				130.000	
			130.000				130.000	
			130.000				130.000	
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS 1 TESOIRO-LIVRES	11.0334		7.457.425				7.457.425	
			7.457.425				7.457.425	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA 2105 - PLATAFORMA RESPONSIVA DE INTERMEDIÇÃO - PE 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares. TOTAL PROGRAMA				7.457.425			7.457.425	
11.0334 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Criação de plataforma responsiva para aproximação de trabalhadores autônomos e MEI a consumidores de serviços no Estado do Rio Grande do Sul (sistema WEB, para utilização no mercado de trabalho). Diante da necessidade de facilitar e permitir a aproximação dos recursos digitais e este novo modelo de economia que se forma, a fim de que essas ações empreendedoras sejam eficientes, a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (STAS) propõe a implantação e oferta à população de um Sistema Responsivo para a aproximação entre fornecedores de serviços e clientes demandantes de Mão de Obra, seja por conta própria, contribuinte individual, vinculado às diretrizes do Programa RS Trabalho, Emprego e Renda - TER, eixo Acesso Mercado e Gestão.		40.156.836		9.941.025		50.000	50.147.861	
3790 - EMPREGAR RS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Orientar e informar o trabalhador com o intuito de possibilitar o conhecimento de suas habilidades e características pessoais dentro do contexto do mundo do trabalho, viabilizando o desenvolvimento do pensamento estratégico frente as reais necessidades laborais dos locais onde moram, coadunados com suas expectativas e possibilidades. Neste escopo, as ações dividem-se por grupos de atuação, sendo um deles os Jovens em idade escolar (Sine na Escola), outro grupo compreende os usuários das agências FGTAS/SINE (oficinas e palestras) e, por fim, os trabalhadores em geral (seminários). Contribuir para efetivar e aprimorar as relações de trabalho, fomentar a empregabilidade e realizar eventos de empregabilidade.				172.354			172.354	
4230 - EMPREENDER RS 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				172.354			172.354	
				172.354			172.354	
				230.000			230.000	
				230.000			230.000	
				230.000			230.000	

Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
	<p>4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			2.789.000			2.789.000
	<p>11.0334</p> <p>3 Contrapartida de convênio</p>			2.749.000			2.749.000
	<p>Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pela Rede de Atendimento das Agências FGTAS/SINE do RS, viabilizando aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Viabilizar a inserção de jovens no mercado de trabalho através de oferta de estágios e oportunidades de emprego. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Realizar ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).</p>			40.000			40.000
				40.000			40.000
				397.500			397.500
				397.500			397.500
				397.500			397.500
	<p>4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PE</p> <p>1. TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>						
	<p>11.0334</p>						
	<p>Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional (Carteira Artesão FGA), registrar no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), apoiar a realização de Feiras Municipais de artesanato, apoiar a participação e a comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaço Casa do Artesão em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomento à comercialização de produtos artesanais. Efetuar a qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade social.</p>						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
4235 - VIDA HUMANÍSTICO E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	11.0244			1.679.500	35.520		1.715.020	
1 TESOURO-LIVRES				1.679.500			1.679.500	
90 APLICACOES DIRETAS				1.679.500			1.679.500	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO					35.520		35.520	
90 APLICACOES DIRETAS					35.520		35.520	
Desenvolver ações internas e externas voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.				5.608.354	35.520		5.643.874	
TOTAL PROGRAMA				15.549.379	85.520		55.791.735	
TOTAL UO		40.156.836						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.0843						60.500	60.500
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS								
4 PROPRIOS DA FUNDAÇÃO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEP e RGFS).								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846							10.932.924
1 TESOIRO-LIVRES								10.932.924
90 APLICACOES DIRETAS								10.932.924
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS	10.0122							540.358
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								540.358
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								540.358
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA								11.473.282
TOTAL UO								11.473.282
TOTAL								60.500
TOTAL								60.500
TOTAL								60.500
TOTAL								10.932.924
TOTAL								10.932.924
TOTAL								10.932.924
TOTAL								540.358
TOTAL								540.358
TOTAL								540.358
TOTAL								11.533.782
TOTAL								11.533.782



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
LEI NR 15.644, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e

- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
- 6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
- 6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018
- 6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
- 8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014
- 8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
- 8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
- 8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
- 8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
- 8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
- 8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
- 8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
- 8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
- 8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
- 8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
- 8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
- 8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2022
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSFO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
1 TESOIRO-LIVRES	1.812.167.982	2.437.169.398	635.794.000		50.000	1.412.387.324	6.297.568.704
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	403.900.000	2.437.169.398	632.294.000		50.000	1.412.387.324	4.885.800.722
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	1.408.267.982						1.408.267.982
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	632.685.674					644.232.291	1.276.917.965
90 APLICACOES DIRETAS						644.232.291	644.232.291
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	632.685.674						632.685.674
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	854.655.949		8.703.875				863.359.824
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000				4.000
90 APLICACOES DIRETAS	759.558.688		6.560.000				766.118.688
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	95.097.261		2.139.875				97.237.136
TOTALS	3.299.509.605	2.437.169.398	644.497.875		50.000	2.056.619.615	8.437.846.493

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0122					50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.						50.000		50.000
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0129		3.500.000					3.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.500.000					3.500.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.			3.500.000					3.500.000
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS								
1 TESOUREO-LIVRES	04.0123		5.500.000					5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.500.000					5.500.000
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.			5.500.000					5.500.000
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS								
1 TESOUREO-LIVRES	28.0846		15.000.000					15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			14.996.000					14.996.000
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			14.996.000					14.996.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000					4.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000					4.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEBAP e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.			15.000.000					15.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.</p>	28.0846			297.000.000			297.000.000	
<p>2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO</p> <p>91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p> <p>Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.</p>	10.0122			2.139.875			97.237.136	
<p>2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.</p>	28.0846			5.350.000			5.350.000	
<p>2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para garantia de restituição dos Depósitos Judiciais, conforme Lei Estadual nº 12.069/04 e suas alterações.</p>	28.0123			260.000.000			260.000.000	
<p>4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>	04.0122			598.000			598.000	
				297.000.000			297.000.000	
				2.139.875			97.237.136	
				5.350.000			5.350.000	
				260.000.000			260.000.000	
				598.000			598.000	
				297.000.000			297.000.000	
				2.139.875			97.237.136	
				5.350.000			5.350.000	
				260.000.000			260.000.000	
				598.000			598.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
Apoio administrativo habitacional.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS	28.0846			3.000.000			3.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	81.200.000					81.200.000	
1 TESOIRO-LIVRES		81.200.000					81.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS		81.200.000					81.200.000	
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			15.000.000			15.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES				15.000.000			15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000			15.000.000	
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	14.800.000		1.200.000			16.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES		14.800.000		1.200.000			16.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		14.800.000		1.200.000			16.000.000	
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018	03.0092			7.000.000			7.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES				7.000.000			7.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000			7.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		
<p>Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.</p> <p>6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE 28.0846</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadrarem como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.</p>		50.000				50.000	
<p>8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014 28.0846</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Realizar despesas decorrentes da Lei nº 14.467/2014 relativo ao pagamento de proventos a servidores ex-autárquicos ou seus pensionistas, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT - ou à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D - na situação prevista no art. 12 da Lei nº 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial</p>		108.000.000		12.000.000		120.000.000	
<p>8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE 28.0274</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (REPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao REC/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar.</p>		1.000.000				1.000.000	
<p>8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH 28.0846</p> <p>1 TESOIRO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE</p>		20.000.000				20.000.000	
		50.000				50.000	
		50.000				50.000	
		108.000.000		12.000.000		120.000.000	
		108.000.000		12.000.000		120.000.000	
		108.000.000		12.000.000		120.000.000	
		1.000.000				1.000.000	
		1.000.000				1.000.000	
		1.000.000				1.000.000	
		20.000.000				20.000.000	
		20.000.000				20.000.000	
		20.000.000				20.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH 1 TESOUREO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	28.0846	6.000.000				6.000.000
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		6.000.000				6.000.000
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP 1 TESOUREO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	28.0846	899.804.527				899.804.527
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		899.804.527				899.804.527
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL 1 TESOUREO-LIVRES 5 TESOUREO-VINCULADOS POR LEI 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	28.0846	1.053.424.396				1.053.424.396
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		420.738.722				420.738.722
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n.º 12.065, de 29 de março de 2004, e n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		420.738.722				420.738.722
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE 1 TESOUREO-LIVRES 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	28.0846	61.724.733				61.724.733
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.		61.724.733				61.724.733

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.			
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE	28.0273							9.000.000
1 TESOIRO-LIVRES		9.000.000						9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000						9.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO	28.0846							23.500.000
1 TESOIRO-LIVRES		23.500.000						23.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		23.500.000						23.500.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei específica ou sentença judicial.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO	28.0846							32.000.000
1 TESOIRO-LIVRES		32.000.000						32.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		32.000.000						32.000.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		2.410.950.917		621.937.875		50.000		3.032.938.792
TOTAL UO		2.410.950.917		621.937.875		50.000		3.032.938.792

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRF/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO	28.0846	194.971.821		1.000.000			195.971.821	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		194.971.821		1.000.000			195.971.821	
90 APLICACOES DIRETAS		194.971.821		1.000.000			195.971.821	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajustados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRF/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE	28.0846	129.000.000		16.000.000			145.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES		129.000.000		16.000.000			145.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		129.000.000		16.000.000			145.000.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRF/TRF - SAÚDE	10.0846	38.419.236					38.419.236	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		38.419.236					38.419.236	
90 APLICACOES DIRETAS		38.419.236					38.419.236	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajustados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRF/TRF - SAÚDE	10.0846	580.000		20.000			600.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		580.000		20.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS		580.000		20.000			600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>12.0846</p> <p>8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRF/TRF - EDUCAÇÃO</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>		126.620.496		100.000			126.720.496	
<p>12.0122</p> <p>8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRF/TRF - EDUCAÇÃO</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>		43.100.000		1.300.000			44.400.000	
<p>28.0846</p> <p>8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EFE</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>		354.590.032		4.000.000			358.590.032	
<p>12.0846</p> <p>8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p>		655.788		100.000			755.788	
<p>12.0846</p> <p>8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO</p> <p>9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p>		655.788		100.000			755.788	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
90 APLICACOES DIRETAS		655.788	100.000				755.788	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e Instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE	10.0846	621.315	40.000				661.315	
9 TESOUREO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		621.315	40.000				661.315	
90 APLICACOES DIRETAS		621.315	40.000				661.315	
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e Instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		888.558.688	22.560.000				911.118.688	
TOTAL UO		888.558.688	22.560.000				911.118.688	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.0843							
1 TESOURO-LIVRES			2.336.682.288				1.412.387.324	3.749.069.612
90 APLICACOES DIRETAS			2.336.682.288				1.412.387.324	3.749.069.612
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEF e RGFS).								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.0844							
1 TESOURO-LIVRES			100.487.110				644.232.291	744.719.401
90 APLICACOES DIRETAS			100.487.110					100.487.110
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			100.487.110				644.232.291	100.487.110
90 APLICACOES DIRETAS							644.232.291	644.232.291
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
TOTAL PROGRAMA			2.437.169.398				2.056.619.615	4.493.789.013
TOTAL UO			2.437.169.398				2.056.619.615	4.493.789.013



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL							
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida			
1 TESOUREO-LIVRES 99 A DEFINIR									789.000.000	789.000.000
TOTALS										789.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
		2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.				
2 - ENCARGOS ESPECIAIS 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1 TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	99.9999							789.000.000
TOTAL PROGRAMA								789.000.000
TOTAL UO								789.000.000

